

DIÁRIO OFICIAL

ANO L EDIÇÃO Nº 83

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO II PAG.
Poder Legislativo		16	31
Poder Executivo.	1	16	
Vice Governadoria		19	
Casa Civil		19	31
Secretaria de Estado de Governo		19	31
Secretaria de Estado de Economia	4	20	31
Secretaria de Estado de Saúde		21	32
Secretaria de Estado de Educação	5	25	34
Secretaria de Estado de Segurança Pública	11	26	35
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	11	29	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	12	29	37
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL		30	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		30	37
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	12		39
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	12	30	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13	30	46
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			47
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	13		47
Controladoria Geral		30	
Defensoria Pública			47
Tribunal de Contas	15	30	
Ineditorial			49

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.061, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 0006000174988/2021-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2021 132º da República e 62º de Brasília IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto nº 42.061, de 04 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRAL - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003282) - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003284) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE - NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR - Chefe, CPC-01, 01 (SIGRH 55003271) - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00000813) -SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55003653) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade - CC-01, 01 (SIGRH 55005048).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto nº 42.061, de 04 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRAL - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CPC-01, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CPC-01, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE - NÚCLEO DE FARMACIA HOSPITALAR - Chefe, CC-01, 01 - GABINETE - ASSESSOR, CC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, CPC-01, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - SUPERVISOR DE UNIDADES COLORDOR.

DECRETO Nº 42.062, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa da Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00110-00001139/2021-20, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. $2^{\rm o}$ Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

IBANEIS ROCHA

Art. 5° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Brasília, 04 de maio de 2021 132° da República e 62° de Brasília

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto nº 42.062, de 04 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO/-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01300901); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01300902); Assessor Especial, CNE-07, 03 (SIGRH 01300903, 01300904 e 01300905) - ASSESSORIA DE GESTÃO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01300922); Assessor Especial, CNE-06, 02 (SIGRH 01300923 e 01300924); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 01300925 e 01300926) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 01301027).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto nº 42.062, de 04 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESSORIA ESPECIAL, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATIVOS TECNOLÓGICOS - SUBSECRETARIA, CNE-06, 01; ASSESSORIA SUBSECRETARIA DE ATIVOS TECNOLÓGICOS - Chefe, CNE-05, 01; ASSESSOR ESPECIAL, CNE-06, 02; ASSESSOR, CC-08, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - ASSESSOR, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESSOR ESPECIAL, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 42.063, DE 04 DE MAIO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, nos termos do Processo SEI 00150-0000971/2021-60. DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º, e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 32.751. de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2021 132º da República e 62º de Brasília IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto nº 42.063, de 04 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 01400770); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01400772) - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01400790) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial,

CNE-05, 01 (SIGRH 01400787) - SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL - DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL - DIretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01400885) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400803).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto nº 42.063, de 04 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - ASSESSOR, CC-08, 01-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSESSO ESPECIAL, CNE-08, 01; ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01 - UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - Chefe, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - ASSESSOR, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - ASSESSOR ESPECIAL, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 42.064, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei n.º 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00480-00001493/2021-64, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2021 132º da República e 62º de Brasília IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto nº 42.064, de 04 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00001104) - SUBCONTROLADORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 03100871).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto nº 42.064, de 04 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE COORDENAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596 IBANEIS ROCHA Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação DECRETO Nº 42.065, DE 04 DE MAIO DE 2021

Institui o Programa "Sua Vida Vale Muito".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X, XXI e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Sua Vida Vale Muito", a ser executado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, com o objetivo de realizar ações itinerantes nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, voltadas à promoção da cidadania, possibilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos essenciais, tais como:

- I Atendimento psicossocial;
- II Atendimento de saúde;
- III- Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora;
- IV Esclarecimentos jurídicos; e
- V Atividades temáticas de relevância social conduzidas pelas Subsecretarias da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
- Art. 2º As ações do Programa poderão contar com o auxílio de outros órgãos e entidades governamentais, bem como com o apoio de parceiros e voluntários.
- § 1º O Programa contará com serviços voluntários cadastrados no Programa Voluntariado em Ação - Ações voluntárias.
- § 2º A participação nas ações do Programa é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 3º Compete à SEJUS editar atos complementares e estabelecer os procedimentos referentes à execução do Programa "Sua Vida Vale Muito".
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2021 132º da República e 62º de Brasília IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.066, DE 04 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.510.269,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5°, I. "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00097- $00005889/2021\text{-}31, \qquad 00193\text{-}00000304/2021\text{-}53, \qquad 00300\text{-}00000277/2021\text{-}36,$ 00060-00191210/2021-17, 00060-00000727/2021-41, 00000727/2021-91. 00060-00193554/2021-61, 00060-00193543/2021-81 e 00060-00184079/2021-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 24.510.269,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESPECIFICAÇÃO

Brasília, 04 de maio de 2021 132º da República e 62º de Brasília IBANEIS ROCHA

DESPESA R\$ 1.00 ORÇAMENTO FISCAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

REG NATUREZA IDUSO FONTE DETALHADO TOTAL

Lo	Lenengho	100	THE CHARLES	10000	LONIE	DETALLING	TOTAL
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.0001.9106	AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						
Ref. 019321 0006	APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	340.000	340.000
04.122.6203.6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						340.000
Ref. 020413 0004	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	160.000	
150205/15205 22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						160.000 3.322
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018368 9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	220	3.322	3.322

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						820.000
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	220	820.000	020.000
						820.000
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						4.000.000
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃODISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.20	0	100	4.000.000	
						4.000.000
					TOTAL	5.323.322
						R\$ 1.00
	METROPOLITANO DO DISTRITIO FEDERAL - METRÓ- DE MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO METRÓ- AGUAS CLARAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF EXECUÇÃO DE ATTVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CLENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECUÇÃO DE ATTVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CLENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECUÇÃO DE ATTVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CLENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO	METROPOLITANO DO DISTRITIO FEDERAL - METRÓ- DE MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO METRÔ- ÁGUS CLARAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0 99 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CLEXTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECUÇÃO DE MONTO AO DESENVOLVIMENTO CLEXTÍFICO CIENTÍFICO CIENTÍFICO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO ED ENOVAÇÃO-DISTRITIO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRÓ- DE MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO METRO- ÁGUAS CLARAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0 99 44.90.52 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPPE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CLENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CLESTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRÓ- DE MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0 99 44.90.52 0 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	METROPOLITANO DO DISTRITIO FEDERAL- METRO- DE MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0 99 44.90.52 0 220 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO ED INOVAÇÃO-DISTRITIO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRÓ- DE MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- METRÔ- ÁGUAS CLARAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0 99 44.90.52 0 220 820.000 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECUÇÃO DE MITOMADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECUÇÃO DE MITOMADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0 99 33.90.20 0 100 4.000.000

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ES	PECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 10.302.6202.2145	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						19.186.94
Ref. 004533 2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	100	3.454.726	
		99	33.90.39	0	138	921.663	4.376.389
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						4.376.38
Ref. 000647 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SESDISTRITO FEDERAL						
	INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	14.810.558	14.810.558
2021AC00181						TOTAL	19.186.94
ANEXO III		DESPI					R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORCAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

TOTAL	DETALHADO	FONTE	IDUSO	NATUREZA	REG	PECIFICAÇÃO	ESI
500.00						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX	0001 09122
						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	05.8517
						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	975 0081
	500.000	100	0	33.90.39	20		
500.00							
3.32						SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	5205 22214
						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	09.8517
						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL	368 9762
	3.322	220	0	33.91.92	99		
3.32							
820.00						COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF	0204 26206

AUINA 4	•				-		ciai uo
26.453.6216.5002	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 008246 0001	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIODISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	220	820.000	
							820.000
150201/15201 4020	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						4.000.000
19.571.6207.6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 020984 0015	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.20	0	100	4.000.000	
							4.000.000
2021AC00181						TOTAL	5.323.322
ANEXO IV		DES	PESA			L	R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ES	PECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						19.186.94
10.302.6202.2994	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA						
Ref. 019475 0001	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES- DISTRITO FEDERAL						
	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	338	5.805.129	5.805.12
10.302.6202.2995	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS						
Ref. 019433 0001	SERVICOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	338	9.005.429	9,005,42
10.302.6202.4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						9.003.42
Ref. 019402 0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	138	921.663	921.66
10.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 019596 8527	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	100	3.454.726	3.454.72
2021AC00181						TOTAL	19.186.94

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 42.001, de 16 de abril de 2021, publicado no DODF nº 72, de 19 de abril de 2021, página 01, ONDE SE LÉ: "...SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSOR Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05500385) - ASSESSORIA - ASSESSOR Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00001102) - SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ASSESSOR ESPECIAL, CNE-08, 01 (SIGRH 05500693) - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU...", LEIA-SE: "...SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA - ASSESSOR Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00001102) - SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ASSESSOR ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ASSESSOR ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ASSESSOR ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ASSESSOR ESPORTIVOS - DIRETORIA DE APOIO AOS ATLETAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 05500590) - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do processo nº 00113-00006459/2021-91, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO	I		DESP	ESA				R\$ 1,00
ALTERAÇ	ÃO DE QDD	1					ORÇAN	MENTO FISCAL
			REI	DUÇÃO				
					1	RECURSO	OS DE TODAS A	S FONTES
	ES	PECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/202	202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						965.747
26 453 621	6 3126	IMPLANTAÇÃO DO						

200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						965.747
26.453.6216.3126	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 021050 0003	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	135	965.747	
							965.747
2021AC00183						TOTAL	965.747
ANEXO II		DESI	PESA			1	R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESI	PECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						965.747
26.453.6216.3126	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 021050 0003	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.92	0	135	965.747	
							965.747
2021AC00183						TOTAL	965.747

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO 17/05/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 17 de maio de 2021, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

- 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
- a) Processo 0129.000.508/2016, Tributo ITBI (Imunidade), RJV 127/2020, Recorrente MLK CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA)
- b) Processo 00040-00014395/2020-31, Tributo ITCD (Isenção), RJV 157/2020, Recorrente ROSANA MARIA DOS SANTOS DE CUJUS: FRANCISCA MARIA TITO DE ARAUJO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR)
- 2. PARA INICIO DE JULGAMENTO:
- b) Processo 00040-00014394/2020-96, Tributo IPVA (Isenção), RJV 156/2020, Recorrente PAULO HENRIQUE SCHEICHER, Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.
- c) Processo 00040-00017689/2020-14, Tributo ITCD (Isenção), RJV 148/2020, Recorrente CLAUDIO SANTOS VIEIRA DE CUJUS: WALQUIRIA SANTOS VIEIRA, Advogado Almiro Cardoso Farias Junior OAB/GO 45.518A, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

- d) Processo 00040-00009792/2019-57, Tributo IPVA (Isenção), RJV 89/2019, Recorrente JOSÉ MARIO SILVA SANTOS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
- e) Processo 043.003.242/2017 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 128/2020, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, Advogado Anísio Batista Madureira OAB/DF 8.088, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Goncalves.
- f) Processo 040.004.703/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RE 33/2020, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- g) Processo 00040-00013702/2020-66 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 99/2020, Recorrente OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

- 1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- 2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- 3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesaptarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- 4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
- 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- 6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15 março de 2021.

Brasília/DF, 04 de maio de 2021 CARLOS EDUARDO DE SOUZA Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 7o da Portaria No 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolos FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4o da Lei no 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE	SUPERV. DIURNO	SUPERV. NOT.
	ESCOLAR	FGE 02	FGE 01
SAMAMBAIA	CAIC AYRTON SENNA	02	

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 210/2009 -SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO. Livro 11, Agatha Cristine Soares Rodrigues Martins, 6550, 192; Alana Mesquita da Silva, 6551, 192; Alessandra Amorim Costa, 6552, 192; Aléx Rodrigo Santos Sátiro, 6553, 193; Alexia Cristina Gomes da Costa, 6554, 193; Ana Cristina Freitas Pinto, 6555, 193; Ana Karoline de Sousa Oliveira, 6556, 194; Ana Paula do Sacramento, 6557, 194; Ana Paula Gomes Figueiró, 6558, 194; Ariana Mesquita da Silva, 6559, 195; Beatriz Lima de Jesus, 6560, 195; Carla Tatiana Rocha, 6561, 195; Cristiane de Sena Barbosa, 6562, 196; Diana Débora dos Santos Moreira, 6563, 196; Douglas Lima Coelho, 6564, 196; Edna Cristiane Novais de Oliveira Penha, 6565, 197; Ednéia Barreto Dias, 6566, 197; Flávia da Rocha Teixeira, 6567, 197; Flavyo Ferreira Santos, 6568, 198; Geniane Alves Cardoso, 6569, 198; Gerusa Maria de Jesus Diamantino, 6570, 198; Gilquênia Ferreira Corrêa dos Santos, 6571, 199; Isabelle Ramos Martins, 6572, 199; Jeciele Alves Campos, 6573, 199; Jemima Lima Evangelista, 6574, 200; Julia Borges Leal de Lima, 6575, 200; Juraci Neves de Souza, 6576, 200; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva - Reg. n.º 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 210/2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 12, Kátia Cilene Dantas da Silva, 6577, 01; Kelly da Silva Freire, 6578, 01; Kezia Barboza dos Santos, 6579, 01; Lenes Lira da Fonseca, 6580, 02; Lorraine Gonçalves de Oliveira, 6581, 02; Lourrane da Silva Rodrigues, 6582, 02; Lucas de Morais Silva, 6583, 03; Luiz Cláudio de Carvalho, 6584, 03; Márcia Pereira Magalhães, 6585, 03; Marcus Luiz Araújo Cunha, 6586, 04; Maria do Socorro Macedo dos Santos e Silva, 6587, 04; Marta Francisca dos Santos, 6588, 04; Nadir da Conceição dos Santos Mendonça, 6589, 05; Nataly Beatriz Oliveira da Silva, 6590, 05; Nathália de Faria Revorêdo, 6591, 05; Neyrilene Pereira Silva, 6592, 06; Noélia Dias Cordeiro da Silva, 6593, 06; Patricia Alves da Silva, 6594, 06; Patricia Ferreira Martins, 6595, 07: Raimunda Teixeira de Alencar, 6596, 07: Raylan Alves Santana, 6597, 07; Renata Sousa Monteiro, 6598, 08; Samara Coutinho dos Santos, 6599, 08; Sandro Roberto Silva, 6600, 08; Sarah Evelyn Silva, 6601, 09; Shirley Bento Barbosa, 6602, 09: Simone Martins Lima, 6603, 09: Sueli dos Santos Lima, 6604, 10: Tiago da Costa Santos, 6605, 10; Wanessa Pereira dos Reis de Oliveira, 6606, 10; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Ana Claudia Oliveira Gomes, 6607, 11; Cleiton Santana Costa, 6608, 11; Cristiano Gramacho Rodrigues, 6609, 11; Daniele Tereza da Conceição Mota, 6610, 12; David Rodrigues Lemes, 6611, 12; Elisangela Lopes Barbosa Fonseca, 6612, 12; Glenda Barros da Silva, 6613, 13; Isaac de Sousa Freitas, 6614, 13; Jadilson Nascimento da Cruz Junior, 6615, 13; João Victor Soares Saraiva, 6616, 14; Laiane Silva Alves, 6617, 14; Leydinaldo da Silva Sousa, 6618, 14; Lucas Bernardes Yamaguti Dutra, 6619, 15; Luís Fernando de Araujo Batista, 6620, 15; Luther Mateus Xavier Machado, 6621, 15; Mariana Alves de Barros, 6622, 16; Matheus Soares Miranda, 6623, 16; Pedro Henrique Fernandes de Santana, 6624, 16; Rafael Rodrigues da Silva, 6625, 17; Robson Weenden dos Santos Silva, 6626, 17; Ruan Lucas Soares do Nascimento, 6627, 17; Yanna de Araujo Mentros, 6628, 18; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva - Reg. n.º 37490 - Escola CETEB de

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 46/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Livro 12, Ana Victoria de Castro Costa, 6629, 18; Brando Wesley Ribeiro da Rocha, 6630, 18; Estelina Lopes de Andrade Camelo, 6631, 19; Iury Rodrigues Pinheiro, 6632, 19; Izabel Cristina Lopes da Cruz e Silva, 6633, 19; Kátia Leiane Soares Gonzaga, 6634, 20; Lenio da Silva Carvalho de Jesus, 6635, 20; Liliane Alves Ribeiro, 6636, 20; Maicon Pires de Oliveira, 6637, 21; Mariana Pereira de Almeida, 6638, 21; Markelane Aguiar Sá, 6639, 21; Rafael Augusto de Souza Rodrigues, 6640, 22; Rithielly Alves de Oliveira, 6641, 22; Thaynara Gonçalves de Oliveira, 6644, 23; Yago Santana Moraes, 6645, 23; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva - Reg. n.º 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 77/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA - EAD, Livro 12, Alice Oliveira da Silva, 6646, 24; Ana Marcia Gomes Figueiró, 6647, 24; Ana Maria Campos Ribeiro, 6648, 24; Argemiro Irineu Alves Júnior, 6649, 25; Bencilsuir Medeiros da Silva, 6650, 25; Bruna Martins Paschoal, 6651, 25; Daniele Ribeiro da Costa, 6652, 26; Eloiza Almeida da Silva, 6653, 26; Larissa Oliveira Faustino, 6654, 26; Lucí de Souza da Costa, 6655, 27; Mickael Santos Ferreira Vasconcelos, 6656, 27; Priscylla Lorrany Pereira de Faria, 6657, 27; Ricardo Camargos da Silva, 6658, 28; Thaís Costa Noleto, 6659, 28; Vitória Costa de Abreu, 6660, 28; CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA - EAD, Ana Paula Gonçalves de Azevedo, 6661, 29; Anderson da Rocha Rodrigues, 6662, 29; Arthur Wanderley Silveira, 6663, 29; Joelma Costa dos Anjos, 6664, 30; Jordan Fábio da Silva Paixão, 6665, 30; Leila da Silva Martins, 6666, 30; Diretor

Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Anderson Benvindo da Silva - Reg. n.º 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 201/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Antonia Celene de Oliveira Freitas, 862, 88; Ane Caroline Ribeiro dos Reis, 863, 88; Alanderson Mendes Oliveira, 864, 88; Ana Rosa Ribeiro Sousa, 865, 89; Ana Keury dos Santos Pereira, 866, 89; Andreza Souza de Melo, 867, 89; Brenda Eduarda dos Santos Costa, 868, 90; Camila Aires dos Santos Araujo, 869, 90; Celma Nogueira Medeiros, 870, 90; Douglas Barbosa de Oliveira, 871, 91; Edileusa Maria da Silva, 872, 91; Flávio Santos Vasconcelos, 873, 91; Gláucia Pereira Neres, 874, 92; Gabriela Oliveira de Carvalho, 875, 92; Gabriel Gomes Barbosa, 876, 92; Glauciléia Alves de Oliveira, 877, 93; Guilherme Santos Silva, 878, 93; Julianne Miranda Moura, 879, 93; Júlia de Brito Costa, 880, 94; Karoline Aparecida Neves Gusmão, 881, 94; Lorrane Novais Duarte, 882, 94; Larissa dos Santos da Silva, 883, 95; Luana José Conceição, 884, 95; Leuda Maria Coelho de Sousa, 885, 95; Lucas Teixeira Barbosa, 886, 96; Luciene de Jesus Soares Simfrorio, 887, 96; Lucas Ferreira Santos, 888, 96; Mariana Santos Dantas, 889, 97; Marcos Eduardo Valeriano da Siva, 890, 97; Onorfino Ferreira Gaia, 891, 97; Sônia Maria Coêlho do Nascimento, 892, 98; Vitória Oliveira de Santana, 893, 98; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. n.º 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 201/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Gilmar Lucas Nogueira Gomes, 894, 98; Jamerson da Silva Correa, 895, 99; Kleber Adriano Rodrigues de Oliveira, 896, 99; Marina Mykaelle Vieira Macedo, 897, 99; Tauane Cristina Guimarães da Silva, 898, 100; Wallace de Padua Bispo Araujo, 899, 100; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. n.º 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 297, de 02/10/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ailton Ribeiro Dias, 9924, 32; Alexsandra Feliciano Borges Flor, 9925, 33; Alice Caroline de Freitas Silva, 9926, 33; Alice Neves de Oliveira, 9927, 33; Aline Oliveira Lima, 9928, 33; Alisson Rodrigues de Negredo, 9929, 34; Allan Aquino da Silva, 9930, 34; Amanda Alves da Silva. 9931. 34: Amanda Dias Melo de Sousa, 9932, 34; Amanda dos Santos Sousa, 9933, 35; Amanda Pereira de Paiva, 9934, 35; Amanda Soares de Araujo, 9935, 35; Ana Beatriz Batista Rodrigues, 9936, 35; Ana Carolinne Jacobino Bernardes, 9937, 36; Ana Flavia de Souza Pereira, 9938, 36; Ana Julia Aguiar Camargo, 9939, 36; Ana Julia de Andrade Menezes, 9940, 36; Ana Lidia Braga Florentino Silva, 9941, 37; Ana Lidia Rocha Santos, 9942, 37; Ana Luiza Batista Paulino, 9943, 37; Ana Luiza de Jesus Teixeira, 9944, 37; Ana Luvza Freitas Gonçalves, 9945, 38; Ana Pollyane Silva de Sales Sousa, 9946, 38; Ana Sabrina Rocha Marques, 9947, 38; Andre Freitas Santos, 9948, 38; Andre Luiz Fontenele Candido, 9949, 39; Andrei Atã de Sousa Pires, 9950, 39; Andrey da Cunha Passos, 9951, 39; Anna Beatriz Sales dos Reis, 9952, 39; Arthur Ventura Barreiros Lopes, 9953, 40; Arthur Vinicius Leal da Silva, 9954, 40; Augusto Silva Gomes Filho, 9955, 40; Beatriz Silva de Souza, 9956, 40; Bianca Luisa da Silva, 9957, 41; Bruna dos Santos Oliveira, 9958, 41: Bruna Rodrigues Costa, 9959, 41: Bruna Victoria de Sousa Caetano, 9960, 41: Bruno da Silva Alarcão, 9961, 42; Cailane Borges de Oliveira, 9962, 42; Caio Felipe Caetano de Almeida, 9963, 42; Calinda da Silva Costa, 9964, 42; Camila Gomes Nascimento, 9965, 43; Camila Lisboa Alves da Silva, 9966, 43; Carlos Vitor de Freitas Nascimento, 9967, 43; Carollaine dos Santos Fiuza, 9968, 43; Cayo do Amaral Silva Dias, 9969, 44; Christian de Salles Figueiredo, 9970, 44; Clairton Ferreira Costa Junior, 9971, 44; Claudio Emanoel Virgulino Dutra, 9972, 44; Cristhyan Gabriel de Oliveira Coelho, 9973, 45; Cristiane Ribeiro de Faria, 9974, 45; Daniel Marques Ramalho da Costa, 9975, 45; Daniela Monteiro Nascimento, 9976, 45; Davi Ferreira da Silva, 9977, 46; Debora de Araujo Pontes, 9978, 46; Diogo Alves dos Santos, 9979, 46; Eduarda da Conceição Abreu, 9980, 46; Eduarda da Silva Alves, 9981, 47; Eduarda Mikaelly Martins Velozo, 9982, 47; Eduarda Ribeiro Eneas, 9983, 47; Elisio Oliveira Costa Junior, 9984, 47; Elizamara de Assis Mourão, 9985, 48; Emanoelle Mendes dos Santos, 9986, 48; Endric Lopes de Souza, 9987, 48; Erica Carolina dos Santos Bonfim, 9988, 48; Erlaine Mendes Cardoso, 9989, 49; Esthefany Silva Costa, 9990, 49; Euler Ferreira de Oliveira Santos, 9991, 49; Evelyn Correia Soares, 9992, 49; Evelyn Thays Sousa dos Santos, 9993, 50; Felipe Araujo Ribeiro, 9994, 50; Felipe Israel Bezerra de Sousa, 9995, 50; Fernanda Alves Gomes, 9996, 50; Fernanda da Silva de Oliveira, 9997, 51; Filipe Eduardo Maia Saraiva dos Santos, 9998, 51; Fillipe Castro Barbosa, 9999, 51; Franciele Silva Ferreira, 10000, 51; Gabriel Azevedo Junior, 10001, 52; Gabriel de Lima Soares, 10002, 52; Gabriel dos Santos Soares, 10003, 52; Gabriel Pereira da Silva, 10004, 52; Gabriel Souza Cabral, 10005, 53; Gabriela Vasconcelos Chagas, 10006, 53; Gabriella Caetano da Silva, 10007, 53; Gabriely Aparecida Oliveira de Souza, 10008, 53; Geovanna da Silva Dias, 10009, 54; Giovanna dos Reis Goss, 10010, 54; Giovanna Maboni dos Santos, 10011, 54; Giovanni de Barros Ribeiro, 10012, 54; Glenda Tamily da Silva Luz, 10013, 55; Graziela Rodrigues Alves, 10014, 55; Guilherme Lourenço de Lima dos Santos, 10015, 55; Gustavo Vinicius Sousa Alarcão, 10016, 55; Hanna Beatriz Martins Goncalves, 10017, 56: Hellen Vitoria da Silva Sousa, 10018, 56: Heron Oueiroz de Souza, 10019, 56; Iara Barbosa Brito, 10020, 56; Iara Silva Bidô, 10021, 57; Iasmin dos Santos Morais, 10022, 57; Ingridy Pereira de Oliveira, 10023, 57; Iran Pedro Simoes de Assis, 10024, 57; Ires Alanna Almeida Silva, 10025, 58; Isabela da Silva Pereira, 10026, 58; Isabella dos Santos de Andrade, 10027, 58; Ismaelia Alves de Santana, 10028, 58;

Jaqueline da Silva Matos, 10029, 59; Jean Italo Alves da Silva Ribeiro, 10030, 59;

Jeferson Vilar da Silva, 10031, 59; Jeriel da Silva Oliveira, 10032, 59; Jhennifer Kelly Lino Mendes, 10033, 60; Joana Rodrigues de Melo, 10034, 60; João Marcos Martins Arantes, 10035, 60; João Mendes Araujo Santos, 10036, 60; João Paulo Lima Leite, 10037, 61; Joao Vitor Araujo Silva, 10038, 61; João Vitor Rodrigues Azevedo, 10039, 61; Jônatas Alves da Silva, 10040, 61; Jonathan Richard Pereira Rosa, 10041, 62; Joyce Pereira da Costa, 10042, 62; Julia Alves da Gama Martins, 10043, 62; Julia Barbosa Lima, 10044, 62; Julia Gabriela Silva dos Santos, 10045, 63; Julia Gabryela de Aquino Silva, 10046, 63; Juliana Sol da Silva Souza, 10047, 63; Kaique Henrique Silva, 10048, 63; Karen Alves Amorim Macêdo, 10049, 64; Katielle dos Santos Salamoni, 10050, 64; Kaua Barbosa Queiroz, 10051, 64; Kauane Aquino Silva Rego, 10052, 64; Kemilly Silva Bizerra, 10053, 65; Lailze da Silva Santos, 10054, 65; Lais de Salles Araujo, 10055, 65; Laís Lopes de Morais, 10056, 65; Larissa Bernardes Ferreira de Araujo, 10057, 66; Larissa Mendes de Sousa, 10058, 66; Larissa Monteiro Cavalcante, 10059, 66; Laura Silva Carvalho, 10060, 66; Lays Oliveira Alencar, 10061, 67; Leandro Batista Lopes de Azevedo, 10062, 67; Leticia da Silva Oliveira, 10063, 67; Leticia Ferreira Silva, 10064, 67; Leticia Pereira dos Santos, 10065, 68; Lilian Beatriz Gomes Rocha, 10066, 68; Luis Miguel Radames Guerra, 10067, 68; Lorena Carvalho Castro, 10068, 68; Lorrany Esther Pastora Gomes, 10069, 69: Luana Ferreira de Paiva, 10070, 69: Lucas Adeodato de Oliveira, 10071, 69; Lucas Gonçalves Ribeiro, 10072, 69; Lucas Paiva Rodrigues da Silva de Sousa, 10073, 70; Lucas Pereira da Silva, 10074, 70; Luis Felipe Lima Freitas, 10075, 70; Luis Fernando da Silva Ribeiro, 10076, 70; Luiz Guilherme Rodrigues Oliveira, 10077, 71; Luiz Henrique Aragão Santana, 10078, 71; Manuela Pires Cardoso, 10079, 71; Marcos Antonio Branco de Sousa, 10080, 71; Maria Clara Silva Nascimento, 10081, 72; Maria Eduarda Costa Arruda Néias, 10082, 72; Maria Eduarda de Oliveira Macedo, 10083, 72; Maria Eduarda dos Santos Borges, 10084, 72; Maria Eduarda Souto de Araujo, 10085, 73; Maria Fernanda Rodrigues Gaudêncio Dantas, 10086, 73; Maria Gleicyane de Negreiros Santos, 10087, 73; Maria Helena Avelino dos Santos, 10088, 73; Maria Luiza Sousa Ramos, 10089, 74; Maria Rute de Azevedo Cunha, 10090, 74; Maria Vitoria Silva Rodrigues, 10091, 74; Marlon da Silva Santos, 10092, 74; Mateus Bernardi Guimaraes, 10093, 75; Mateus da Silva Pereira, 10094, 75; Matheus Afonso Moraes Oliveira, 10095, 75; Matheus Victor da Silva, 10096, 75; Micaele Ketlyn Rodrigues Marim, 10097, 76; Michel Santos da Silva, 10098, 76; Michele Ferreira de Souza Paz, 10099, 76; Michelle Fontes da Silva, 10100, 76; Michelle Kevylyn Rodrigues Marim, 10101, 77; Mikaelly Alves de Oliveira, 10102, 77; Mikele Mendes de Matos, 10103, 77; Milena Marques Sousa, 10104, 77: Millena Vitoria de Sousa, 10105, 78: Mirelly Martins Estrela, 10106, 78; Moyses Freitas Carvalho, 10107, 78; Pablo Souza Macedo dos Santos, 10108, 78; Pamella da Silva Lima, 10109, 79; Patrick Alexandre Lima Goncalves, 10110, 79; Paulo Gabriel Barbosa da Silva, 10111, 79; Paulo Gustavo Cordeiro dos Santos, 10112, 79; Paulo Matheus Gonçalves dos Reis, 10113, 80; Paulo Victor da Silva Costa, 10114, 80; Paulo Victor Santos Nascimento, 10115, 80; Pedro Gabriel Cardoso Ramos, 10116, 80; Pedro Henrique Bezerra da Silva, 10117, 81; Pedro Henrique Costa Lacerda, 10118, 81; Pedro Kaua Santos Cardoso, 10119, 81; Pedro Nunes Passos dos Reis, 10120, 81; Pedro Vitor Veiga Martins, 10121, 82; Raiana Barreto de Sousa, 10122, 82; Railson da Silva Ramos, 10123, 82; Raissa Oliveira de Souza, 10124, 82; Raissa Rannyelly Alquimim de Oliveira, 10125, 83; Raynara Vieira dos Santos, 10126, 83; Rayssa Vitoria Rosa Floriano, 10127, 83; Rebeca Sousa da Silva, 10128, 83; Rebecka Cristine Fonseca de Lima, 10129, 84; Rennan Alves Davis, 10130, 84; Rian Gustavo Alves de Araujo, 10131, 84; Rosivânia Alves Câmara, 10132, 84; Rute da Silva Santos, 10133, 85; Ryan Palhares Vieira, 10134, 85; Samanta Reis dos Santos, 10135, 85; Samina Jesus Lopes Silva, 10136, 85; Samuel de Aguiar Oliveira, 10137, 86; Sara Cristina Farias de Souza, 10138, 86: Sarah Rebeca da Silva Nakayama Junker, 10139, 86; Sthefany Rodrigues Pereira, 10140, 86; Sussana Panagiotis Taiploglou Barbosa, 10141, 87; Tatiele da Silva Rodrigues, 10142, 87; Thales Magalhães de Oliveira, 10143, 87; Thiago Valerio da Silva Caetano, 10144, 87; Tiffany Costa e Silva, 10145, 88; Valeria Silva Rodrigues, 10146, 88; Victor Gabriel Pinheiro de Matos, 10147, 88; Victor Leonel Cardoso Melo, 10148, 88; Victoria Maria Barbosa Lima, 10149, 89; Vinicius de Paiva Costa, 10150, 89; Vitoria Batista Rodrigues, 10151, 89; Vitoria Cardoso de Araujo, 10152, 89; Yuki Henrique Limeira Honda, 10153, 90; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. n.º 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 297, de 02/10/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Alexandre Andre Barbosa dos Anjos, 10154, 90; Ana Beatriz Moura de Araujo, 10155, 90; Ana Paula de Sá Silva, 10156, 90; Andre Pereira e Sá, 10157, 91; Anne Mickelle Soares Cardoso, 10158, 91; Antonia Rodrigues da Costa, 10159, 91; Carla Tauane Costa Rodrigues, 10160, 91; Cristhyan Álex Angelo Machado dos Santos, 10161, 92; Cristiano Sousa Rocha, 10162, 92; Daiane Lima da Cruz, 10163, 92; Dan Allef Alves Próbio, 10164, 92; Daniella José da Silva, 10165, 93; Diacira Felix de Almeida, 10166, 93; Ednéia Soares da Silva, 10167, 93; Elias Vaz da Costa, 10168, 93; Eliete Batista de Oliveira, 10169, 94; Elisrael Domingos Nogueira dos Santos, 10170, 94; Érika da Silva Lopes, 10171, 94; Estefhenne Eduarda Mendes de Almeida, 10172, 94; Eva Jurema Nunes Santos, 10173, 95; Fabricia dos Santos Silva, 10174, 95; Flávio de Santana Souza, 10175, 95; Francisco Andre Negreiros dos Santos, 10176, 95; Girleide da Silva, 10177, 96; Helen Barbosa Martins, 10178, 96; Holeide da Silva Santos, 10179, 96: Isaac Goncalves, 10180, 96: Ismália Hívila Ferreira de Assis, 10181, 97: Ivan Carlos do Nascimento, 10182, 97; Izaque Chaves dos Santos, 10183, 97; Joacileny Marcelino da Silva, 10184, 97; João Vitor Baraúna Carneiro, 10185, 98; Joice Maria de Sousa, 10186, 98; José Liandro de Lucena Paes, 10187, 98; Josilene Alves de Morais, 10188, 98; Leticia Pereira Paixão, 10189, 99; Leticia Vaz da Costa, 10190, 99; Luciene Oliveira Rossi Diniz, 10191, 99; Ludimila Emily de Souza Mendes, 10192, 99;

Marcia Pereira dos Santos, 10193, 100; Maria Aparecida da Cruz de Souza, 10194, 100; Maria do Livramento Fontenele, 10195, 100; Maria do Socorro Rodrigues Lima, 10196, 100; Maria Edilene Alves de Sousa, 10197, 101; Maria Eduarda Mendes do Espirito Santo, 10198, 101; Maria José da Silva, 10199, 101; Marina da Conceição Santos da Silva, 10200, 101; Matheus Felipe Costa Silva, 10201, 102; Mel Eshely Mendes da Silva, 10202, 102; Michelle Costa Silva Ribeiro, 10203, 102; Nezi Pereira da Silva, 10204, 102; Olivia Batista dos Santos, 10205, 103; Ozenilda Borges de Lima, 10206, 103; Rodrigo de Oliveira Santos, 10207, 103; Rosimeire Coelho da Silva, 10208, 103; Sara Cristina Peres da Silva, 10209, 104; Simone Aleska Silva Carneiros de Oliveira, 10210, 104; Thais Xavier Ramalho, 10211, 104; Thales de Andrade Souza, 10212, 104; Thalisson Alexandre Reis dos Santos, 10213, 105; Thallyson Correia Guedes, 10214, 105; Valdir Gomes de Souza, 10215, 105; Veronica Postiglione Martins Duarte, 10216, 105; Victor Eduardo Lopes de Melo, 10217, 106; Vitor de Sousa Santos, 10218, 106; Vitória de Lima Faustino, 10219, 106; Wilson Bezerra da Silva, 10220, 106; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. n.º 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 297, de 02/10/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 15, Cassio Adriano Gomes Meneses, 10221, 107; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. n.º 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 297, de 02/10/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Jéssica dos Santos Silva, 10222, 107; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. n.º 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 297, de 02/10/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Aldemir de Santana Fernandes, 10223, 107; Alex Batista Rodrigues Estrêla, 10224, 107; Carlos Andre Alves de Barros, 10225, 108; Douglas Rayan Silva Cordeiro, 10226, 108; Filipe Corrêa do Nascimento Costa, 10227, 108; Josenilson Conceição dos Santos, 10228, 108; Vitor Vinicius da Silva Freitas, 10229, 109; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. n.º 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 297, de 02/10/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Claudio Pereira Maia, 10230, 109; Danielle Barros Xavier, 10231, 109; Diogo de Santana Fernandes da Silva, 10232, 109; Eliomar Mateus de Oliveira Miranda, 10233, 110; Felipe da Cunha Ribeiro, 10234, 110; Fernando Rodrigues Bocayuva, 10235, 110; Helena Heringer Machado, 10236, 110; Hiago Marques de Sena, 10237, 111; Jhonatan Lopes de Paula, 10238, 111; João Paulo Mendes dos Santos, 10239, 111; Lucilene Moreira Martins, 10240, 111; Marcilia Marques Dias, 10241, 112; Midia Ferreira Rocha Dionisio, 10242, 112; Nathalia Vieira Ribeiro, 10243, 112; Paulo Bruno Farias de Paula, 10244, 112; Rodrigo Pereira Dias, 10245, 113; Salluany Bechelene, 10246, 113; Stefane da Silva Fernandes, 10247, 113; Stephanie Ester Cunha Sousa, 10248, 113; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. n.º 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Rafaela Helena Rocha da Silva, 2398, 185; Rebeca Silva Soares, 2399, 185; Emanulle Farias de Oliveira, 2400, 186; Eudenis Pinheiro do Nascimento, 2401, 186; Ana Carolina dos Santos Alves, 2402, 186; Danilo Leite Cunha, 2403, 187; Lucas Alves Brito dos Santos, 2404, 187; Tales Souza Leite, 2405, 187; Wanessa Sousa Oliveira, 2406, 188; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Abner Guilherme Pereira Tavares, 2404, 01; Adnon Freire da Mota, 2405, 01; Ágatha Gabrielly do Nascimento Barboza, 2406, 01; Alexandre Gomes Barros, 2407, 02; Alessandro Silva Santos, 2408, 02; Alexandre Marques Cardozo, 2409; 02; Alexandre Ricardo Oliveira Costa, 2410, 03; Althyeres Asafe da Costa Santiago, 2411, 03; Amanda de Lima Rodrigues, 2412, 03; Amanda Luênia Souza da Silva, 2413, 04; Amanda Machado do Nascimento, 2414, 04; Amanda Navtiara Gama dos Santos, 2415, 04; Ana Caroline Santos Teixeira, 2416, 05; Ana Clara de Almeida Silva, 2417, 05; Ana Clara Mendes Paiva, 2418, 05; Ana Gabrielli Alves Martins, 2419, 06; Ana Lorena da Silva, 2420, 06; Ana Luiza Monteiro Rodrigues, 2421, 06: Ana Paula Sousa Cortes, 2422, 07: André Luis Batista Santos, 2423, 07: André Luiz Farias Alves, 2424, 07; André Luiz Ferreira Laureano da Silva, 2425, 08; Andre Luiz Gomes da Silva, 2426, 08; André Vinicius Leite Teixeira de Souza, 2427, 08; Andressa Gonçalves Moreira da Silva, 2428, 09; Anna Thays Marques de Sousa, 2429, 09; Anne Caroline Viana da Silva, 2430, 09; Anny Kethley Cavalcante do Nascimento, 2431, 10; Angelo Leitão de Lima, 2432, 10; Antonia Kelly dos Santos Araújo, 2433, 10; Arthur Marques Batista, 2434, 11; Arthur Rodrigues de Sousa, 2435, 11; Ayran Silva Ferreira, 2436, 11; Bárbara Stephany Melo dos Anjos, 2437, 12; Beatriz Alves da Silva, 2438, 12; Beatriz Silva Gomes, 2439, 12; Beatriz Rodrigues de Sousa, 2440, 13; Bianca de Jesus Moura, 2441, 13; Bianca Letícia de Araújo Alves, 2442, 13; Brenda Ravilla Ferreira Alves, 2443, 14; Bruna Luíza da Cunha Santos, 2444, 14; Bruna Yasmin Alves da Silva, 2445, 14; Bruno Lima de Souza, 2446, 15; Bruno Davi Rodrigues de Sousa, 2447, 15; Caio de Souza Magalhães, 2448, 15; Camila Delmonte Xavier, 2449, 16; Camila Vitoria

Feitosa Sousa, 2450, 16: Camilla Karen Lopes Lima, 2451, 16: Carlos Henrique Gomes de Jesus, 2452, 17; Carlos Jorge Garcez Sousa Rodrigues, 2453, 17; Christian de Souza Cavalcante, 2454, 17; Daniel Arley da Silva Gomes Martins Júnior, 2455, 18; Daniel Batista da Silva, 2456, 18; Daniel Junio Lemos Ferreira, 2457, 18; Daniel Nascimento Rocha, 2458, 19; Daniel Santos Ribeiro, 2459, 19; Daniela Magalhães Almeida, 2460, 19; Danilo Ornelas do Nascimento, 2461, 20; Danilo Pereira Domingos, 2462, 20; Dara Cristina de Souza Hilário, 2463, 20; David Barbosa Oliveira, 2464, 21; Davi Oliveira Mendes, 2465, 21; Deusidelia Lopes de Sousa, 2466, 21; Diego Alves Dias, 2467, 22; Dhiovana Ribeiro da Silva, 2468, 22; Douglas Macedo Campos, 2469, 22; Douglas Wilson Vieira dos Santos, 2470, 23; Edilene Fernandes Ribeiro, 2471, 23; Ellen Cristina Santos da Silva, 2472, 23; Elk Kaylane do Lago dos Santos, 2473, 24; Emmanuel Carvalho da Silva Lopes, 2474, 24; Emily Leite Pereira Gomes, 2475, 24; Emelly Cristina Santos Souza, 2476, 25; Emilly Gonçalves Ribeiro, 2477, 25; Éric Vinícius Lisboa Lima, 2478, 25; Erik Leal Souto, 2479, 26; Erick Jeanderson Rodrigues Campelo, 2480, 26: Érika Ramos de Santana, 2481, 26: Fabiana dos Santos Oliveira, 2482, 27: Fabiano Vieira Nascimento, 2483, 27; Fabrício Maia Nolêto, 2484, 27; Fabrício Mateus Gomes Teotonio, 2485, 28; Fabricio Ryan Araujo Santos, 2486, 28; Fátima Vitória Moraes Brandão, 2487, 28; Felipe de Albuquerque Ferreira Gomes, 2488, 29; Felipe Matheus Tavares de Sousa, 2489, 29; Fernando Junior Ferreira da Rocha, 2490, 29; Filipe Profeta Ramos, 2491, 30; Fladson Lemos Assunção, 2492, 30; Flávio Gustavo Araújo de Melo, 2493, 30; Francisco Gabryel Garcez Roland, 2494, 31; Gabriel Batista Campos, 2495, 31; Gabriel Felipe de Araujo Santana, 2496, 31; Gabriel da Silva Almeida, 2497, 32; Gabriel de Sousa Torres, 2498, 32; Gabriel dos Santos Correia, 2499, 32; Gabriel Gomes dos Santos, 2500, 33; Gabriel Silva Gonçalves, 2501, 33; Gabriel Ribeiro da Silva, 2502, 33; Gabriela Larissa Rodrigues Andrade, 2503, 34; Gabriela Gomes Rodrigues, 2504, 34; Geovanna Alves Martins, 2505, 34; Geovanna Maria de Sousa Melo, 2506, 35; Giovanna Maria Gomes Lima, 2507, 35; Gisele das Chagas Santos, 2508, 35; Guilherme Fernandes Cunha, 2509, 36; Gustavo Almeida Ferreira, 2510, 36; Gustavo Galdino da Silva, 2511, 36; Hiago Rezende Magalhães, 2512, 37; Igor Gabriel Santos Pereira, 2513, 37; Isaac Rocha Neres, 2514, 37; Iuri da Silva de Melo, 2515, 38; Izabella Brasileiro da Luz, 2516, 38; Isabella Santos Kennd, 2517, 38; Isadora Pereira dos Santos, 2518, 39; Jayne Maria Braga Chaves Custodio, 2519, 39; Jeniffer Kathleen Silva dos Santos, 2520, 39; Jessé Emanoel de Souza Rolim, 2521, 40; Jessé Samá da Silva Souza, 2522, 40; Jéssica Ramos de Santana, 2523, 40; Jéssica Valcacio de Oliveira, 2524, 41: João Pedro Ribeiro de Matos, 2525, 41: João Pedro de Moura de Almeida, 2526, 41; Gabriela da Silva Ribeiro, 2527, 42; João Vítor Maciel Souza, 2528, 42; Joao Victor Silvano Roque Araujo, 2529, 42; Jobson Freitas Novais Júnior, 2530, 43; Jonatas Gabriel Magalhães de Araújo, 2531, 43; Jônathas Júnior Santos, 2532, 43; Jorge Lucas Ferreira Costa, 2533, 44; José Gustavo Pereira da Silva, 2534, 44; Julia Silva Santos, 2535, 40; Juliana Leite Brito, 2536, 45; Julyana da Silva Menezes, 2537, 45; Kaio Raiury de Lacerda, 2538, 45; Kailany Katlemm Dantas Veras, 2539, 46; Kaline Mohamad Machado, 2540, 46; Kamille Ferreira Dias, 2541, 46; Kamille Stephanie Trindade de Araújo, 2542, 47; Kamily de Araujo Andrade, 2543, 47; Karine Costa da Silva, 2544, 47; Karolinda Gomes da Silva Barbosa, 2545, 48; Kayan Lopes Silva Souza, 2546, 48; Kelrrane Soares Silva, 2547, 48; Kelwin Carvalho Pinheiro, 2548, 49; Kethellyn Cristhyne Ferreira Batista, 2549, 49; Ketlyn Joyce Fonseca Machado, 2550, 49; Keven Bispo da Silva Santos, 2551, 50; Kilson Dourado de Oliveira, 2552, 50; Kristiah Nascimento Lima, 2553, 50; Lauane Nascimento Lopes, 2554, 51; Larissa Mota Silva, 2555, 51; Leia Souza Fonseca, 2556, 51; Leticia da Silva Carvalho, 2557, 52; Letícia Souza Neris, 2558, 52; Leonardo Menezes de Lima, 2559, 52; Lorainy Fernandes Machado, 2560, 53; Lohanny Rocha Santos, 2561, 53; Lucas de Andrade Pereira Braga, 2562, 53; Lucas Gomes da Pena, 2563, 54; Luciana Pereira Pacheco, 2564, 54; Luiz Eduardo do Prado Souza, 2565, 54; Luiz Felipe Lima, 2566, 55; Luís Felipe Sousa de Oliveira, 2567, 55; Luiz Henrique Gualberto Teixeira, 2568, 55; Márcio Victor da Silva Pereira, 2569, 56; Marcus Vinícius Soares da Costa, 2570, 56; Maria Clara de Barros Mendonça, 2571, 56; Maria Eduarda Alves Lizardo, 2572, 57; Maria Eduarda Mendes Martiniano, 2573, 57; Maria Letícia de Melo da Silveira, 2574, 57; Maria Vera de Morais Almondes, 2575, 58: Marlos Oliveira Santos Júnior, 2576, 58: Mateus Luiz Nunes Ferreira, 2577, 58; Matheus Dias Moreira, 2578, 59; Matheus Henrique Silva Santos, 2579, 59; Matheus do Vale Santos, 2580, 59; Matheus Souza Pereira, 2581, 60; Maycon Douglas de Sousa Teles, 2582, 60; Melissa de Andrade Garcia, 2583, 60; Micaela Soares de Araujo, 2584, 61; Milena Oliveira Costa, 2585, 61; Murilo Costa de Sousa, 2586, 61; Naira Rosa da Silva, 2587, 62; Nathália de Morais Gonçalves, 2588, 62; Nícolas Miguel Silva, 2589, 62; Pedro Henrique Reis de Abreu, 2590, 63; Rafael Ferreira de Queiroz, 2591, 63; Raynara da Silva de Lima, 2592, 63; Rayane Pereira de Sousa Leite, 2593, 64; Rayane Santana Dutra, 2594, 64; Rebeca de Souza Marques, 2595, 64; Rebecca Santos de Abreu, 2596, 65; Ricardo Pontes Santana, 2597, 65; Ronald Lustosa Borges Júnior, 2598, 65; Rosiely Trindade Santana, 2599, 66; Ruan Pedro Rabelo do Carmo, 2600, 66; Ryan Cruz Oliveira, 2601, 66; Ryan Victor Mendes da Silva, 2602, 67; Sabrina Santana Silva, 2603, 67; Sabrine Bueno Lima Pires, 2604, 67; Samuel Bezerra Macedo, 2605, 68; Samuel Willian dos Santos Soares, 2606, 68; Samira Lorrane Diniz Garção, 2607, 68; Sara Morais de Araujo, 2608, 69; Sara Peixoto Ferreira, 2609, 69; Suelen Araujo Pereira, 2610, 69; Tchelo Jesus Lima Sabino, 2611, 70; Thais Gisele Silva Moura, 2612, 70; Thalita de Medeiros Vasconcelos, 2613, 70; Thamara Cabral dos Santos, 2614, 71; Thaynara Evellyn Furtado Sidrim, 2615, 71; Verônica Araújo Mendes, 2616, 71; Victor Fernandes Lima, 2617, 72; Victor Marcelo Ribeiro Lima, 2618, 72; Victoria Ribeiro de Lima, 2619, 72; Vinícius Campos Crispim, 2620, 73; Vinícius Cunha Ribeiro, 2621, 73; Vinicius de Sousa da Silva, 2622, 73; Vinícius Neres de Souza, 2623, 74; Vitória Aparecida Santos Pereira, 2624, 74; Vitória Geovanna Figueiredo da Silva, 2625, 74; Vitória Maria da Silva, 2626, 75; Vitória Stephanie Aparecida Pereira dos Santos, 2627, 75; Walyson Souza Candido Pimenta, 2628, 75; Weyne de Souza do Nascimento, 2629, 76; William Gonçalves da Silva, 2630, 76; William Leal dos Santos Silva, 2631, 76; Yan Gustavo Alves Santos, 2632, 77; Yasmin Rosa da Silva Fernandes, 2633, 77; Yuri dos Santos, 2634, 77; Yuri Caetano Botelho, 2635, 78; Davi Pereira de Carvalho, 2636, 78; Kauani Pereira de Oliveira, 2637, 78; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Carla Zaira Albuquerque Rodrigues, 2638, 79; Cíntia Portil Barbosa, 2639, 79; Francilene Alecrim Vieira, 2640, 79; Geovana Ribeiro Moura Machado, 2641, 80; Gislane Pereira de Jesus, 2642, 80; Gustavo Araújo de Jesus, 2643, 80; Ingrid Oliveira de Sousa, 2644, 81; Lucas Ambrosio de Carvalho, 2645, 81; Marcelo Calazans Moreira Cruz, 2646, 81; Marina dos Santos Silva, 2647, 82; Marlon Nascimento Coutinho, 2648, 82; Pedro Ramon da Silva Costa, 2649, 82; Rebecca dos Santos Gonçalves, 2650, 83; Regiane Dias de Freitas, 2651, 83; Terezinha Almeida de Jesus Freitas, 2652, 83; Yasmim Leandra Lobo Silva, 2653, 84; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Alex Marques dos Santos, 2654, 84; Yasmin Rosa de Oliveira Pereira, 2655, 84; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, João Vitor Marceno de Oliveira, 2656; 85; Marcia Andrea da Silva Almeida, 2657, 85; Marcos Vinícius da Silva Barbosa, 2658, 85; Licijane Lobo Melo, 2659, 86; Evandro Vieira Lins, 2660, 86; Matheus Soares Gama, 2661, 86; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Gabriel Azevedo Duarte Costa, 1857, 21; Gabrielle Dinis Dias Ferreira, 1858, 21; Lucas de Oliveira Dias, 1859, 21; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888, - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 119, de 22/04/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Ádna Suellen Santos Silva, 6732, 45; Alanna Lopes dos Santos, 6733, 46; Álex Júnior Ferreira Borges, 6734, 46; Amanda Martins da Silva Mendes, 6735, 46; Amanda Vitória Nascimento Santos, 6736, 47; Ana Beatriz Brito dos Santos, 6737, 47; Ana Lídia Santos da Conceição, 6738, 47; Ana Nicole Sousa Braga, 6739, 48; Ana Vitória Rocha Silva, 6740, 48; Anna Isabelle Silva Santos, 6741, 48; Anna Karoline Silva Vidal, 6742, 49; Anna Lívia Mendes Fiuza, 6743, 49; Arthur Costa Ferreira, 6744, 49; Arthur Matos de Santana, 6745, 50; Ashley da Silva Santos, 6746, 50; Beatriz Almeida de Sousa, 6747, 50; Bruno Oliveira Gomes, 6748, 51; Cailane Barbosa Silva, 6749, 51; Caio Rodrigues da Silva, 6750, 51; Carina Lima Leal, 6751, 52; Carla Eduarda Silva da Costa, 6752, 52; Carlos Miguel Santos de Jesus, 6753, 52: Cláudia Cristine Carvalho Alves, 6754, 53: Daniel Silva Dourado, 6755, 53: Daniela Pereira Falcão, 6756, 53; Danielle Alves de Oliveira, 6757, 54; Dayane Victoria dos Santos Silva, 6758, 54; Débora Araujo Nascimento, 6759, 54; Diego Santos Ferreira, 6760, 55; Douglas Ferreira de Oliveira, 6761, 55; Edilaine de Souza Santos, 6762, 55; Eduardo Cunegundes Pinho, 6763, 56; Eduardo de Oliveira Rodrigues, 6764, 56; Elias Mateus Maciel Silva, 6765, 56; Ellen Gonçalves de Almeida, 6766, 57; Emilly Costa Frazão, 6767, 57; Emilly Ester Monteiro dos Santos Nascimento, 6768, 57; Emily Luiza Lima Sousa, 6769, 58; Enzo Kauan Mendes Rodrigues, 6770, 58; Ester Lopes de Araújo, 6771, 58; Evelyn Maria Delfino de Sousa, 6772, 59; Evelyn Sthefany Almeida da Silva, 6773, 59; Fernanda Vieira Lemos, 6774, 59; Filipe Rodrigues de Carvalho, 6775, 60; Flávia Gabrielly Castro Santos, 6776, 60; Gabriel Almeida de Sousa, 6777, 60; Gabriel Alves dos Santos, 6778, 61; Gabriel Cardoso do Rosario Pedais, 6779, 61; Gabriel Carvalho de Souza, 6780, 61; Gabriel de Sousa Sales, 6781, 62; Geovanna Almeida de Sousa, 6782, 62; Giovanna Loren Alves de Castro, 6783, 62; Giovanna Rocha dos Santos, 6784, 63; Giovanna Santos Barbosa, 6785, 63; Giovanna Vitória Coelho da Silva, 6786, 63; Gracielly Silva Santos, 6787, 64; Guilherme Rodrigues da Silva, 6788, 64; Gustavo Gomes Teixeira, 6789, 64; Gustavo Henrique Torres dos Santos, 6790, 65; Igor da Silva Santos, 6791, 65; Ingrid Alcântara Piquiá, 6792, 65; Isabela Anchieta Barbosa, 6793, 66; Isaque Moreira Reis do Arte, 6794, 66; Izabella Carvalho do Nascimento, 6795, 66; Jacileide Batista da Costa, 6796, 67; Jennifer Layane Matos dos Santos, 6797, 67; Jéssica de Almeida Quintino Gomes, 6798, 67; Jéssica de Oliveira Fagundes, 6799, 68; João Henrique Carvalho de Melo, 6800, 68; João Pedro da Silva Lacerda, 6801, 68; João Pedro Mendes, 6802, 69; João Pedro Santos de Alencar, 6803, 69; João Victor de Sousa Pereira, 6804, 69; João Victor dos Santos Santana, 6805, 70; João Vitor Torres Pimentel, 6806, 70; Joyce Alves Rodrigues de Santana, 6807, 70; Júlio Cezar Henrique de Morais, 6808, 71; Kalayne Marques Cunha, 6809, 71; Karen Beatriz Oliveira dos Reis, 6810, 71; Kauã Nunes Caetano, 6811, 72; Larissa Bianca Pinto dos Santos, 6812, 72; Layane Carvalho Cintra, 6813, 72; Leonardo Costa Lima, 6814, 73; Levi Ferreira dos Santos, 6815, 73; Levy Sena Simões, 6816, 73; Liandra Vitória Amorim de França, 6817, 74; Lígia Pereira Brito, 6818, 74; Lorena Beatriz Pinto dos Santos, 6819, 74; Luanna Albuquerque de

Freita Costa, 6820, 75; Luanna Silva Pires, 6821, 75; Lucas Gabriel de Freitas Mota, 6822, 75; Ludmila Oliveira da Silva, 6823, 76; Luísa Eduarda de Andrade Freitas Dias, 6824, 76; Lysa Lypps Martins Pereira Souto, 6825, 76; Marcilene Costa dos Santos, 6826, 77; Marcos Paulo Barbosa de Brito, 6827, 77; Maria Eduarda Batista de Oliveira, 6828, 77; Maria Eduarda Ferreira da Silva, 6829, 78; Maria Eduarda Rodrigues Souza, 6830, 78; Maria Luiza Ferreira Costa, 6831, 78; Mariana Cardoso Alves da Silva, 6832, 79; Mariane Martins Pereira, 6833, 79; Matheus Soares dos Santos, 6834, 79; Medellyn de Souza Neres, 6835, 80; Milene da Costa Moura, 6836, 80; Mirella de Abreu Silva, 6837, 80; Naís Paixão dos Santos, 6838, 81; Nathália Carmo de Melo, 6839, 81; Nathany Camilly Francelina de Oliveira, 6840, 81; Nayhara Guedes dos Santos, 6841, 82; Nickson Geovanne Alves Lemos, 6842, 82; Nicolly Gleide Pires Rodrigues, 6843, 82; Pablo Gomes da Silva, 6844, 83; Patrick Torres Matias de Assunção, 6845, 83; Pedro Henrique Borges de Souza, 6846, 83; Pedro Henrique Câmara Nascimento, 6847, 84; Pedro Henrique Cunha Araújo, 6848, 84; Pedro Luis Soares Silva, 6849, 84; Pedro Vítor Miranda Moura, 6850, 85; Raíssa Felícia Oliveira, 6851, 85; Rebeca Vitória dos Santos, 6852, 85; Rian Santos Sousa, 6853, 86; Rodrigo Miguel da Silva Santos, 6854, 86; Rodrigo Roger Pereira Mota, 6855, 86; Sara Ránec Silva Santos, 6856, 87; Sarah Sebastiana de Lima Santos, 6857, 87; Sarai Esthely Flores Queiroz, 6858, 87; Stanley Cardoso do Couto, 6859, 88; Thais Pereira de Sousa, 6860, 88; Thiago Carneiro dos Reis, 6861, 88; Thiago Ferreira Nunes, 6862, 89; Thiago Torres Louzeiro da Silva, 6863, 89; Valeria Glicia de Oliveira Marques, 6864, 89; Vanessa de Oliveira e Oliveira, 6865, 90; Vinícius Medeiros Alves, 6866, 90; Vitória Pereira de Matos, 6867, 90; Walison de Sousa Silva Durães, 6868, 91; Gabriel Correa Maciel, 6869, 91; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 119, de 22/04/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Aline Cristina de Sousa Ferreira, 6870, 91; Amanda Evelyn Costa Santos, 6871, 92; Amanda Yasmin Silva Pereira, 6872, 92; Ana Vitória de Oliveira Sousa, 6873, 92; André Lucas Sousa de Oliveira, 6874, 93; André Ovídio Alves de Lima, 6875, 93; André Pinto dos Santos, 6876, 93; Andréia Damião da Silva, 6877, 94; Antonia Araujo Martins, 6878, 94; Antonia Maria Neres de Sousa Fonsêca, 6879, 94; Beatriz Sousa Santos, 6880, 95; Brisa da Silva Santana, 6881, 95; Caralreich Ana Maria Suzie Viana Calaudino, 6882, 95; Carleane da Purificação Carvalho, 6883, 96; Carlos Eduardo Batista da Cunha, 6884, 96; Carlos Henrique Ferreira da Silva, 6885, 96; Cleidiane Araujo de Brito de Castro, 6886, 97; Davi dos Santos Soares, 6887, 97; Emilly Nathália de Souza Barbosa, 6888, 97; Erica da Silva Sousa, 6889, 98; Fabiana Mourão da Silva, 6890, 98; Francisca Lopes dos Santos, 6891, 98; Genesi Vieira Cabral, 6892, 99; Geovanna Ferreira Avelino da Silva, 6893, 99; Gilvanya Gabriella Calisto Gomes, 6894, 99; Hygor Vinicius de Medeiros Noronha, 6895, 100; Johnny Marques de Oliveira, 6896, 100; Jonathan Keslei de Souza Oliveira, 6897, 100; José Reis Fernandes Lopes, 6898, 101; Júlia Caroline da Silva Barbosa, 6899, 101; Jussara Coêlho Bezerra, 6900, 101; Karina José de Lima Linard, 6901, 102; Karolina Rosa dos Santos Ferreira, 6902, 102; Keliane de Sousa Ferreira, 6903, 102; Kézia Thielle Bispo Almeida, 6904, 103; Leandro Ribeiro da Silva, 6905, 103; Lilia Regina Santos Silva, 6906, 103; Lucas Santos de Oliveira, 6907, 104; Luzineide de Mendes Souza, 6908, 104; Luzirene Almeida da Silva, 6909, 104; Marcelo Jonathan Paiva Alves de Oliveira, 6910, 105; Maria Aparecida da Silva Souza, 6911, 105; Maria Bianca Alves Silvino, 6912, 105; Maria Celia Carvalho Araujo, 6913, 106; Maria de Fátima Pereira Mendes, 6914, 106; Maria do Socorro Pereira de Sousa, 6915, 106; Maria Eduarda da Silva Machado, 6916, 107; Maria Eduarda Rodrigues Herberts, 6917, 107; Maria Lúcia de Souza dos Santos, 6918, 107; Maria Lusa Evangelista Ferreira, 6919, 108; Mariana de Jesus Costa, 6920, 108; Mateus Araujo de Carvalho, 6921, 108; Matheus da Silva do Vale, 6922, 109; Mikaela Rodrigues da Silva, 6923, 109; Mikaelle de Sousa Martins, 6924, 109; Monique Evellin Gomes Pereira dos Santos, 6925, 110; Nadia Rocha Baima da Silva, 6926, 110; Núbia Evangelista Campos de Oliveira, 6927, 110; Paulo Henrique Morato, 6928, 111; Rafael Lopes Caetano, 6929, 111; Raíla Isabele Gomes Alves, 6930, 111: Raimundo Cartegiane Souza de Oueiroz, 6931, 112: Rebeca da Silva Rosa, 6932, 112; Rebeca Lorrany Silva Simões, 6933, 112; Renata Suelen Barbosa da Costa, 6934, 113; Rosangela Pereira Falcão, 6935, 113; Ruth da Silva Oliveira, 6936, 113; Sandra da Conceição Nunes, 6937, 114; Sandra Miranda Oliveira, 6938, 114; Sara Lorrany Miranda dos Santos, 6939, 114; Valleno Trindade Queiróz, 6940, 115; Vanessa Araujo Rodrigues, 6941, 115; Vitória dos Anjos Almeida, 6942, 115; Vitória Martins da Silva, 6943, 116; Yago de Queiroz Rodrigues, 6944, 116; Yuri de Queiroz Rodrigues, 6945, 116; Zenilda Maria da Silva, 6946, 117; Zilda de Almeida Conrado, 6947, 117; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 119, de 22/04/2005 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 12, Ana Carolliny Fonseca Alves, 6948, 117; Ângela Couto Cajá, 6949, 118; Daniela da Silva Carneiro Marinho, 6950, 118; Denilson Ribeiro Soares, 6951, 118; Eduarda Batalha de Oliveira, 6952, 119; Elizangela Lacerda Candeia, 6953, 119; Marciele Tavares da Silva, 6954, 119; Michael Paixão da Silva Júnior, 6955, 120; Thalena de Araújo Silva, 6956, 120; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 119, de 22/04/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, João Pedro Santos de Alencar, 6957, 120; Ryan de Mélo de Souza, 6958, 121; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. n.º 1705 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 15 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 103, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adriano Francisco Maia da Silva, 2668, 90; Adriany Alves Pinheiro, 2669, 90; Adriel Leandro da Silva, 2670, 90; Alessandro Alex dos Santos Costa, 2671, 91; Alex Antunes da Rocha Queiroz, 2672, 91; Aline Pires Nascimento, 2673, 91; Amanda Alves de Santana, 2674, 92; Amanda Emily Rosendo de Oliveira, 2675, 92; Amanda Gabriela Soares da Silva, 2676, 92; Amanda Helena Ribeiro dos Santos, 2677, 93; Amanda Pereira Alves, 2678, 93; Amanda Rodrigues Sandes da Silva, 2679, 93; Ana Beatriz Barbosa de Jesus, 2680, 94; Ana Beatriz Pereira Silva, 2681, 94; Ana Carolina Rodrigues Pereira, 2682, 94; Ana Carolina Tomaz Gonçalves, 2683, 95; Ana Caroline Carvalho de Melo, 2684, 95; Ana Clara Italiano de Paiva, 2685, 95; Ana Karolyne Santos Dourado, 2686, 96; Ana Luiza de Santana Campos, 2687, 96; Ana Maria Nunes de Souza, 2688, 96; André Rabêlo de Souza, 2689, 97; Andressa Cardoso Alves, 2690, 97; Andressa Carneiro Braga Gomes, 2691, 97; Andressa Kaylane Rodrigues da Silva, 2692, 98; Andressa Lucas Cardozo de Brito, 2693, 98; Andreza Almeida da Silva, 2694, 98; Ângelo Pedro Ferreira Aragão Paz, 2695, 99; Anna Beatriz Vieira Campos, 2696, 99; Anna Clara Rodrigues Cardoso, 2697, 99; Ariely Rayanne Guedes de Souza, 2698, 100; Arthur Ribeiro dos Santos, 2699, 100; Arthur Ribeiro Vieira, 2700, 100: Arthur Sousa Andrade, 2701, 101: Ashelev Karine Araujo de Almeida, 2702, 101; Beatriz dos Santos Silva, 2703, 101; Beatriz Rodrigues da Silva, 2704, 102; Beatriz Saraiva Fidel, 2705, 102; Bianca Veras da Silva, 2706, 102; Brenda Catariny de Jesus Amaral, 2707, 103; Brenda Ellen Moreira da Silva, 2708, 103; Bruna Gomes de Sousa, 2709, 103; Bruna Morais dos Santos, 2710, 104; Bruna Silva Cesário, 2711, 104; Brunna Rodrigues dos Passos, 2712, 104; Bruno Alves Carvalho, 2713, 105; Bruno Ferreira da Costa, 2714, 105; Bruno Joteharlly Batista Lopes, 2715, 105; Caio Alexander Vitoriano Alves de Assis, 2716, 106; Carlos Eduardo Varela Neres, 2717, 106; Carlucio Rodrigues da Silva, 2718, 106; Cássia Bianca de Aguiar Nunes, 2719, 107; Cauã Eduardo Vieira Brito, 2720, 107; Cezar Augusto Costa da Silva, 2721, 107; Christopher da Silva Nascimento, 2722, 108; Cleyton Soares Silva do Nascimento, 2723, 108; Daniel Ferreira de Aguiar, 2724, 108; Daniel Moura da Silva, 2725, 109; Danielly dos Santos Araujo, 2726, 109; Dayane Nascimento de Oliveira, 2727, 109; Débora Ferreira Araújo, 2728, 110; Déborah Rodrigues Menezes Bragança, 2729, 110; Diego da Silva, 2730, 110; Eduarda Figueredo da Silva, 2731, 111; Eduarda Neres da Silva, 2732, 111; Eduarda Nicolly Sarmento de Sousa Vieira, 2733, 111; Eliany Morais Nascimento, 2734, 112; Elisângela Santiago Cardoso, 2735, 112; Elissa Judi de Jesus Oliveira, 2736, 112; Emilly de Oliveira Cardoso Ripardo, 2737, 113; Emily Santana Silva, 2738, 113; Emmerrick Silva de Sousa, 2739, 113; Erik Almeida Luz, 2740, 114; Eshley Nayara Lina Martins, 2741, 114; Ester Milleyde da Silva Gomes, 2742, 114; Esthefany Lorrany Goncalves de Souza, 2743, 115; Esther Mendes Chaves Lima, 2744, 115; Evelyn Cristina Alves Soares, 2745, 115; Felipe de Jesus Rodrigues, 2746, 116; Felipe Lorenzo da Mota Silva, 2747, 116; Fernanda Eduarda Rodrigues Xavier, 2748, 116; Fernando Lopes Ribeiro, 2749, 117; Filipe Barcelos Miranda, 2750, 117; Francisca Talia Fernandes de Castro, 2751, 117; Gabriel Araujo Nascimento, 2752, 118; Gabriel Arrais da Silva, 2753, 118; Gabriel de Sousa Magalhães, 2754, 118; Gabriel Evangelista Miranda, 2755, 119; Gabriela Carvalho Moura, 2756, 119; Geissiane Sandy Souza dos Santos, 2757, 119; Geovanna Dielly de Sousa Oliveira, 2758, 120; Geovanna Rocha Mendonça, 2759, 120; Gianyne de Sousa Figueredo, 2760, 120; Giovanna de Oliveira, 2761, 121; Gisele Machado de Oliveira, 2762, 121; Glendilane Campos Pagung, 2763, 121: Glevdson Lennon Dias de Moura, 2764, 122: Graziela Ferreira de Araujo, 2765, 122; Guilherme Melo do Aguiar, 2766, 122; Guilherme Almeida de Santana, 2767, 123; Guilherme Barbosa da Silva, 2768, 123; Guilherme da Silva Rocha, 2769, 123; Guilherme Moreira da Silva, 2770, 124; Gustavo Andrade da Silva, 2771, 124; Gustavo Arcanjo de Oliveira, 2772, 124; Gustavo Eric Ferreira Carvalho, 2773, 125; Gustavo Gabriel Rodrigues Lemos, 2774, 125; Gustavo Kauã Saraiva de Oliveira, 2775, 125; Gustavo Miron Vasconcelos, 2776, 126; Gustavo Viana de Araujo, 2777, 126; Gustavo Warley Teles de Assis, 2778, 126; Harry dos Santos Oliveira, 2779, 127; Hellen Cristina Ramos Macêdo, 2780, 127; Heloisa Ribas Aguiar, 2781, 127; Henrique Alves Marques do Nascimento, 2782, 128; Hevyly Cristina da Silva Lobo, 2783, 128; Hillary Giulia Mendes Araujo, 2784, 128; Hugo Leonardo de Oliveira Silva, 2785, 129; Iriana Veloso, 2786, 129; Isaac Willian Pereira Vasconcelos, 2787, 129; Isabella Moura Santos Silva, 2788, 130; Ítalo Martins de Oliveira, 2789, 130; Iury Fernandes Beserra, 2790, 130; Izabel Nascimento Louzeiro, 2791, 131; Janiele Gonçalves Custódio, 2792, 131; Jean Lucas Alves da Silva, 2793, 131; Jeferson Gonçalves Trajano, 2794, 132; Jeová Rafá Rodrigues Gomes, 2795, 132; Jéssica da Conceição Souza, 2796, 132; Jéssica Rodrigues Vieira, 2797, 133; Jhonatan Raposo Pinheiro de Souza, 2798, 133; Jhonatan Xavier Cardoso, 2799, 133; João Guilherme Morais Andrade, 2800, 134; João Paulo de Souza Almeida, 2801, 134; João Pedro Rodrigues da Silva, 2802, 134; João Victor Aparecido da Silva Souza, 2803, 135; Jonatas Ferreira dos Santos, 2804, 135; Jonathan Carlos de Alencar, 2805, 135; José Anderson Nogueira da Silva, 2806, 136; Josiane Soares Rocha, 2807, 136; Josué Avelino Cardoso dos Santos, 2808, 136; Júlia de Moura Pereira, 2809, 137; Júlia Gabrielly Passos da Costa, 2810, 137; Júlia Larissa Brandão de Barros, 2811, 137; Juliana Carmo dos Santos, 2812, 138; Kailany Nogueira da Silva, 2813, 138; Kaio da Silva Veras, 2814, 138; Kaio Gabriel Bandeira Silva, 2815, 139; Kalyne Cristine Alves da Silva, 2816, 139; Kamilla Silva Ribeiro, 2817, 139; Kamylla de Melo dos Santos, 2818, 140; Karen de Souza Paiva, 2819, 140; Karen Kemily Vieira da Costa, 2820, 140; Karolayne Abreu Coêlho, 2821, 141; Karolyne dos Santos Oliveira, 2822, 141; Karynne Batista de Lima, 2823, 141; Kauã Ryos Guedes da Silva, 2824, 142; Kaylane da Silva Neves, 2825, 142; Kaylane Mellyne Dias Soares, 2826, 142; Kaylane Pereira de Castro, 2827, 143; Kaylane Silva dos Santos, 2828, 143; Kelly Naiane Leite Pontes, 2829, 143; Kethely Barbosa Corrêa, 2830, 144; Keven Augusto Torres Araujo, 2831, 144; Kleidilene Maria Aguiar dos Santos, 2832, 144; Lara de Souza do Nascimento, 2833, 145; Larissa Júlia Rodrigues Miranda, 2834, 145; Larissa Santos Barbosa, 2835, 145; Lavínia Alves Pereira, 2836, 146; Layanne Maria Martins Cosme, 2837, 146; Leandro Oliveira da Silva, 2838, 146; Leohanderson Gabriel Vieira Santos, 2839, 147; Lethícia Oliveira Rodrigues, 2840, 147; Letícia Barbosa da Costa, 2841, 147; Letícia Evelyn Gusmão Oliveira, 2842, 148; Letícia Rodrigues de Lima, 2843, 148; Letícia Rodrigues dos Santos, 2844, 148; Lorenna Silva Rocha Barros, 2845, 149; Luan Silva de Araújo, 2846, 149; Luana Fernanda Antunes Santos, 2847, 149; Luana Lara Barbosa Rodrigues, 2848, 150; Luara Rodrigues Silva, 2849, 150; Lucas Francisco Xavier, 2850, 150; Lucas Gonçalves de Lima, 2851, 151; Lucas Pereira Santana Rosa, 2852, 151; Lucas Rodrigues de Oliveira, 2853, 151; Lucas Soares Aragão, 2854, 152; Luís Eduardo Alves Saraiva, 2855, 152; Luis Felipe Dantas Araújo, 2856, 152; Luiz Carlos Serra da Silva, 2857, 153; Luiz Emanuel dos Santos Casado, 2858, 153; Luiz Felipe José Rodrigues, 2859, 153; Luizandro de Aquino Gomes, 2860, 154; Marcelle Nascimento Pacheco, 2861, 154; Marcos Alejandro Souza Lira, 2862, 154; Marcos Vinícius Nascimento Silva, 2863, 155; Marcos Vinícius Pinheiro Oliveira, 2864, 155; Marcus Vinícius Pereira da Silva, 2865, 155; Maria Beatriz Nunes Soares, 2866, 156; Maria Carolyne Ramos da Silva, 2867, 156; Maria Clara Gonçalves Silva, 2868, 156; Maria Eduarda dos Santos Guedes, 2869, 157; Maria Eduarda Ferreira de Alcântara, 2870, 157; Maria Eduarda Moura dos Reis, 2871, 157; Maria Eduarda Soares Batista, 2872, 158; Maria Gabriela Soares Gomes, 2873, 158; Maria Júlia Gomes Dias, 2874, 158; Maria Luiza Rocha Mendonça, 2875, 159; Mariana da Silva Nunes, 2876, 159; Marielly Silva de Figuerêdo, 2877, 159; Matheus Gabriel Freitas dos Santos, 2878, 160; Matheus Ítalo de Brito Matias, 2879, 160; Matheus Justino dos Santos, 2880, 160; Matheus Matos dos Santos, 2881, 161; Maurício Nogueira da Silva, 2882, 161; Micaella Bitencourt Silva, 2883, 161; Michele Carvalho de Melo, 2884, 162; Mikael Douglas Pereira Bomfim, 2885, 162; Mylena Alves Ramos, 2886, 162; Narla Roberta Silva, 2887, 163; Natália Rodrigues Leite, 2888, 163; Natália Santos Silva, 2889, 163; Natan Lucas Marques de Almeida, 2890, 164; Nayane Xavier da Cruz, 2891, 164; Nayra Sthephane da Silva Monteiro, 2892, 164; Pablo Henrique Silva Santos, 2893, 165; Paloma Lemos Santos Araujo, 2894, 165; Pâmella Kelly Oliveira Silva, 2895, 165; Pedro Augusto Silva Araújo, 2896, 166; Pedro Gabriel de Freitas Fonseca, 2897, 166; Pedro Henrique Alves Barbosa, 2898, 166; Pedro Henrique Campêlo dos Santos, 2899, 167; Pedro Henrique de Lucena Gomes, 2900, 167; Pedro Henrique Silva Santos, 2901, 167; Pedro Soares da Costa, 2902, 168; Pedro Torres Cardoso, 2903, 168; Rafael de Oliveira Marques Pereira, 2904, 168; Rafael Gomes da Silva, 2905, 169; Rafael Sestini do Nascimento, 2906, 169; Rafaela Ingrid Melo Sousa, 2907, 169; Ramylla Vitória Batista de Sousa, 2908, 170; Raquel Almeida Gomes, 2909, 170; Raquel Martins Rezende de Souza, 2910, 170; Rebeca Lima de Sousa, 2911, 171; Renner Ferreira Araújo, 2912, 171; Riquelme Almeida Milhomem, 2913, 171; Riquelmy de Souza de Lima, 2914, 172; Rita de Cássia de Sousa Silva, 2915, 172; Robert da Silva Oliveira, 2916, 172; Roberth Lucas Ferreira Bezerra, 2917, 173; Rodrigo da Costa Souza, 2918, 173; Rodrigo Silva Teixeira, 2919, 173; Ronney Júnio da Costa Ferreira, 2920, 174; Ruan Rikelme de Sousa Trindade, 2921, 174; Rubens Sousa Santos, 2922, 174; Rudson Otelian Oliveira Maia, 2923, 175; Ruth Nugoli da Costa, 2924, 175; Ryan Kiffer Gomes dos Santos, 2925, 175; Ryan Saraiva Figueiredo, 2926, 176; Sabrina Ingrid Pereira Dias, 2927, 176; Sabrina Lopes Rodrigues, 2928, 176; Samira Ellen Lopes de Freitas, 2929, 177; Samira Nunes Lima, 2930, 177; Sarah Gomes dos Santos, 2931, 177; Sarah Ludmila dos Santos Rosa, 2932, 178; Savana Kellen Figueredo de Sena, 2933, 178; Sheron Sabrina da Silva Dantas, 2934, 178; Silas Wendel da Costa Santana, 2935, 179; Simplícia Oliveira da Silva, 2936, 179; Stefanny Alves de Oliveira Mariano, 2937, 179; Stefanny Ribeiro de Miranda, 2938, 180; Stephane Vitória de Oliveira Graciano, 2939, 180; Sthefano Martins Feitosa, 2940, 180; Thaíssa Ferreira da Silva, 2941, 181; Thaiza de Oliveira Teles, 2942, 181; Thalles Teixeira Silva, 2943, 181; Thamires Rosa de Souza, 2944, 182; Thamiris Mariane Afonso dos Santos, 2945, 182; Thawanny Cristina da Silva, 2946, 182; Thayane Ribeiro da Costa, 2947, 183; Thaynara Ketlen Alves Vieira, 2948, 183; Thífanne Gabrielly Nunes Morais, 2949, 183; Thyessa Aparecida Fernandes de Sousa, 2950, 184; Vanessa Vitória dos Santos de Araújo, 2951, 184; Victor Henrique Araújo de Jesus, 2952, 184; Victor Vinícius de Souza Guedes, 2953, 185; Vítor Lima do Nascimento, 2954, 185; Vitória Lopes Oliveira, 2955, 185; Vitória Vieira de Jesus, 2956, 186; Viviane Lima Lopes, 2957, 186; Wesley Carvalho Magalhães, 2958, 186; Weverton Henrique de Oliveira, 2959, 187; Wilian de Matos Santarem, 2960, 187; William Neres de Miranda, 2961, 187; Willian Liberato da Silva, 2962, 188; Withene Costa Domingos, 2963, 188; Witória Kamyle Feitosa Barreto, 2964, 188; Yan Breno Rodrigues Gonçalves, 2965, 189; Yangh da Silva Ferreira, 2966, 189; Yasmim Kethelen Carvalho de Souza, 2967, 189; Yasmin Barbosa Lavrista, 2968, 190; Yslane Pereira Pacheco, 2969, 190; Diretor Anderson Pereira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francisco Ariston de Sousa Leal, Reg. n.º 91 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70/2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Maria Socorro da Rocha, 205, 69; Camila Santos Feitoza, 206, 69; Rafaella Aparecida Cutrim de Farias, 207, 69; Keyla Silva Gomes, 208, 70; Mikaella Gomes dos Santos, 209, 70; Renata de Jesus Santos Aguillar, 210, 70; Héllyda Chyarinne Dantas Carvalho, 211, 71; Larissa Gomes de Moura, 212, 71; Luciene de Santana Silva, 213, 71; Julliana Holanda Barbosa, 214, 72; Patrícia Vieira de Oliveira, 215, 72; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 22/2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01,

Carlos Roberto Messias de Freitas, 216, 72; Jéssica Dayane Marques Borges, 217, 73; Yasmim Gonçalves Lopes Matias, 218, 73; Emerson Ricardo Marcon, 219, 73; Gilberto Rocha da Mata, 220, 74; Marcos Fradique Mourão, 221, 74; Antonio Marcelo Gonçalves, 222, 74; Victtor Hugo Araujo e Silva, 223, 75; João Paulo Reis Santos, 224, 75; Ana Júlia Souza Figueredo Albino, 225, 75; Graciana Paulino Patrocinia Reis, 226, 76; Erica Pereira da Silva Rodrigues, 227, 76; Elisângela Lacerda Ramos, 228, 76; Marcelo José Gomes Leitão, 229, 77; Antonio Ferreira da Silva, 230, 77; Shirley de Jesus Freitas, 231, 77; Silvana dos Santos Oliveira, 232, 78; Maria do Socorro Pereira da Silva, 233, 78; Lucilene da Silva Rolim, 234, 78; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, credenciado pela Portaria n.º 101, de 10/04/2013 -SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Arielly Caroline Silva Alarcão, 693, 32; Renato Rabelo de Morais, 694, 32: Ana Beatriz dos Santos Menezes, 695, 32: Bruna Mariana Araujo Monteiro, 696, 33; Daniela Alves de Oliveira, 697, 33; Darcilene Santiago de Oliveira, 698, 33; Domingos Reinan Jurema da Silva, 699, 34; Fabricio Santana de Souza, 700, 34; Ana Lúcia de Lima Rodrigues, 701, 34; Cláudio Sousa Dias dos Santos, 702, 35; Hícaro Hiego Corrêa Marques, 703, 35; Midyane de Santana Rodrigues, 704, 35; Ronald de Moraes Santana, 705, 36; Ruan Matias Maia, 706, 36; Rubineia Mendes da Silva Lino, 707, 36; Vitória Gabrielly Santos da Costa, 708, 37; Wellington da Silva Freitas, 709, 37; Aline Kelfiny Pereira Tabosa, 710, 37; Amanda Ketlyn Pereira Tabosa, 711, 38; Ana Carolina Batista de Oliveira da Cruz, 712, 38; Andressa Pereira de Souza, 713, 38; Beatriz da Silva Alves, 714, 39; Darly Gomes da Silva, 715, 39; Elizangela dos Santos Fiuza, 716, 39; Iara da Silva Pereira, 717, 40; Késsila Vitória Sigueira da Silva, 718, 40; Letícia Pereira da Gama, 719, 40; Messias Bezerra Viana, 720, 41; Michelle dos Santos Silva, 721, 41; Pedro da Conceição, 722, 41; Rayane Pereira Cardoso, 723, 42, Silmara de Souza Santos, 724, 42; Stephanny Tereza Ferreira Lima, 725, 42; Thamires Santos Fraga de Souza, 726, 43; Vitória Patricio dos Santos, 727, 43; Marinete Ribeiro dos Santos, 728, 43; Diretora Sandra Harumi Izaki Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Hugo Fonseca de Souza, Reg. n.º 2196 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II, credenciado pela Portaria n.º 213, de 13/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Bruno Aires dos Santos Ramos, 31, 12; Alice Alves Pereira, 32, 12; Anny Vitória Silvestre Veloso, 33, 12; Daniela da Silva Costa, 34, 13; Daniel Ribeiro dos Santos, 35, 13; Eduardo Santos Almeida, 36, 13; Eduardo Vicenzo de Souza Procópio, 37, 14; Érik de Sousa Pereira, 38, 14; Felipe da Silva Morais, 39, 14; Gabriel Oliveira de Melo, 40, 15; Guilherme Matheus Ribeiro da Silva Oliveira, 41, 15; Jéssica Cristina Gouvêa de Deus, 42, 15; João Vitor Gonçalves da Guirra, 43, 16; Kethelyn Victória Ribeiro da Silva, 44, 16; Leandro Állem Carvalho de Deus, 45, 16; Leandro Figueredo dos Santos, 46, 17; Leonardo Ferreira da Silva, 47, 17; Letícia Silva Gomes, 48, 17; Luís Fernando Alves de Jesus, 49, 18; Maísa Rodrigues da Silva, 50, 18; Mateus Vinicius Vieira de Caldas, 51, 18; Matheus Rodrigues Magalhães, 52, 19; Millena Loyane Oliveira Rocha, 53, 19; Oziel Sancho Alves Rodrigues, 54, 19; Ridny Willames Marques Batista, 55, 20; Sabrina Alves da Silva, 56, 20; Sabrina Lorena da Silva Sampaio, 57, 20; Diretor Orlei Rofino de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Ana Clara Mendes da Silva, Reg. n.º 2876 - CIP -Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, credenciado pela Portaria n.º 148, de 22/04/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alan Gabriel Araujo dos Reis, 1252, 18; Deivid Nascimento de Almeida, 1253, 18; Ewerton Duarte, 1254, 18; Gabriel Caetano Silva Santos, 1255, 19; Geovana Dias Santos Queiroz, 1256, 19; Gustavo Carvalho Cardoso, 1257, 19; Gustavo Firmino dos Santos Araújo, 1258, 20; Joyce Cristine Marinho Magalhães, 1259, 20; Jhemisson Rian da Silva Lima, 1260, 20; Kethelen Victória Moraes Cruz, 1261, 21; Lailson Souza Assunção, 1262, 21; Ludmilla Graziela Barbosa Hamú, 1263, 21; Maria Fernanda Castro Santos, 1264, 22; Maria Eduarda Garcêz Pastori, 1265, 22; Rafael Magalhães Merenciano, 1266, 22; Samara Fonseca de Mello Queiroz, 1267, 23; Tiago Aragão Rocha, 1268, 23; Thiago Feitosa Martins, 1269, 23; Afonso Guedes Brito, 1270, 24; Andressa da Silva Rodrigues, 1271, 24; Bárbara Oliveira Campos, 1272, 24; Eduardo da Silva Silvestre, 1273, 25; Fábio William Mota Mendes, 1274, 25; Filipe de Deus Silva, 1275, 25; Isaque Santos, 1276, 26; Jefferson Rodrigues da Silva, 1277, 26; Kananda Sutero Lopes, 1278, 26; Karolaine Moreira de Souza, 1279, 27; Luiz Henrique Santos Vieira, 1280, 27; Rachel da Silva Neri, 1281, 27; Sara Larissa Rodrigues dos Santos, 1282, 28; Taís Ribeiro de Jesus, 1283, 28; Daniele da Silva, 1284, 28; Fernando Pereira Gomes dos Santos, 1285, 29; Iago de Sousa Cunha, 1286, 29; Jhully dos Santos Rocha, 1287, 29; Letícia Junia de Jesus Fonseca, 1288, 30; Nathalia Ribeiro da Silva, 1289, 30; Navade Alanna de Souza Motta, 1290, 30; Sther Sales Pinto, 1291, 31; Tiago Soares Borges, 1292, 31; Verônica Melo Grunwald, 1293, 31; Evans Gama de Oliveira Mendes, 1294, 32; Gabrielly Tavares de Lima, 1295, 32; Iago dos Santos Ferreira, 1296, 32; Luciele Nascimento dos Santos, 1297, 33; Thayane Cristina Geromina Lisboa, 1298, 33; Yorrana Soares de Jesus Sousa, 1299, 33; Diretor Welton Rabelo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Geilson Duarte dos Santos, Reg. n.º 2261 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria n.º 87, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 125/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 09, Rodrigo Eloi de Souza, 5141; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. n.º 125, Instituto Evolução. CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria n.º 147, de 22/04/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adriene do Desterro de Matos,

1404, 68; Alexandre Barbosa dos Santos, 1405, 69; Bruna Rodrigues de Sousa, 1406, 69; Clayre Stéphanne Neves Gama, 1407, 69; Fabrício Ximenes Viana, 1408, 70; Gabriela Arissa Arachi Neto, 1409, 70; Giseli Corrêa da Mota Oliveira, 1410, 70; Igor Oliveira Lima, 1411, 71; Joane Carine Almeida Lemos, 1412, 71; Kelvyn Mayron Nóbrega da Costa, 1413, 71; Maira Mendes Lopes, 1414, 72; Mayara Barros Maciel, 1415, 72; Pablo da Silva Lins, 1416, 72; Solange da Silva Barros, 1417, 73; Alexandre Lopes Miranda Rocha, 1418, 73; Alice Magalhães Oliveira, 1419, 73; Ana Vitória Medeiros da Silva, 1420, 74: Bárbara Vitória Oliveira de Souza, 1421, 74: Davi de Jesus Oliveira, 1422, 74; Eryka Nathally Ferreira Xavier, 1423, 75; Iago Francisco Martins Lemos, 1424, 75; Ketelyn Alana de Souza Ferreira, 1425, 75; Gabrielly da Silva Lima Froes, 1426, 76; Luana Bezerra Santos, 1427, 76; Marcos Antonio Silva da Paz Filho, 1428, 76; Natacha Gabriely Paiva de Souza, 1429, 77; Renê Pereira da Silva, 1430, 77; Samara de Paula Ribeiro, 1431, 77; Viviane Soares Lima, 1432, 78; Gabriela dos Santos Ramos, 1433, 78; Gabriely Vicente Silva, 1434, 78; Igor Barbosa de Sousa, 1435, 79; Jhonny Guilherme Sales do Nascimento, 1436, 79; Márcio da Costa Pereira, 1437, 79; Michael Fernando Santos Guimarães, 1438, 80; ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Izabel Pereira de Oliveira, 1439, 80; Marciele Barbosa Gonçalves, 1440, 80; Pedro Rodrigues Pereira Xavier, 1441, 81; Andréia Aparecida Fonseca, 1442, 81; Natália Ferreira Lima, 1443, 81; Neidemar Pereira da Silva Souza, 1444, 82; Shirley Pereira dos Santos, 1445, 82; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria n.º 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Kauane dos Santos Reis, 1446, 82; Mikaela da Silva Costa, 1447, 83; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO DROMOS, recredenciado pela Portaria n.º 132, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexandre Emanuel Rodrigues Sena, 551, 32; Carlos Eduardo Vale de Moraes, 552, 32; Daniela Duarte, 553, 33; Danka Santana de Andrade, 554, 33; Eduardo Castro Barbosa, 555, 33; Felipe Gomes Adrião, 556, 33; Gabriel Rodriguez de Oliveira Alves, 557, 34; Gustavo Antônio Soares Vasconcellos Ferreira, 558, 34; Isadora Witczak Nakai, 559, 34; João Arthur Baldone Guimarães Ibiapina, 560, 34; João Vitor Fernandes Marques, 561, 35; Larissa Dias Pinto, 562, 35; Lucca Zupelli El-Hadj, 563, 35; Luís Eduardo Zanatta Castro, 564, 35; Luiz Alberto Pereira de Macêdo, 565, 36; Mateus da Silva Dumiense, 566, 36; Matheus Lins Oliveira de Souza, 567, 36; Matheus Oliveira Barbosa, 568, 36; Paulo Henrique de Souza Teles, 569, 37; Rodrigo Felipe Silva Fontes, 570, 37; Rodrigo Parentoni Martins Mayolino, 571, 37; Teresa Kiderlen Braga, 572, 37; Diretor Rafael Pacios de Andrade, Reg. n.º 1751676 - UNINTER; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira, Reg. n.º 1044 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Yuri de Macedo Carniello, constante da Relação dos Concluintes de Técnico em Transações Imobiliárias, da ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, publicado no DODF nº 82, de 22/04/2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, publicada no DODF n.º 45, de 09/03/2021, ONDE SE LÊ: "... Izabelle Cristina da Silva...", LEIA-SE: "...Izabelle Cristina Fonseca da Silva..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF n.º 192, de 16/09/2013, ONDE SE LÊ: "...Maria das Neves Evangelista Varanda Sousa...", LEIA-SE: "...Maria das Neves Evangelista Varanda...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, publicada no DODF nº 126, de 07/07/2020, ONDE SE LÊ: "...Ana Beatriz Souza dos Santos...", LEIA-SE: "...Anne Beatriz Souza dos Santos..."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 273 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00050852/2021-92, resolve:

Art. 1º Advertir a Escola Descobrindo a Vida, situada na QR 516, Conjunto 10, Lote 18, Samambaia - Distrito Federal, mantida por Glaucenira Ferreira dos Santos – ME, com sede no mesmo endereço, por permanecer por um período de tempo, durante o ano letivo de 2020, sem secretário escolar habilitado/autorizado, em descumprimento ao que preceitua a legislação educacional vigente.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pelo não cumprimento do Parecer Nº 33/2020 - CEDF, publicado em 26 de março de 2020, o qual determinou às instituições educacionais

da rede privada de ensino que ajustassem suas organizações pedagógica, administrativa e calendário escolar, bem como encaminhassem, para ciência, suas decisões ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 215, 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00032156/2021-02, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação ou alteração das instalações físicas da Creche Lar de Maria, situada na QS 608, Conjunto A, Lote 1/2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA, CNPJ nº 01.181.400/0001-03, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Informar que a instituição educacional passa a ter 10 (dez) salas de aula.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pelo uso irregular do Lote 3.

Art. 4º Determinar a correção do Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) no CNPJ.

Art. 5º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização dos itens dispostos nos art. 3º e art. 4º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00185067/2020-79, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Centro de Educação Infantil Colibri, situado na Área Especial, Lado Leste, nº 14, Setor Central, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Social e Educacional Aurora, CNPJ nº 29.225.495/0001-39, com sede no mesmo endereço, para a oferta de educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00228879/2020-16, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de Técnico em Logística, Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, de Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico – Gestão de Negócios, e de Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, todos na modalidade de Educação a Distância, na UP 10 Educacional – Escola Técnica - FBR, situada na CL 417, Lote E, Santa Maria - Distrito Federal, mantida pela UP 10 Educacional Ltda., CNPJ n° 29.297.699/0001-79, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 70 da Portaria No 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do CEF 30 de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolos FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4o da Lei no 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. FGE 02	DIURNO	SUPERV. 01	NOT.	FGE
CEILÂNDIA	CEF 30	02		-		

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 70 da Portaria No 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolos FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 40 da Lei no 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
CEILÂNDIA	EC 06	02	-

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ERNANY ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 385, DE 03 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter o regular atendimento ao cidadão, nos termos do processo 00055-00049525/2020-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 03 de março de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento, Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais, instituída pela Instrução nº 238 de 29 de setembro de 2020, publicada no DODF de 1º de outubro de 2020, página 37.

Art. 2º No que tange aos trabalhos da Comissão instituída pela Instrução nº 238 de 29 de setembro de 2020, publicada no DODF de 1º de outubro de 2020, página 37, fica transferida a obrigação e as atividades afetas a novos leilões de veículos automotores usados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) para o Núcleo de Leilão, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (NULEI/GEROF/DIRPOF/DETRAN-DF).

§ Único – O Núcleo de Leilão, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (NULEI/GEROF/DIRPOF/DETRAN-DF) poderá ser instado pela Comissão de Levantamento, Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Departamento, para apoiar eventuais leilões instaurados antes da publicação desta matéria e que estejam possam estar em andamento, se for o caso.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 03 DE MAIO DE 2021 (*)

Regulamenta no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, o Decreto nº. 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19 e do outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais e emergenciais à população do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal exercem atividades essencial e indelegável;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 41.841, de 26 de fevereiro de 2021 e suas alterações; O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, o Decreto nº. 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Art. 2º Aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do art. 1°, § 2° do Decreto nº. 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, não se aplica o regime de teletrabalho, de modo que deverão executar suas atribuições em regime presencial.

Art. 3º A autorização, em caráter excepcional, para realização das atividades em regime de teletrabalho, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, compete às chefias imediatas, nos termos do art. 1°, § 3° do Decreto nº, 41.841, de 26 de fevereiro de 202.

§1º Os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal poderão solicitar a realização das atividades em regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:

I - acometidos por febre ou sintomas respiratórios relacionados à COVID-19:

II - que tenham retornado de viagem internacional, durante o período de quatorze dias, contado da

III - servidores com as comorbidades previstas no Decreto;

 $\ensuremath{\mathrm{IV}}$ - aqueles responsáveis pelos cuidados de familiar diagnosticado com COVID-19.

§ 2º Fora das hipóteses descritas § 1º, a adoção de teletrabalho por servidores do DER-DF dependerá de prévia e expressa autorização do Diretor Geral do DER-DF.

Art. 4º Conforme as informações do Plano Nacional de Imunização, 28 dias após a segunda dose de ambas as vacinas administradas, a eficácia da vacina supera os 99%, de modo que os servidores já imunizados devem retornar ao trabalho presencial após o período mencionado.

Art. 5° Caberá à chefia imediata o controle de frequência do servidor e o registro do afastamento do local de trabalho para exercício das funções em regime de teletrabalho.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, página 08.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 312. DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e a delegação de competência contida no art. 1º, incisos VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019,

Art. 1º Autorizar a empresa Funerária Capital LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.039.003/0001-03, com nome fantasia - Funerária Capital, a mudar seu endereço de funcionamento para: SHCS CL QD 213 Bloco A Loja 27, Térreo, Asa Sul, Brasília/DF.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior está condicionada a prestação de servicos funerários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, página 07, em seu art. 1°, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 26, de 05 de abril de 2021, publicada no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00019601/2020-62, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2021

Processo: 00070-00008101/2019-96- Interessado: Gabinete da SEAGRI/DF -Assunto: Apuração de Denúncia

ADMINISTRATIVO, REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL. COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. DENÚNCIA. PROCESSO DE APURAÇÃO. RELATÓRIO FINAL. PELO ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO. ARQUIVAMENTO. Considerando a instrução do presente processo, bem como a Nota Jurídica nº 157/2021, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, cujos argumentos estão sob o amparo do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, ACOLHO as razões apresentadas pela Comissão de Ética, os quais adoto como razões de decidir para HOMOLOGAR o referido documento e DETERMINO o arquivamento dos autos diante da inexistência de

Publique-se e retornem os autos à Comissão de ética para os registros.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO Secretário de Estado

DECISÃO Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2021

Processo: 00070-00000254/2019-95-Interessado: Gabinete da SEAGRI/DF - Assunto: Processo Administrativo Disciplinar-

ADMINISTRATIVO. REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR. LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011. RELATÓRIO FINAL PELA FALTA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ACOLHIMENTO DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

Considerando a instrução do processo 00070-00000254/2019-95 e em atenção à Nota Jurídica N.º 156/2021 - SEAGRI/GAB/AJL por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir, ACOLHO o Relatório Final (59481286), elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e DETERMINO o arquivamento dos autos à luz do art. 244, § 2°, da Lei Complementar n° 840/2011. Publique-se e em seguida deem-se os encaminhamentos sugeridos pela Comissão.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE **CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019, que disciplina o Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC até que seja implementado o sistema unificado de cadastro de agentes culturais do Distrito Federal, o ID Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 51, § 3°, da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e art, 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O uso dos dados existentes no CEAC serão mantidos até que seja implementado o ID Cultura como cadastro único, conforme previsto no Art. 84 do Decreto Distrital 38.933, de 15 de março de 2018." (NR)

"Art. 3°

I - arte técnica (backstage);

II - arte transformista e cultura LGBTQIA+;

III - artes plásticas e visuais;

IV - artesanato:

V - arte-tecnologia e cultura digital;

VI - audiovisual;

VII - circo, circo itinerante de lona, artistas, grupos e companhias circenses;

VIII - cultura popular e manifestações tradicionais;

IX - dança;

X - design e moda;

XI - gastronomia:

XII - gestão, pesquisa, difusão e capacitação artística e cultural;

XIII - livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias;

XIV - música;

XV - ópera ou musicais;

XVI - patrimônio histórico e artístico material e imaterial;

XVII - produção cultural;

XVIII - rádio e tv educativa e cultural (sem caráter comercial);

XIX - teatro;

XX - demais segmentos artísticos e culturais do Distrito Federal que se enquadrem no art. 49 da Lei Orgânica da Cultura.

Parágrafo único. A solicitação de cadastramento no segmento de arte técnica (backstage), descrito no inciso I, pode ser realizada pelos profissionais atuantes nas seguintes funções:

I - iluminação, incluindo técnicos de luz, montadores de luz, e canhoneiros, entre outros;

II - áudio, incluindo técnicos de som, técnicos de gravação, mixagem e masterização, e sonoplastas, entre outros;

III - audiovisual, incluindo cinegrafistas, cabos man, VJs, projecionistas e maquinistas, entre outros:

IV - cenografia, maquiagem e adereços, incluindo cenógrafos, montadores e cenotécnicos, entre outros;

V - montagem e infraestrutura, incluindo a montagem de tendas e equipamentos aéreos, riggers, montadores, arquitetos, eletricistas e técnicos de acústica;

VI - logística, incluindo produtores e assistentes de logística, entre outros;

VII - produção técnica, incluindo diretores de palco, contra-regras e roadies, entre outros;

outros." (NR)

"Art. 4° ...

Eu,

portador da carteira de identidade nº __

__, CPF: _

menos 2 (dois) anos, no(s) seguinte(s) endereço(s):

1. Logradouro (avenida, quadra, bloco,

comprovação de residência, sob as penas da Lei, que resido no Distrito Federal há pelo

VIII - acessibilidade, incluindo intérpretes de libras, áudio descritores e guias, entre

Região

Administrativa:

Parágrafo único. O presidente da Comissão ou outro designado será o responsável por	Cidade:
fazer a distribuição dos pedidos de credenciamento ou renovação de registro no CEAC aos	UF:
integrantes da Comissão, que terão até 15 dias para analisar e emitir o parecer, a contar da	Período: a (mês e ano).
data da atribuição do processo ao membro da comissão." (NR)	2. Logradouro (avenida, quadra, bloco, etc), número e complemento:
"Art. 6º Para fins de transparência e publicitação, os resultados das solicitações serão	
divulgados no site do FAC, no mês subsequente ao da solicitação.	D '*
n	Região
(NR)	Administrativa:
"Art. 9°	Cidade: UF: Período: a (mês e ano).
I	Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas
	da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.
d) documentos comprobatórios das atividades artísticas e culturais realizadas há pelo	Brasília/DF, de de 20
menos 2 (dois) anos, no todo ou em parte no Distrito Federal, pela pessoa física em pelo	Nome Completo:
menos uma das áreas e linguagens culturais relacionadas no Art. 3°, como por exemplo:	Tome competer
declarações emitidas por terceiros, preferencialmente em papel timbrado, devendo constar	
carimbo e a assinatura do emissor; contratos de prestação de serviços; notas fiscais de	(Assinatura conforme o documento apresentado)
serviços prestados; reportagens de jornais e revistas; materiais de divulgação e	LEI N° 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
publicações, e demais tipos de comprovação de atuação, nos quais constem o nome da	Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência
pessoa física interessada, que comprovem a realização de atividades artísticas e culturais	econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou
relacionadas a cada uma das áreas nas quais pretende se cadastrar;	
	por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.
II	Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções
	civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
e) documentos comprobatórios das atividades artísticas e culturais realizadas há pelo	CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - Falsidade ideológica
menos 2 (dois) anos, no todo ou em parte no Distrito Federal, pela pessoa jurídica em pelo	Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
menos uma das áreas e linguagens culturais relacionadas no Art. 3°, com por exemplo:	constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser
cópia de declarações emitidas por terceiros, preferencialmente em papel timbrado,	escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
devendo constar carimbo e a assinatura do emissor; contratos de prestação de serviços; notas fiscais de serviços prestados; reportagens de jornais e revistas; materiais de	juridicamente relevante:
divulgação e publicações, e demais tipos de comprovação de atuação nos quais constem o	Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um
nome da Pessoa Jurídica interessada, que comprovem a realização de atividades artísticas	a três anos, e multa, se o documento é particular.
e culturais relacionadas a cada uma das áreas nas quais pretende se cadastrar;	
1	Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se
§ 2º No caso de apresentação de comprovante de residência em nome do cônjuge, deve ser	do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta
apresentada também a cópia da certidão de casamento ou união estável.	se a pena de sexta parte.
§ 3º Será considerado para fins de comprovação de residência ou estabelecimento no	Observação: A declaração de residência deve ser apresentada com firma reconhecida em
Distrito Federal documento emitido por órgão da Administração Pública, direta ou	cartório, ou vir acompanhada de cópia da identidade do signatário, para conferência do
indireta, prestadores de serviços públicos, ainda que pelo regime de concessão,	agente público, ou assinada na presença do agente público.
comprovantes emitidos por instituição bancária e contratos de locação de bem imóvel,	
como por exemplo, contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, notificações bancárias,	SECRETARIA DE ESTADO DE
multas, contrato de aluguel com firma reconhecida das partes envolvidas	
§ 4º As pessoas físicas poderão fazer prova da residência através de autodeclaração de	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
residência, nos termos da Lei Nacional nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e da Lei Distrital nº 4.225, de 24 de outubro de 2008, devendo conter todos os dados solicitados,	
conforme modelo presente no anexo único desta Portaria:	CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
I - a autodeclaração de residência deve ser apresentada com firma reconhecida em	CENTRAL DE AI ROVAÇÃO DE I ROJETOS
cartório, ou vir acompanhada de cópia da identidade do signatário, para conferência do	ORDEM DE SERVIÇO № 01, DE 03 DE MAIO DE 2020
agente público, ou assinada na presença do agente público.	O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA
§ 5º As pessoas jurídicas poderão fazer prova de estabelecimento através de declaração	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
emitida pela Administração Regional que comprove a atividade e/ou permanência da	DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº
Pessoa Jurídica na cidade informada há pelo menos dois anos." (NR)	36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade
"Art. 11	disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito
I	Federal, resolve: CANCELAR o Atestado de Habilitação de Projeto nº 12/2021, emitido
a) Prova de residência ou domicílio no Distrito Federal atual em nome do solicitante ou	em 19 de janeiro de 2021, que habilita o projeto arquitetônico para a SPM - EPIA SUL
autodeclaração de residência, devendo conter todos os dados solicitados, conforme	LOTE Nº 07 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF, tendo por proprietário TEXACO
modelo presente no anexo único desta Portaria.	BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, processo nº 0136-000011/2016 expedido
II	por esta Central de Aprovação de Projetos, a pedido do interessado, requerimento padrão
 a) prova de estabelecimento ou funcionamento no Distrito Federal atual em nome da Pessoa Jurídica ou declaração emitida pela Administração Regional que comprove a 	datado de 29 de abril de 2021.
atividade e/ou permanência da Pessoa Jurídica na cidade informada há pelo menos dois	RICARDO AUGUSTO NORONHA
anos;	
b) contrato social, ata, entre outros documentos, em casos de alterações ou atualização em	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
relação aos apresentados no momento do credenciamento, com firma reconhecida." (NR)	SECRETARIA DE ESTADO DE METO AMBIENTE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
	i ondrighto mindin zooloofeo de bindillin
ANEXO ÚNICO	INSTRUÇÃO Nº 94, DE 30 DE ABRIL DE 2021
MODELO DE DECLARAÇÃO	A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - PESSOA FÍSICA	RRASÍLIA no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30

2021, página 28, constante no processo 0196-000218/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento,

o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela

Instrução nº 38, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de

de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

órgão emissor

complemento:

_, declaro para os devidos fins de

etc), número e

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte um, realizou-se a Ducentésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, Diretora-Presidente; José Carlos Lopes de Oliveira, Diretor Adjunto; Silvestre Rodrigues da Silva, Membro da Comunidade; Miriam das Graças de Melo Damasceno, Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO; Alberto Gomes de Brito, Superintendente de Educação e Uso Público; Luisa Helena Rocha Silva ; Superintendente de Conservação e Pesquisa; Antônio Elvídio Figueiredo, Superintendente Administrativo e Financeiro; Naiara Soares Feitosa Aguiar, Chefe da Procuradoria Jurídica (convidada); e Daniella dos Santos Campo Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às 14h e 30min com abertura da pauta e verificação de quórum. Assim, passou-se à ordem do dia: Processo 00196-00000225/2021-68-Trata-se de novo Plano de Dados abertos - PDA, para o biênio de 2021/2022, o qual o Conselheiro Relator, Sr. Silvestre, ratificou a minuta do PDA elaborada pelo Grupo de Construção do Plano de Dados Abertos, a qual havia sido aprovada pela Diretora-Presidente. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade; Processo 00196-00000520/2020-33-Trata-se de solicitação referente ao funcionamento da Lanchonete nº 1, destinada ao fornecimento diário de alimentos preparados, do tipo lanches e/ou refeições no âmbito desta Fundação. A Conselheira Relatora, Sra. Miriam, manifestou-se em parecer que, está de total acordo com o Parecer SEI-GDF nº 25/2021 - FJZB/GAB/PROJUR, e que aprova os autos. O Conselho Deliberativo aprovou o Parecer por unanimidade; Processo 00196-00000276/2021-90- Trata-se de concessão de suprimento de fundos em favor do servidor Giuliano Ferreira de Matos O Conselheiro Relator Sr Silvestre ratificou a referida concessão, de acordo com o atendimento das observações exaradas no Parecer SEI-GDF nº 30/2021 - FJZB/GAB/PROJUR. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Sem mais nada acrescentar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a Sra. Eleuteria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7°, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, constante na 262ª Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, lavrada em 16 de abril de 2021, relativo ao processo 00196-00000225/2021-68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 03 DE MAIO DE 2021 (*)

Delega competência aos titulares da Diretoria Adjunta, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica, Diretoria de Limpeza Urbana, Unidade de Auditoria Interna, Procuradoria Jurídica e Gerência de Contabilidade para prática de atos administrativos e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando também a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, considerando o previsto no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e observado o artigo 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pelo Distrito Federal na forma da Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Adjunto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I constituir comissões e grupos de trabalho;
- II encaminhar processos a outros órgãos e entidades;
- III suspender as férias de servidor, por necessidade do serviço;
- IV afastar preventivamente servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão;
- V aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores lotados no Gabinete da Presidência;
- VI autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, relativamente aos servidores lotados na presidência;
- VII atestar as folhas de frequência dos servidores lotados na presidência;
- VIII requerer prorrogações de prazo acerca de ações de controle dos órgãos de controle interno e externo;
- IX encaminhar respostas das diretorias da autarquia em relação a questionamentos originários de ações de controle da Controladoria-Geral do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Ministério Público e de outros órgãos relativos às áreas de atuação do SLU;
- X encaminhar respostas das diretorias da autarquia aos órgãos e entidades do GDF e responder pedidos de reiteração quanto à adoção de providências, acerca de matérias de atuação do SLU;
- XI instaurar processo e constituir comissões de sindicância, de processo disciplinar, de tomada de contas especial e de instrução prévia, de apuração de acidentes em serviços e de acumulação de cargos e empregos;
- XII solicitar liberação, alteração de recursos orçamentários e créditos adicionais;
- XIII encaminhar pedido de exoneração de servidor público efetivo, a pedido ou de ofício:
- XIV solicitar a realização de concurso público, após estudo de dimensionamento de força de trabalho;
- XV praticar os demais atos de administração inerentes ao Gabinete da Presidência;
- XVI definir e encaminhar aos órgãos competentes do Distrito Federal, planos e propostas orçamentárias anuais e plurianuais do SLU;
- XVII realizar consultas jurídicas à Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- Art. 2º Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças para praticar os seguintes atos administrativos:
- I ordenar despesas ou a sua anulação, bem como praticar todos os atos previstos no art. 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
- II designar pregoeiros e membros de comissão de licitação;
- III dar posse e exercício aos servidores;
- V autorizar:
- a) remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição:
- b) afastamento para participar de competição desportiva;
- c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pósgraduação no país;
- d) afastamento para frequência em curso de formação;
- e) afastamento do país de servidores quando o período de afastamento for inferior a
- 15 (quinze) dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;
- f) o deslocamento de servidor, no território nacional, com ônus total ou limitado para o SLU;
- g) a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;
- h) redução de carga horária, nos casos previstos em lei;
- a utilização de serviços de telefonia móvel e de internet móvel em atividades institucionais, técnicas ou operacionais, permanentes ou temporárias.
- V conceder:
- a) horário especial;
- b) licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011, exceto aquelas previstas nos incisos II, VII, IX e X;
- c) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- d) readaptação funcional nos limites descritos no laudo médico;
- e) a conversão da licença-prêmio por assiduidade em pecúnia;
- VI conceder indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;
- VII declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento;

VIII - declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável:

IX - exonerar servidor público efetivo, a pedido ou de ofício;

X - reconhecer dívidas de exercício anterior relativas a pessoal;

XI - homologar resultado de estágio probatório;

XII - averbar o tempo de serviço e de contribuição;

XIII - alterar e/ou retificar a concessão da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

XIV - autorizar suprimento de fundos;

XV - designar executor de contratos e convênios e de outros ajustes:

XVI - instituir comissão de inventário patrimonial e designação dos respectivos membros:

XVII - instituir comissão de inventário de material e designação dos respectivos membros;

XVIII - autorizar dispensa de licitação enquadrada no art. 24, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93:

XIX - firmar contrato, termo aditivo e apostilamento quando o valor do ajuste não superar 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observando a legislação vigente;

XX - autorizar a repetição de licitação fracassada ou deserta, dando ciência prévia ao Diretor-Presidente:

XXI - autorizar adesão a atas de registro de preços gerenciadas pelo SLU, dando ciência ao Diretor-Presidente;

XXII- solicitar adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos e entidades do Distrito Federal, dando ciência prévia ao Diretor-Presidente;

XXIII - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, sem prejuízo das competências próprias do Pregoeiro ou da Comissão de Licitação, dando ciência prévia ao Diretor-Presidente;

XXIV - proceder à homologação de leilão de bens permanentes, dando ciência prévia ao Diretor-Presidente:

XXV - designar leiloeiro administrativo ou oficial, nos termos do inciso III do art. 38 da Lei nº 8.666/1993:

XXVI - ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 dessa lei, dando ciência prévia ao Diretor-Presidente;

XXVII - responder como responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica, referente ao CNPJ do SLU, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Delegar competência aos Diretores para constituir comissões e grupos de trabalho na sua área de atuação.

Art. 4º Delegar competência ao Diretor Técnico para praticar os seguintes atos administrativos:

I - encaminhar respostas sobre demandas relacionadas à Pandemia do Coronavírus para SES/DF e outros órgãos do GDF, desde que relacionados à segurança em saúde, com exceção de respostas aos órgãos de controle interno e externo, policiais, Defensoria Pública e Ministério Público;

 II - encaminhar respostas sobre demandas relacionadas à cooperativas, com exceção de respostas aos órgãos de controle interno e externo, policiais, Defensoria Pública e Ministério Público;

III - aprovar projetos básicos e termos de referência na sua área de atuação.

Art. 5º Delegar competência ao Diretor de Limpeza Urbana para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovar e firmar cada Termo de Doação de agregado triturado proveniente dos resíduos da construção civil na URE/SLU e de Composto Orgânico de Lixo (COL), obtido por meio do processo de compostagem dos resíduos orgânicos domiciliares, apresentando resumo de doações mensais para conhecimento do Presidente;

II - encaminhar respostas sobre demandas relacionadas ao Projeto Papa-Entulho
 (PEV) , semienterrado (Papa Lixo) e Lixeiras, com exceção de respostas aos órgãos de controle interno e externo, policiais, Defensoria Pública e Ministério Público;

III - encaminhar respostas sobre demandas de fiscalização e apoio relacionadas ao DF-Legal, com exceção de respostas aos órgãos de controle interno e externo, policiais, Defensoria Pública e Ministério Público;

IV - aprovar projetos básicos e termos de referência na sua área de atuação.

Art. 6º Fica delegada competência ao titular da Auditoria Interna com vistas ao acompanhamento das Comissões de Sindicância, de Processo Disciplinar, de responsabilização de fornecedores, de Tomada de Contas Especial, de Apuração de Acidentes em Serviços, de Acumulação de Cargos e Empregos, com vistas a fornecer subsídios técnicos necessários ao Diretor-Adjunto e ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único. A delegação prevista neste artigo se estende à adoção de medidas administrativas internas anteriores à instauração da tomada de contas especial, conforme normatização expedida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal na forma do art. 8º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 7º Fica delegada competência ao titular da Procuradoria Jurídica para praticar os seguintes atos administrativos:

- I prestar informações à Procuradoria-Geral do DF para subsidiar a defesa do Distrito Federal em juízo;
- II declarar que determinado procedimento administrativo se enquadra nos parâmetros e pressupostos de parecer referencial e que foram seguidas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma.

Art. 8º Delegar competência ao Gerente de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças para realizar consultas e alterações cadastrais junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 9º A presente delegação de competência é extensiva ao (a) respectivo (a) substituto (a), quando no exercício legal da função.

Art. 10. As competências delegadas nesta Instrução Normativa não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 11. Sem prejuízo da validade desta Instrução Normativa, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, as competências aqui delegadas.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, páginas 13 e 14.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE MAIO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para apresentar sugestões para regulamentar a LGPD no âmbito do TCDF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXX do art. 16 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar sugestões para regulamentar a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório preliminar em 30 (trinta) dias a partir de sua instituição.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que alude o art. 1º será composto por um representante de cada uma das seguintes unidades, indicado pelo respectivo titular:

I – Gabinete da Presidência do Tribunal:

II – Secretaria-Geral de Administração;
 III – Secretaria-Geral de Controle Externo:

IV - Secretaria das Sessões;

V - Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI – Núcleo de Informações Estratégicas:

VII – Consultoria Jurídica da Presidência;

VIII - Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa;

IX - Ouvidoria;

X - Divisão de Controle Interno;

XI- Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao TCDF.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante do Gabinete da Presidência do Tribunal, o qual, nas hipóteses de ausência e impedimento legal ou regulamentar, será substituído por um dos representantes das unidades indicadas no caput deste artigo.

§ 3º A Secretaria-Geral de Administração será responsável por secretariar e registrar em ata as deliberações resultantes das reuniões ocorridas no Grupo de Trabalho, bem como por prestar apoio técnico e administrativo para o seu regular funcionamento.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

INFORMAÇÃO Nº 28/2021 - SEGEDAM (AA)

Processo 00600-00003395/2021-67; Assunto: Contratação de empresa para ministrar o curso in company "As compras e a Nova Lei de Licitações – O que mudou?" - 10 a 11 de maio de 2021.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em favor da SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI. - CNPJ 11.128.083/0001-15, visando a contratação do curso in company "As compras e a Nova Lei de Licitações — O que mudou?", na modalidade EaD, para 1 turma com até 80 (oitenta) participantes, a ser realizado no período de 10 a 11 de maio de 2021.

Brasília/DF, 03 de maio de 2021. PAULO TADEU VALE DA SILVA Presidente

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA GABINETE DA MESA DIRETORA SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 03 de maio de 2021

Processo: 00001-00035332/2020-39. CREDOR: 317.***.****-91 - ANTONIA VASCONCELOS MOURA. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2020) - 01 mês de RRA, referente ao pagamento de remuneração de férias, conforme Despacho SEPAG - Documento SEI 0369378 e Despacho DRH - documento SEI 0404207. VALOR: R\$ 9.813,76 (Nove Mil e Oitocentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 33.008-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702275, de Assessor, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2021.

NOMEAR MAURICIO LIMA BARBOSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 42.703-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702275, de Assessor, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS PIRES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.398-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00702198, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIO VARGAS PEREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.330-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00702198, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA MARTINS TORRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500401, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500404, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Análise de Termos de Referência e Projetos Básicos, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500401, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR AGENOR GABRIEL CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500404, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Análise de Termos de Referência e Projetos Básicos, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ANGELA INACIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400770, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, THIAGO ALBUQUERQUE DE MATTOS MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400787, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2021.

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 28 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2020, página 57, o ato que designou ALINE MARIA DA SILVA CAMILO, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 238.577-5, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400804, de Coordenador, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALDENISE MELO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400772, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001918, de Diretor, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE ANTONIA COLEN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400885, de Diretor, da Diretoria de Promoção da Diversidade Cultural, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR IRENE TERESINHA NUNES DE SOUZA INACIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400803, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ DINA WANDERLEY do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400790, de Assessor, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR JAMES MARCIEL DE SOUSA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01400895, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ANGELA INACIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE MARIA DA SILVA CAMILO, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 238.577-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01400804, de Coordenador, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE ANTONIA COLEN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento de Emendas Parlamentares Federais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENISE MELO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza de Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001918, de Diretor, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SANTANA COSTA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ DINA WANDERLEY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ÚRSULA BARBOSA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA GUIA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01400895, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01300901, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA SANTOS MIZIARA MENDONÇA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300902, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEANDRA FALCÃO TADEU RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01300903, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELE GONÇALVES MUNHOZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01300904, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO PUGLIESE PACHECO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01300905, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO DE SOUSA BITTENCOURT do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01300922, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LANES CID ROMANO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300923, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON DA SILVA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300924, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR DE CARVALHO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300925, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO CESAR PEREIRA MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300926, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de abril de 2021, publicado na Edição Extra nº 33-A, de 08 de abril de 2021, página 12, o ato que nomeou WILLKERSON VICTOR DA SILVA Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 221.148-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01300921, de Assessori, da Assessoria de Correição, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLE GOMES DE AMARAL do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01301027, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO BIAVATI FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA SANTOS MIZIARA MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA FALCÃO TADEU RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO PUGLIESE PACHECO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO ALVES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Ativos Tecnológicos, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LANES CID ROMANO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Ativos Tecnológicos, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Ativos Tecnológicos, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR DE CARVALHO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Ativos Tecnológicos, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CESAR PEREIRA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Ativos Tecnológicos, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR DE SOUSA CARRIJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE GONÇALVES MUNHOZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLE GOMES DE AMARAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.201-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01300921, de Assessor, da Assessoria de Correição, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, AOSD-Radiologia, matrícula 01426230, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003706, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO, Técnico em Radiologia, matrícula 01652494, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003706, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 84, de 27 de maio de 2020, página 07, o ato que nomeou MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula 1.443911-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55004999, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, BERNARDETE ALVES ANDRIOLI, matrícula 17006716, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003282, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADALZIRA TEIXEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 133428X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UZIAS VIANA DE SOUSA, AOSD-padioleiro, matrícula 1389610, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, HELVIA CRISTINA DE MORAIS BRANDAO, AOSD - Farmácia, matrícula 16780868, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003271, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Unidade de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA TEIXEIRA DE FREITAS DE MIRANDAS PONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Unidade de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MOEMA ALVES TAVARES, Administradora, matrícula 14399113, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000813, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALLAN MASCARENHAS AMARAL BARROSO, matrícula FHB-DF 16918657, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55100265, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ALLAN MASCARENHAS AMARAL BARROSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula 14019914, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100221, de Chefe, da Subseção de Distribuição, da Seção de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Divisão Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula 14019914, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55100265, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ANA LOUISE FERREIRA DE ARAÚJO, Analista de Laboratório, Biomédico, matrícula 16944631, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100221, de Chefe, da Subseção de Distribuição, da Seção de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Divisão Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, JUVENILDO DA COSTA, matrícula 17006910, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003653, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlandia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2021.

NOMEAR WECSLEI MACIEL DE LIMA, Motorista, matrícula 14415038, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlandia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PHANELY SIMOES LACERDA, matrícula 16920457, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55005048, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, Médica - Pediatria, matrícula 16728769, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de março de 2021, publicado no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 19, o ato que nomeou ROSANE VALÉRIA RODRIGUES SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00001629, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANE VALÉRIA RODRIGUES SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00001629, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03301352, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial Símbolo CPE-07, SIGRH 03301352, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2021, publicado na Edição Extra nº 14-A, de 26 de fevereiro de 2021, página 02, o ato que nomeou ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, Especialista em Assistência Social, matrícula 184.802-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301354, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 199.550-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301354, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00001104, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 277.702-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03100871, de Coordenador, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA LANE ARAÚJO TAVARES, matrícula 276.798-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03100873, de Gerente, da Gerência de Políticas Públicas e Condutas de Compliance, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA LANE ARAÚJO TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA CRISTINA VENTURA MOREIRA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03100873, de Gerente, da Gerência de Políticas Públicas e Condutas de Compliance, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03100742, de Diretor, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 277.702-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03100742, de Diretor, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE SERRADOURADA SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09600118, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1.402.138-2, da Fundação Hemocentro de Brasília, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09600118, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR CARMEN LUCIA MARQUES CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00102740, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00102740, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do DF – LODF, e o § 1º do art. 10 da Lei nº 4602, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR MURILO MANGABEIRA CHAVES da Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCÉLIA DE JESUS ABREU para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR PAULINA DA SILVA PITALUGA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na condição de representante da Comunidade, a contar de 23 de abril de 2021.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de março de 2021, publicado no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 24, o ato que exonerou GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de março de 2021.", LEIA-SE: "...a contar de 11 de março de 2021."

No Decreto de 30 de abril de 2021, publicado no DODF nº 81, de 03 de maio de 2021, página 33, o ato que exonerou RAYSA MICAELLE DOS SANTOS MARTINS, do Gabinete do Governador, ONDE SE LÊ: "EXONERAR RAYSA MICAELLE DOS SANTOS MARTINS...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, RAYSA MICAELLE DOS SANTOS MARTINS...".

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ATO N° 20, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DODF Edição extra nº 33, de 06 de novembro de 2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve:

Exonerar	ULYSSES COSENZA RODRIGUES	CPF n° ***.955.926-**	do emprego comissionado de Coordenador da Unidade de Comunicação e Marketing
Nomear	ULYSSES COSENZA RODRIGUES	CPF n° ***.955.926-**	para o emprego comissionado de Coordenador do Núcleo de Coordenação e Marketing

A partir de 03 de maio de 2021, de acordo com o processo 201916070000039.

MARCUS VINICIUS BRITTO

ATO N° 21, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela

Lei n° 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DODF Edição extra n° 33, de 06 do novembro de 2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, considerando o que consta no processo 201916070000040, resolve: EXONERAR, a pedido, GUSTAVO REZENDE PEREIRA, portador do CPF n° ***.636.801.**, a partir de 03 de maio de 2021, do emprego comissionado de Diretor de Promoção de Investimento e Parcerias, de acordo com o processo 201916070000040.

MARCUS VINICIUS BRITTO

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVICO Nº 08. DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FRANCISCO CÍCERO LOBO ALVES, matrícula 1.700.738-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 10/05/2021 a 19/05/2021, por motivo de Férias do titular, conforme processo 00014-00000383/2021-17.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR PEDRO ROBERTO ROCHA JUNIOR, matrícula 1.699.607-0, Assessor, Símbolo CC-08, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 22 a 23 de abril de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 1.694.585-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 26 de março a 04 de abril de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR CLEISTHENES DE FREITAS MANICOBA, matrícula 1.200.060-4, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CELIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de abril de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO № 83, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar MAJ QOBM/Compl. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 170.269-70, para atuar como Executor Titular, e 2º SGT QBMG-1 FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA, matrícula 167.266-93, para atuar como Executor Suplente, do Contrato nº 08/2021 (59519030), firmado com a empresa GLOBALSAT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 20.283.712/0001-72, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel via satélite, de âmbito nacional e internacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites por meio de créditos pré-pagos, nos termos e condições da Dispensa de Licitação prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, do Termo de Referência 1 (SEI-GDF nº 57595981) e da Proposta (SEI-GDF nº 57759979), conforme processo 00428-00002299/2020-13.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto n ° 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE ABRIL DE 2021 A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 136, de 14 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 1º do

constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 136, de 14 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração do Mérito de que trata o artigo 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional; Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito desta Administração; O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias; Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros; Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 156.940-6/WANNESSA SILVA GONÇALVES COELHO, Gest. Pol. Publ. Gest. Gov. 1ª V, 53.00, 40.00, 93.00, ESP. I, a contar de 01.07.2021; 158.896-6/ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, (*) Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 1ª V, 18.00, 40.00, 58.00, ESP. I, a contar de 01.07.2021; 158.898-2/ALAILSON VAZ ANDRADE, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 1ª V, 55.00, 40.00, 95.00, ESP. I, a contar de 01.07.2021; 158.930-X/LUCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, Ana. Pol. Publ. Gest. Gov. 1ª V, 54.00, 40.00, 94.00, ESP. I, a contar de 01.07.2021; 174.522-0/CICERO CARVALHO NERY FILHO, (*) Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 2ª V, 00.00, 40.00, 40.00, 1ª I, a contar de 01.07.2021; 1.200.058-2/GABRIEL BORGES, Gest. Pol. Publ. Gest. Gov. 1a V, 54.00, 40.00, 94.00, ESP. I, a contar de 01.07.2021; Presidente: JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO FERREIRA; Membros: RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, ALINE DA SILVA GUIMARÃES, THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO e WEBERSON DE BARROS FRANCO. Homologo, RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

(*) Servidor não aprovado, por não ter alcançado a pontuação necessária.

JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO FERREIRA

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de marco de 2017:

Considerando a Lei nº 3.132 de 16 de janeiro de 2003 que cria o "Pólo de Turismo da Região Administrativa de Planaltina":

Considerando a Lei nº 4.735, de 29 de dezembro de 2011 – Princípios, diretrizes e objetivos para o ecoturismo e para o turismo sustentável no Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.883, de 11 de julho de 2012 – Política de turismo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Turismo para estudo, confecção de Relatório de Diagnóstico e de Atrativos Turísticos das áreas Rurais, para promoção, fomento e Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Turismo Ecológico e Rural, no âmbito da Região Administrativa de Planaltina, RA-VI, com base nos Artigos das referidas leis supracitadas.

Art. 2º Designar para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores: SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula 1.691.047-8, CRISTINA GOMES DE FREITAS, matrícula 1.200.262-3 e CARLOS ALBERTO CAETANO DE SOUSA, matrícula 1.690.896-1.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2020, página 15, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos, de LADJENY SOUSA DE AQUINO CAVALCANTE, matrícula 174.734-7, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...02/03/2020 a 31/08/2021...", LEIA-SE: "...02/03/2020 a 02/07/2021...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABIANA VERANO SILVA LIMONGI DE RESENDE, matrícula 1.697.575-8, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, MARIA RITA MARQUES SODRÉ, matrícula 1.690.861-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, por motivo de férias da titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula 912.158, Técnico em Gestão Urbana e Regional; e LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula 175.464-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a Administração Regional do Lago Norte e a Empresa Connec Telecomunicações e Informática Ltda, cujo objeto compreende a prestação de serviços de telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP).

Art. 2° Os servidores relacionados no art. 1° deverão observar o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no processo 00149-00000207/2021-88.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o Art. 42, Inc. XI do Decreto nº 38.094/2017, em consonância com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, em caráter permanente, a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, a qual competirá cumprir as disposições constantes do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como outras diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Saúde e Segurança no Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como titulares, MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 1701513-8, JORGE BELO DE OLIVEIRA, matrícula 1689932-6, DANIEL DUARTE DE SOUZA, matrícula 1699326-8 e PATRICIA MICHELLE FELICIANO, matrícula 1689893-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Parágrafo Único. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos legais pelo servidor JORGE BELO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Designar como suplente, RAPHAELA BATISTA DE SOUZA, matrícula 1690502-4, que deverá participar das reuniões sempre que convocada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ANTÔNIO DA PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 03 DE MAIO DE 2021 A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e das entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal -(GDF), por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno. Processo 00040-00004059/2019-46, a saber:

a) EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO, Assessor Especial do Gabinete, matrícula 1697583-9 e GABRIEL FERREIRA D'AVILA, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1691131-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX. Processo 00040-00015055/2020-27 - doc. 60066241.

b) LUANA CUNHA MACEDO, Gerente de Administração, matrícula 1694447-X e ANTONIO AUGUSTO BRANDAO NEVES VIEIRA, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1690200-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX. Processo 00147-00000105/2020-38 - doc. 59481988.

c) JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, Diretor de Logística, matrícula 0277342-2 e WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, Diretor de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Contrato, matrícula 0174742-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. Processo 04009-00000184/2020-02 - doc. 60194702.

d) FABRICIO RODRIGUES SOARES, Analista de Políticas Públicas, matrícula 2512513 e TANIA MARIA DE SOUSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 13846, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN - DF. Processo 00055-00036940/2020-71 - doc. 59441092.

e) MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Assessor, matrícula 1695191-3 e KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES, Gerente de Administração, matrícula 1695176-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Samambaia - RA XII. Processo 00142-00000834/2020-25 - doc. 55887489.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 04 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executoras do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, mediante concessão de Bolsa-Auxílio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular. Processo 00410-00015470/2017-10. a saber:

I. BEATRIZ CRISTINA RIO BRANCO RAMOS, Assessora, matrícula 278068-2 e DANIELLE SOUZA DA SILVA, Assessora, matrícula 278384-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP.

Art. 2º As servidoras de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de maio de 2021

Processo: 00480-00001266/2021-39. Interessado: HELIO ABREU DA ROCHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula 79.224-1, Especialista em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Processo Correicional VI, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da posse no cargo supracitado. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 143, de 03 de julho de 2012, publicada no DODF nº 130, de 04 de julho de 2012, página 55, o ato que concedeu pensão vitalícia a EURIDES RAMOS DOS SANTOS, na qualidade de esposa, e pensão temporária a SHIRLEY RAMOS DOS SANTOS, na qualidade de filha do ex-servidor OTAVIANO BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 11.238-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Primeira Classe, Padrão II...", LEIA-SE: "...Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão IV...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 360.000.081/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 110, de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 165, de 12 de agosto de 2013, página 34, o ato que concedeu pensão vitalícia a CINTHIA DE JESUS BRAGA, companheira do ex-servidor SEBASTIÃO JOAQUIM DA COSTA, matrícula 17.544-7, Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Civis, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-08, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 052.001318/2013.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a Concessão do Horário Especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora MONALISA MEDEIROS, matrícula 173.776-7, Enfermeira, lotada na SES/SRSSO, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, por força de Decisão judicial em tutela antecipada proferida no processo 0716483-15.2021.8.07.0016, encaminhada pelo Ofício nº 12513/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER (59257998) e seus anexos, processo 00020-00012713/2021-84.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a Concessão do Horário Especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora TATIANE ANDRADE SANTOS, CPF nº

***.639.926-13, matrícula 14353032, Auxiliar de Enfermagem, 40H, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, por força de Decisão judicial proferida no processo 0750950-54.2020.8.07.0016, encaminhada pelo Ofício nº 15701/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER e seus anexos, processo 00020-00043452/2020-63.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVICO Nº 111. DE 27 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a Concessão do Horário Especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA matrícula 0159169-X, ENFERMEIRA, lotada na Gerência de Emergência -IGESDF/SUPHB/GEGAS/GEREF/SSEA2, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, em razão de decisão judicial, em sentença definitiva, proferida nos autos do processo 0752674-93.2020.8.07.0016. Processo 00020-0000110/2021-30.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 174, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, pagina 14, o ato que designou ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA, matrícula 156.503-6, ocupante do cargo Agente de Vigilância Ambiental em Saúde para substituir o Gerente da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológico, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO SUENDER MOREIRA, matrícula 0188823-4, ocupante do cargo de Biólogo, para substituir o Gerente da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológico, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ENÉAS FONSECA ALVES, matrícula 1401473-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção Samambaia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 03 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR THIAGO DA SILVA LIMA, matrícula 1434387-8, Técnico Administrativo, para substituir o Diretor de Controle Social, símbolo CPE 07, da Diretoria de Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00505698/2020-93.

ALINE LUISA MÜLLER

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24, de 27 de abril de 2021, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 39, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 128.857-1, ONDE SE LÊ: "...ADILSON RAMOS NUNES, matrícula 139.322-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde -Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V...", LEIA-SE "...JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 128.857-1, na carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV...". Processo 00060-00156976/2021-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor WANDERLEY BARBOSA DE BRITO, matrícula 1.401.468-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00085218/2021-45.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ORLANDO PEREIRA FARIA, matrícula 128.681-1, na Carreira Médica, no Cargo de Medico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00363540/2019-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIZ CESAR SANTOS DA CUNHA, matrícula 0133770X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00159635/2021-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ENILDA CÁSSIA DA COSTA FRANÇA, matrícula 121.859-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde AOSD - Ortopedia e Gesso, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00113531/2021-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSE DA SILVA MOURA, matrícula 122.601-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00175417/2021-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GARBEN HELLEN FERREIRA DA SILVA, matrícula 0122378X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00168513/2021-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de BRUNA CHRISTIE MODESTO CORREIA matrícula 1700408X, na qualidade de Pensionista Descendente e BRUNO ROCHA MODESTO CORREIA matrícula 17004055, na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 16/07/2020 do servidor BRUNO DA ROCHA CORREIA matrícula 14399679, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico Laboratório Patologia Clínica, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00087695/2021-45.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 1º/04/2021: 14014416, WILTON DOURADO CARNEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 09/03/2019, Processo 0060-002757/2012. A partir de 1º/05/2021:14015005, VALDICIO DA ROCHA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 29/04/2021, Processo 0060-005449/2010.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observandose a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação: ADMC, 1702448X, LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, 25%, 06/04/2021: ADMC, 17024595, PEDRO IVO DA SILVA, 25%, 08/04/2021: ADMC, 17024404, LAERTE SILVA DE OLIVEIRA, 17%, 08/04/2021; ADMC, 17024218, BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA, 30%, 08/04/2021; ADMC, 16799771, TAYSE MENDES MORAES RODRIGUES, 30%, 08/04/2021; ADMC, 17025532, ANYK FERREIRA MARTINS, 15%, 08/04/2021; ADMC, 17025907, SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES, 25%, 09/04/2021; ADMC, 17026008,

EVELYN DE BRITTO DUTRA, 17%, 11/04/2021; ADMC, 17025028, MARILISE GARCIA DE CARVALHO, 25%, 12/04/2021; ADMC, 16803760, SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 19%, 14/04/2021; ADMC, 1165534, CAROLINA PEREIRA DE SOUZA, 2%, 14/04/2021; ADMC, 16642058, ANA ELISE DE LIMA JACULI, 10%, 14/04/2021; ADMC, 17024579, HILDON CUNHA DE AGUIAR, 25%, 16/04/2021; ADMC, 1281763, ELAINE MACHADO RIBEIRO GONCALVES, 9%, 16/04/2021; ADMC, 16863887, WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA, 30%, 19/04/2021; ADMC, 16877144, RAIMUNDO NONATO AIRES DA SILVA, 30%, 20/04/2021; ADMC, 16720822, ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, 17%, 22/04/2021; ADMC, 17024269, ELIANA ARAUJO DE SOUZA, 10%, 26/04/2021; ADMC, 17026083, LIVIA DOMENEGHETTI DAVANZO, 25%, 26/04/2021; CRDF, 16981308, IDEMAR AMARAL DOS SANTOS FILHO, 23%, 08/04/2021; CRDF, 16709829, DENNIA ANDRE CORDEIRO, 7%, 08/04/2021; CRDF, 16583450, ANDERSON ARAUJO DA SILVA, 30%, 28/04/2021; HAB, 16823001, CHARLISON DA FONSECA PEREIRA, 17%, 23/04/2021; HAB, 1412175, LESSANDRA MATTOS DA SILVA, 15%, 26/04/2021; HMIB, 1673825X, ROSANA ALVES GALENO, 17%, 07/04/2021; HMIB, 16709098, ROSANGELA COSTA DA SILVA, 25%, 07/04/2021; HMIB, 16821122, MARCIA B. DE LUCENA ALVARENGA, 17%, 07/04/2021; HMIB, 16822811, IZABELA VAZ DE CARVALHO, 30%, 23/04/2021; HMIB, 1388282, ALEKSANDRA BACELAR DA SILVA, 30%, 24/04/2021; HMIB, 16709551, ALINE VILELA MEES CAIADO, 23%, 26/04/2021; HMIB, 16738349, ANTONIA MARCIA MACHADO DE FREITAS, 22%, 28/04/2021; HMIB, 16709535, EDUARDO ELISIO PINTO LIMA, 30%, 28/04/21; HSVP, 1661447X, LAYLA RENATA DIAS FONSECA, 15%, 09/04/2021; HSVP, 16750195, CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA, 8%, 28/04/21: SRSCE, 17013275, ANA PAULA DA COSTA BRAGA, 24%, 02/04/2021: SRSCE, 16819462, RAMON JOSE DA SILVA., 30%, 06/04/2021; SRSCE, 16829263, CAROLINE PINHEIRO DA SILVA NUNES, 30%, 06/04/2021; SRSCE, 17008409, LAIS VIANA DE OLIVEIRA, 23%, 08/04/2021; SRSCE, 14435551, SABRINA DANTAS SOARES AMORIM, 24%, 08/04/2021; SRSCE, 1281097, MARCOS DA SILVA, 17%, 13/04/2021; SRSCE, 16869915, CRISTIANE MENDES FERREIRA, 30%, 14/04/2021; SRSCE, 17024994, LETICIA BASTOS VILELA FEIJAO, 23%, 14/04/2021; SRSCE, 16739469, LUCIANA GONCALVES DA SILVA, 17%, 19/04/2021; SRSCE, 17025729, FLAVIA RIBEIRO ROCHA, 15%, 19/04/2021; SRSCE, 17026016, THAYNARA LIMA MOTA, 15%, 19/04/2021; SRSCE, 16983947, ALIXANDRE DIAS BRAGA, 23%, 20/04/2021; SRSCE, 16623223, DANILO RODRIGUES DE MESQUITA, 17%, 22/04/2021; SRSCE, 16949137, ANA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS, 17%, 25/04/2021; SRSCE, 16982231, MAX A. C. BRANCO ZARDINI JUNIOR, 8%, 30/04/2021; SRSCS, 17024781, KAMILA ADRIANI TEIXEIRA JALES, 15%, 15/04/2021; SRSCS, 16750772, LIVIA ROCHA LEMOS, 30%, 20/04/2021; SRSCS, 16992571, ELISSAMARA PEREIRA ESTEVAM, 23%, 23/04/2021; SRSCS, 14417502, ALINE PRADO PEREIRA, 15%, 28/04/2021; SRSCS, 16822978, CLAUDIO OSMAR DA SILVA, 7%, 21/10/2019; SRSLE, 16994620, RAOUEL PANIAGO DE ANDRADE, 23%, 01/04/2021; SRSLE, 16729633, MAURICIO PAZ SOARES, 23%, 03/04/2021; SRSLE, 16803299, ELEN CASSIA MENDES FERREIRA, 10%, 03/04/2021; SRSLE, 16884248, SAMMYA SOCORRO LIMA DE ARAUJO, 15%, 04/04/2021; SRSLE, 16828895, PAULA CAMPOS VIEIRA DE MELO, 23%, 06/04/2021; SRSLE, 17012333, JULIANA DE SOUZA ROSA LEAL, 8%, 06/04/2021; SRSLE, 17026024, NATALIA J. DE CARVALHO SCHETTINI, 15%, 08/04/2021; SRSLE, 17024471, DINA RODRIGUES DA SILVA, 15%, 08/04/2021; SRSLE, 16848586, VIVIAN PRISCILA ALVES MIZUNO, 25%, 09/04/2021; SRSLE, 16805283, NILVANIA DINO NASCIMENTO RAMOS, 17%, 11/04/2021; SRSLE, 16820851, MAURO ANSELMO LUCAS SANT'ANNA, 23%, 13/04/2021; SRSLE, 16888782, ISABELLA LINO DE MIRANDA ALVES, 30%, 15/04/2021; SRSLE, 17026687, LUCIA H. GONCALVES NUNES PIRES, 15%, 15/04/2021; SRSLE, 17007135, RENIANY M. LYRA BEZERRA DE OMENA, 23%, 18/04/2021; SRSLE, 17024978, AILANA RODRIGUES LIRA, 23%, 22/04/2021; SRSLE, 16974883, CAMILA VIEIRA MAGALHAES, 8%, 23/04/2021; SRSLE, 16975006, ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, 23%, 25/04/2021; SRSNO, 16712331, EDINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA, 15%, 06/04/2021; SRSNO, 16611853, SARA HABKA, 23%, 07/04/2021; SRSNO, 17024234, STEFANE SENA RODRIGUES LOBO, 23%, 08/04/2021; SRSNO, 16889843, VILKER SOARES BENTO, 10%, 09/04/2021; SRSNO, 16879643, MARIANA DA SILVA CANELLAS, 15%, 06/11/2018; SRSNO, 17027578, PAMELA A. TEMOTEO DE SANTANA, 23%, 12/04/2021; SRSNO, 16818393, CLAUDIA ROSA DOS SANTOS, 30%, 13/04/2021; SRSNO, 16820657, JANILZA DA S. SARMENTO RODRIGUES, 30%, 13/04/2021; SRSNO, 17024803, JEANE ARAUJO DE BRITO, 15%, 14/04/2021; SRSNO, 17006422, RAFAEL PIMENTEL SALDANHA, 8%, 14/04/2021; SRSNO, 17024714, JULIANA GUIRRA VIANA, 8%, 15/04/2021; SRSNO, 17027160, THAIANE SANTOS VIEIRA, 23%, 15/04/2021; SRSNO, 17025702, THAIS DA SILVA MAGALHAES, 2%, 16/04/2021; SRSNO, 17024196, THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, 25%, 17/04/2021; SRSNO, 16850483, JANAINA DO S. BARROS GONCALVES, 24%, 17/04/2021; SRSNO, 16765036, LEONARDO ESTEVES RAMOS, 23%, 18/04/2021; SRSNO, 17024242, KELLY S. DE OLIVEIRA GONCALVES, 8%, 19/04/2021; SRSNO, 16656377, YZABELLA NUNES PEREIRA, 2%, 19/04/2021; SRSNO, 16866797, SUELY DA S. N. DE OLIVEIRA, 10%, 21/04/2021: SRSNO, 17024447, VALTER ALVES PEREIRA FILHO, 23%, 21/04/2021: SRSNO, 17014484, ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, 7%, 22/04/2021; SRSNO, 16768205, LAFAYETE RUBENS LOPES DOS SANTOS, 17%, 22/04/2021; SRSNO, 16752694, DANIANE DAVI RAMOS, 17%, 25/04/2021; SRSNO, 17024439, ALLANA RESENDE PIMENTEL CALACA, 23%, 27/04/2021; SRSNO, 17011469, GABRIEL PEIXOTO CASTRO ORIA, 23%, 28/04/2021; SRSNO, 16643968, LILIAN CAROLINA

DE ARAUJO SANTANA, 8%, 29/04/2021; SRSNO, 16882822, THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, 30%, 17/04/21; SRSOE, 16803329, LUCINEIDE FARIAS CORDEIRO, 30%, 01/04/2021; SRSOE, 16996356, GIZELE SABOIA LARCHER, 23%, 01/04/2021; SRSOE, 17024765, LUANA MARSICANO ALVES, 25%, 01/04/2021; SRSOE, 1675154X, ZUCLENE RODRIGUES NOGUEIRA, 10%, 01/04/2021; SRSOE, 16847008, KELIY C. F. DE ALENCAR OLIVEIRA, 17%, 04/04/2021; SRSOE, 17024889. MARIANA ALVES DE LIMA SANTOS, 15%, 06/04/2021; SRSOE, 17026334, EUGENIA DOURADO PAIVA ALCANTARA, 23%, 08/04/2021; SRSOE, 17024226, LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS, 15%, 08/04/2021; SRSOE, 16837827, MICHELE VARELA BEIRO LONDE, 30%, 09/04/2021; SRSOE, 17026628, JAKSON SANTOS MARINHO, 23%, 09/04/2021; SRSOE, 17024293, THAYNARA AREA SOARES SILVA, 23%, 09/04/2021; SRSOE, 17024382, VITORIA CASTRO ALVES RODRIGUES, 23%, 09/04/2021; SRSOE, 16820606, TASSIA MARCELA DA SILVA, 17%, 09/04/2021; SRSOE, 1702482X, PRISCILLA DIAS DE ALBUQUERQUE, 15%, 11/04/2021; SRSOE, 17026032, DANYELLA P. DE Q. SILVA WERNECK, 15%, 11/04/2021; SRSOE, 16798007, FLAVIO MELO OLIVEIRA ALVES, 10%, 13/04/2021; SRSOE, 17026075, WAGNER REINCARNACAO SILVA, 2%, 15/04/2021; SRSOE, 16970179, GABRIELLA GOMES MADEIRA, 15%, 15/04/2021; SRSOE, 16863704, DENISE DE SOUSA PONCE BRITO, 17%, 15/04/2021; SRSOE, 16885597, ROBERTA ARIANA MOREIRA DOS SANTOS, 17%, 16/04/2021; SRSOE, 16855183, ELIANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, 10%, 16/04/2021; SRSOE, 17010888, CLAUDINEIA DA CONCEICAO PEREIRA, 23%, 19/04/2021; SRSOE, 16865030, IONE NERES DO NASCIMENTO, 30%, 20/04/2021; SRSOE, 17027438, LILIANE REGINA MADEIRA ALVES, 15%, 23/04/2021; SRSOE, 17025516, LUANNA CAMILLA MARTINS DA SILVA, 15%, 23/04/2021; SRSOE, 17026040, ROSINEI MATIAS RIBEIRO DE SOUZA, 15%, 24/04/2021; SRSOE, 17024889, MARIANA ALVES DE LIMA SANTOS, 23%, 28/04/2021; SRSSO, 16734653, WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO, 22%, 01/04/2021; SRSSO, 17025737, LUANE IVINA SANTOS NOGUEIRA LIMA, 17%, 03/04/2021; SRSSO, 1686574X, SUELEN SANTOS DA SILVA, 11%, 05/04/2021; SRSSO, 16992563, KAMILLA MOURA DORNELES DE SOUZA, 23%, 05/04/2021; SRSSO, 1673615X, JESSICA S. M. D. SANTOS FERNANDES, 8%, 06/04/2021; SRSSO, 16866509, BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA, 8%, 08/04/2021; SRSSO, 16850211. VINICIUS DOS SANTOS SILVA, 17%, 09/04/2021; SRSSO, 17000785, ISIS COSME GARCIA, 15%, 09/04/2021; SRSSO, 16773454, MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA, 8%, 12/04/2021; SRSSO, 16712021, LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE, 10%, 13/04/2021; SRSSO, 16982762, DERVAL PEREIRA PINTO JUNIOR, 23%, 14/04/2021; SRSSO, 16845161, LILIANE ESTELA DE PAULA COSTA, 30%, 14/04/2021; SRSSO, 17024498, THAIS SANTOS DE OLIVEIRA, 23%, 16/04/2021;SRSSO, 17024986, AMANDA E. SILVEIRA DE MELO FRANCO, 23%, 18/04/2021; SRSSO, 16993322, SARAH SANTOS DE ABREU, 23%, 11/12/2020; SRSSO, 16614259, VANESSA FERNANDES DA SILVA, 30%, 24/10/2020; SRSSO, 1928651, STANLEY SILVANO SOUSA, 30%, 05/07/2020; SRSSO, 16796128, ELEIDE RODRIGUES MOREIRA BORGES, 8%, 20/04/2021; SRSSO, 16730852, MARCIA VITOR RIBEIRO MARTINS, 30%, 20/04/2021; SRSSO, 16856880, SIMPLICIA DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, 24%, 20/04/2021; SRSSO, 16709578, VALDILENA ALVES DE ARAUJO, 7%, 23/04/2021; SRSSO, 1702661X, SIMONE SILVA DOS SANTOS, 15%, 23/04/2021; SRSSO, 1702417X, CAMILA ISBEL NASCIMENTO CORREA LIMA, 15%, 26/04/2021; SRSSO, 17026172, RAIANE RAYSSA PEREIRA DOS SANTOS, 23%, 26/04/2021; SRSSO, 17026474, TAYNA TOME DE SOUZA MAGALHAES, 23%, 26/04/2021; SRSSO, 16849426, ELIZABETH FERREIRA DA CUNHA, 23%, 30/04/2021; SRSSO, 17024854, GILMARA PINHEIRO CARDOSO, 17%, 30/04/2021; SRSSO, 1689104X, VANESSA JULIANA DA SILVA MENEZES, 17%, 07/07/2020; SRSSO, 16866509, BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA, 8%, 08/04/2021; SRSSU, 16830741, JULLIAN THALES SANTOS, 25%, 05/04/2021; SRSSU, 14325837, KEMIL ROCHA SOUSA, 30%, 06/04/2021; SRSSU, 17024641, CINTIA DAMASCENA BATISTA, 23%, 08/04/2021; SRSSU, 16847962, GUILHERME ALVES SILVA, 30%, 11/04/2021; SRSSU, 16869796, VALERIA GOMES FERREIRA, 8%, 12/04/2021; SRSSU, 16849256, ADRIANA ARAUJO DE CASTRO, 23%, 14/04/2021; SRSSU, 16889916, SIRLENE COSTA FREIRE, 30%, 14/04/2021; SRSSU, 1702644X, KARINA NEVES VIEIRA, 15%, 15/04/2021; SRSSU, 16607295, REJANE SANTOS MENDES, 24%, 16/04/2021; SRSSU, 17010306, GUSTAVO M. AUSTREGESILO BARBOSA, 15%, 27/04/2021; SRSSU, 16973542, JAINARA VARJAO AMARAL BONFIM, 8%, 27/04/2021; SRSSU, 1403524, AQUILA BORGES VENTURA, 4%, 27/04/2021; SRSSU, 16811518, LEIDA M. CARDOSO COSTA DOS SANTOS, 30%, 28/04/2021; SRSSU, 16968298, CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO, 23%, 10/09/2020; SRSSU, 16800702, CLECIANE CRISTINA DOS ANJOS TEIXEIRA, 30%, 16/09/2020.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2016, JANEIRO/2018 e ABRIL/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

FEVEREIRO/201

ADMC...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16735048; PALOMA DAYANE BENEVIDES DE SOUZA CASTANHEIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,06.

JANEIRO/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16828410; RAFAEL LUCAS BATISTA CAVALCANTE DE MOURA; 11/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,88.

ABRIL/2018:

HSVP...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16841611; MIRIAN SANTOS CORTES; 16/04/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,38.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16849809; RAFAEL RIBEIRO ZILLE; 19/04/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,88 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16850696; RENATA CRISTIANE DE CARVALHO ALVES; 19/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,75.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 1685179X; THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA; 19/04/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,72.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16855841; MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA; 30/04/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16855779; NAIR GARCIA DE OLIVEIRA; 30/04/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,76 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16848497; ELISETE FERREIRA MENDES; 18/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16851978; MARIA DE FATIMA DOS REIS ALVES; 30/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 1685246X; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS; 25/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16853334; KARLA LUIZA RAMOS OLIVEIRA; 27/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 8,52; - 16853938; FRANCISCO FLAVIO GONZAGA; 24/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 16854446; DANIELA DE SA FERREIRA DOS REIS; 24/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16854632; ROSIANE DO NASCIMENTO MAGALHAES; 24/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16855256; ZILVONI PEREIRA BARRETO MOUSINHO; 24/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,20.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16849949; ARIANA DE FATIMA FRAGA FERREIRA ROZENDO; 19/04/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16848713; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; 27/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16850181; MARIA ALBENIZA CHAVES DE OLIVEIRA; 20/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16852001; LETICIA CYNARA DE SOUZA SANTOS; 23/04/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,40.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684808X; MARIA DE SANTANA OLIVEIRA; 24/04/2018; TS31; TERCEIRA I: 9.64.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16851048; GABRIELA NOLETO FERNANDES SOBREIRA; 25/04/2018; CE31; TERCEIRA I; 8,85.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08/03/2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de MARÇO/2021, ABRIL/2021 e MAIO/2021, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

MARÇO/2021:

ADMC...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16735048; PALOMA DAYANE BENEVIDES DE SOUZA CASTANHEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/03/2021.
ABRIL/2021:

HSVP...: - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1684161-1; MIRIAN SANTOS CORTES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1684980-9; RAFAEL RIBEIRO ZILLE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1685069-6; RENATA CRISTIANE DE CARVALHO ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1685179-X; THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1685584-1; MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1685577-9; NAIR GARCIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684849-7; ELISETE FERREIRA MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/04/2021; - 1685197-8; MARIA DE FATIMA DOS REIS ALVES; TERCEIRA IV; 18/04/2021; - 1685197-8; MARIA DE FATIMA DOS REIS ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2021; - 1685246-X; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/04/2021; - 1685333-4; KARLA LUIZA RAMOS OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2021; - 1685393-8; FRANCISCO FLAVIO GONZAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2021; - 168544-6; DANIELA DE SA FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2021; - 1685463-2; ROSIANE DO NASCIMENTO MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2021; - 1685465-6; ZILVONI PEREIRA BARRETO MOUSINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1684994-9; ARIANA DE FATIMA FRAGA FERREIRA ROZENDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/04/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684871-3; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2021; - 1685018-1; MARIA ALBENIZA CHAVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2021; - 1685200-1; LETICIA CYNARA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684808-X; MARIA DE SANTANA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1685104-8; GABRIELA NOLETO FERNANDES SOBREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/04/2021.

MAIO/2021:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16828410; RAFAEL LUCAS BATISTA CAVALCANTE DE MOURA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/05/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR ANTÔNIA FRANCISCA SILVA ARAÚJO, matrícula 1.658.940-8, Técnica em Enfermagem, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 30/12/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a GILDETE MOURA DA SILVA VIEIRA, matrícula 138367-1, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na SES/SRSCE/HRAN/GEMERG, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3°, § 1° da EC n° 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00359833/2020-12.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 17/06/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a LUCIMAR RODRIGUES NUNES, matrícula 130058X, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na SES/SRSCE/HRAN/GIR/NMCP, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00277216/2020-08.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 27/11/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a MARALÚCIA LINO CÔRTES, matrícula 1294946, Técnico Administrativo, com lotação na SES/SRSCE/HRAN/NGPESP-AN, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3°, § 1° da EC n° 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00495106/2020-18.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, considerando Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que versa sobre o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, considerando solicitação da Gerência de Física Médica/DEC/SINFRA/SES, e conforme processo 00060-00137418/2021-91, resolve:

Art. 1° Designar THIAGO JOSE FERNANDES, matrícula 198.821-2, Médico - Anatomia Patológica, como Responsável Técnico Assistencial - RTA, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio

Diagnóstico, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos de Assessor, Supervisor de Serviços, Supervisor de Emergência, Supervisor de Unidade, bem como a designação como Referência/Responsável Técnico Assistencial, não são considerados cargos de chefia, conforme dispõe o art. 5º da Portaria 280, de 22 de abril de 2019, não tendo direito à comissão recebida pela função, por falta de previsão na legislação exibida.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavasscki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a MARCELO GOMES SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 127.045-1, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo 00060-00431557/2019-93, com vigência a contar de 20/01/2015.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 02, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: MEIRE DAS DORES DE SOUSA, 0129185-8, 6°, 16/01/2016 a 27/02/2021; CLAUDIA DE OLIVEIRA SOARES, 0139912-8, 4°, 08/01/2016 a 17/01/2021; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES, 1432744-9, 2°, 26/03/2016 a 24/03/2021; JANIZE RODRIGUES DE MELO, 1673256-1, 1°, 22/02/2016 a 05/03/2021; ANA FLAVIA CONTI ALVES, 1687410-2, 1°, 22/02/2016 a 19/02/2021; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS, 1673965-5, 1°, 22/02/2016 a 19/02/2021; ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO, 1673357-6, 1°. 19/02/2016 a 16/02/2021; ANDRE FONSECA DE GUSMAO, 1673591-9, 1°, 22/02/2016 a 19/02/2021: ANGELICA MADEIRA VIEIRA DAMASCENO, 1673216-2, 1°. 22/02/2016 a 19/02/2021; BARBARA LALINKA DE BILBAO BASILIO, 1672840-8, 1°, 17/02/2016 a 15/02/2021; CINTHIA DE SOUZA ALVES, 1673379-7, 1°, 22/02/2016 a 24/02/2021; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA, 1672915-3, 1°, 22/02/2016 a 19/02/2021; DEBORA NEIVA PACHECO, 1673815-2, 1°, 22/02/2016 a 19/02/2021; ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO, 1673903-5, 1º, 22/02/2016 a 19/02/2021; FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENÇO, 1672997-8, 1°, 22/02/2016 a 19/02/2021; FABIO AUGUSTO ALBANEZ SOUZA, 1672837-8, 1°, 18/02/2016 a 15/02/2021; FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES, 1673217-0, 1°, 18/02/2016 a 16/02/2021; FERNANDO AUGUSTO LOPES DECKERS, 1673022-4, 1°, 17/02/2016 a 14/02/2021; FLAVIA DE AZEVEDO BELESA, 1673202-2, 1°, 18/02/2016 a 15/02/2021; FLAVIA KARINY APARECIDA GOMES, 1673432-7, 1°, 19/02/2016 a 16/02/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 04 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado por ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JÚNIOR, matrícula 01004085, Agente de Atividades do Hemocentro, Auxiliar de Laboratório, 84 dias, correspondendo a 02 (dois) meses 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de tempo de Contribuição Protocolo 11030020.1.00018/17-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 05/06/1984 a 27/08/1984- contados para fins de aposentadoria, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00002577/2021-91.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR por estar sendo designado para outra função gratificada escolar, EVERTON ALCÂNTARA LACERDA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.513-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005728, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.724-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005728, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SANDRA SANTOS DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 69.572-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005947, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DENISE COSTA PAIXÃO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.364-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005947, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de falecimento, WASHINGTON WESLEY DE PAULA FREITAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.634-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005976, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Vendinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2021.

DESIGNAR FABIANA BRAZ DE QUEIROZ SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 214.487-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005976, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Vendinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EVERTON ALCÂNTARA LACERDA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.513-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006846, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDUARDO RODRIGUES DE CAMARGO DIAS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 219.528-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008087, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GIL RIBEIRO SIQUEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.073-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007363, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2021.

DISPENSAR, a pedido, ANNESLEY MONTENEGRO TEIXEIRA, Professora, matrícula 200.222-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007600, de SUPERVISOR, da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DÉBORA SILMARA FORTUNATO DA SILVA MORAIS, Professora, matrícula 27.559-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007600, de SUPERVISOR, da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

LEANDRO CRUZ FROÉS DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 198, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR AUDINEIR EMÍDIO GOMES, matrícula 27.677-4, para substituir MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 209.570-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional à Distância de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 13/04/2021 a 12/05/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00070497/2021-78.

DESIGNAR ÁVILA MARIA DAMASCENO NEVES, matrícula 30.252-X, para substituir GERVANE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01, da Coordenação

Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 17/05/2021 a 26/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00073289/2021-21.

DESIGNAR OSÉIAS DE JESUS DOS SANTOS SILVA, matrícula 208.961-0, para substituir ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 25.172-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Incra 09, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 04/01/2021 a 1º/02/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00008123/2021-33.

DESIGNAR ENILCIO JONES DE MEDEIROS, matrícula 29.049-1, para substituir MARIA APARECIDA NEVES E SILVA, matrícula 79.394-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 10/05/2021 a 08/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00076386/2021-75.

DESIGNAR LÚCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29.066-1, para substituir SOLANGE RESENDE BEZERRA, matrícula 225571-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 17/05/2021 a 05/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00073893/2021-57.

DESIGNAR NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA HERMÓGENES, matrícula 215.260-6, para substituir DEUSIMAR NICULAO BEZERRA, matrícula 67.976-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Língua, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 19/04/2021 a 28/04/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00071962/2021-98.

DESIGNAR GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula 239.592-4, para substituir IRENE COLONA DOS SANTOS, matrícula 28.276-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 22/02/2021 a 22/04/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00011431/2021-46.

DESIGNAR PRISCILA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 239.225-9, para substituir ALEXANDRE CARDOSO DE MATOS, matrícula 229.680-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 121, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 1º/06/2021 a 15/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00007227/2021-21.

DESIGNAR DIEGO SÓRIA RODRIGUEZ JÚNIOR, matrícula 43.950-9, para substituir ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 215.669-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 12/04/2021 a 20/04/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00075846/2021-48.

DESIGNAR DIEGO SÓRIA RODRIGUEZ JÚNIOR, matrícula 43.950-9, para substituir ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 215.669-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 22/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00075907/2021-77.

DESIGNAR CARLOS ANDRÉ DE AQUINO, matrícula 300.619-0, para substituir QUEILLISON MARCELLO CAPUCCI, matrícula 210.976-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 24/03/2021 a 22/05/202, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00070805/2020-84.

DESIGNAR ELISA GERALDA DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula 20.164-2, para substituir SORYANE DE MELO MACIEL, matrícula 214.063-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 21/04/2021 a 11/05/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00074853/2021-22.

RETIFICAR, na Portaria nº 183, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 45, o ato que designou ANDREIA DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 01.412-2, para substituir ANA CLÁUDIA DE LAVOR ASSERMAN, matrícula 32.263-6, ONDE SE LÊ: "...ANDREIA DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 01.412-2...", LEIA-SE: "...ANDREIA DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 201.412-2...". Processo 00080-00064755/2021-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 199. DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR RODRIGO REGIS MARQUES, matrícula 215.535-4, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00078310/2021-84.

DESIGNAR ÚRSULA CRISTINA FONTANA, matrícula 44.564-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00078310/2021-84.

DISPENSAR SIMONE ALVES CORTES GUEDES, matrícula 26.352-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Finais, Símbolo CPC-08, Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00070791/2021-80.

DESIGNAR MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, matrícula 208.727-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Finais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00070791/2021-80.

DESIGNAR KÁTIA LEITE RAMOS, matrícula 34.980-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Governança em Projetos e Políticas Públicas, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00079234/2021-24.

DESIGNAR GABRIELA BARRETO, matrícula 230.316-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Inteligência e Avaliação de Projetos, da Diretoria de Governança em Projetos e Políticas Públicas, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00079304/2021-44.

DISPENSAR LUCIANA FELICE BARBEIRO, matrícula 39.394-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00158253/2020-35.

DESIGNAR WANESSA DEL BIANCO NASCIMENTO, matrícula 175.673-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00158253/2020-35.

DISPENSAR STELLA PIMENTA VIANA, matrícula 181.337-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Socioeducação, Símbolo CPC 08, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00071480/2021-38

DESIGNAR MÁRCIO NUNES GONÇALVES, matrícula 25.212-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Socioeducação, Símbolo CPC 08, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00071480/2021-38.

DISPENSAR ISABEL GUIMARÃES SOUZA, matrícula 200.121-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00054727/2021-51.

DESIGNAR REGINALDO FONSECA DAS NEVES, matrícula 32.3069-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o cargo de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00054727/2021-51.

DISPENSAR SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, da substituição de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00054727/2021-51.

DESIGNAR ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula 244.433-X, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00054727/2021-51.

DISPENSAR JUÇARA ROQUE, matrícula 204.820-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00054727/2021-51.

DESIGNAR CRISTIANE BALDUÍNO QUEIROZ, matrícula 242.337-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00054727/2021-51.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JÚLIA DANTAS DE JESUS, matrícula 65.125-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00074870/2021-60.

DESIGNAR NAYARA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula 239.686-6, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00074870/2021-60.

DISPENSAR JOSAILDES DA SILVA GONÇALVES, matrícula 68.964-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00102483/2019-14.

DESIGNAR JAQUELINE AVELINO SOARES, matrícula 205.449-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00102483/2019-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias de MÁRCIA LIMA DA PALMA, matrícula 203.627-4, referente ao exercício de 2021, marcadas como 1º período para as datas de 05/05/2021 a 14/05/2021, ficando assegurada à servidora a fruição em outro período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000795/2021-11, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 07, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 24, o ato que suspendeu as férias regulamentares do CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 1.698.572-9, ONDE SE LÊ: "...referentes ao exercício de 2019...", LEIA-SE: "...referentes ao exercício de 2020...".

RETIFICAR na Portaria nº 07, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 24, o ato que suspendeu as férias regulamentares do MAJ QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 1.694.817-3, ONDE SE LÊ: "...referentes ao exercício de 2019...", LEIA-SE: "...referentes ao exercício de 2020...".

MILTON RODRIGUES NEVES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, inciso VI, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a IDALIA NEVES LIBERATO DE MATOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.013-0, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00050-00002844/2021-41, a contar de 16 de abril de 2021.

ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE Em 03 de maio de 2021

Processo: 00054-00047399/2021-36. Interessado: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CEL QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 50.325/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer função na Secretaria-Executiva, do Ministério das Comunicações, conforme o previsto no inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 86/2021 - CM/AJL (60929941).

2 - PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE TC OOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, considerando a informação contida no Requerimento SEI-GDF - PMDF/DSAP/DAS/CMED/DAM de 13 de abril de 2021 e Ofício nº 99/2021 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/DAM de 22 de abril de 2021, resolve: DEMITIR, a pedido, das fileiras da Corporação, com indenização ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, o 2º TEN QOPMS RODRIGO VIEIRA SILVA, matrícula 734.029-X, com base no Art. 103, inciso I, e Art. 104, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), combinado com o Art. 30, parágrafo único, da Lei nº 12.086/2009, por não desejar mais permanecer na PMDF. Em consequência, fica a demissão efetivada a contar de 27 de abril de 2021. Processo 00054-00043810/2021-02. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIAS DE 28 DE ABRIJ. DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 437/2021 - PMDF/11ºBPM/SP/SSAD de 26 de abril de 2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 11º BPM, o 2º SGT QPPMC VALDINEUDO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 20.639-3, falecido no dia 23 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2021 4 00132 081 0044363 11, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama/DF, datada de 23 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória Aguda; Pneumonia Bacteriana; COVID-19. Processo 00054-00035364/2021-54. Publiquese em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Memorando nº 395/2021 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 27 de abril de 2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do GSI/PR, o 1º SGT QPPMC APARECIDO DA COSTA JESUS, matrícula 18.936-7, falecido no dia 24 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2021 4 00243 024 0074985 15, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília/DF, datada de 25 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Traumatismo Cranioencefálico; Ação de Instrumento Perfuro Contudente; Projétil de Arma de Fogo. Processo 00054-00049680/2021-11.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Memorando nº 307/2021 - PMDF/DGP/DVPC/SPEN/SSCP de 28 de abril de 2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e da DVPC, o 2º SGT QPPMC SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS - matrícula 22.620-3, falecido no dia 14 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2021 4 00131 300 0044282 18, emitida pelo Cartório do 4º Ofício Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal do Gama/DF, datada de 15 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Septicemia; Sepse Foco Pulmonar; Pneumonia Bacteriana; COVID-19 Tratado. Processo 00054-00049818/2021-74. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 111/2021 - PMDF/DITEL/CH de 27 de abril de 2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da

Corporação e da DITEL, o 2º SGT QPPMC LUCIANO GASPAR DA SILVA, matrícula 21.999-1, falecido no dia 08 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021154 01 55 2021 4 00131 269 0037695 95, emitida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 09 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória; Pneumonia Bacteriana; Covid (Tratado); Hipertensão Arterial e Dislipidemia. Processo 00054-00029340/2021-66. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 60870208 e o DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 32, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de abril de 2021, o Capitão BRUNO MUNIZ MAGALHÃES, matrícula 175.188/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Ofício nº 12/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 27 de abril de 2021 e memorando nº 44/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 29 de abril de 2021, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC FELIPE CASSIANO LACERDA, matrícula 734.593-3, nas fileiras da Corporação, a contar de 28 de agosto de 2017, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2014.01.040864-0/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice. Processo 00020-00014365/2021-80. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Ofício nº 11/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 27 de abril de 2021 e Memorando nº 48/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 30 de abril de 2021, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC ADRIANO GOMES PARREÃO DA SILVA, matrícula 196.053-9, nas fileiras da Corporação, a contar de 20 de setembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2010.01.1.095348-3/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice. Processo 00020-00014602/2021-11. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Ofício nº 13/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 27 de abril de 2021 e memorando nº 45/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 29 de abril de 2021, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC JOÃO VICTOR MORGADO CLEROT, matrícula 734.631-X, nas fileiras da Corporação, a contar de 21 de setembro de 2017, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2014.01.1.155151-9/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice. Processo 00020-00014723/2021-54. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Ofício nº 016999/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 27 de abril de 2021 e Memorando nº 50/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 30 de abril de 2021, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC JOEL DA SILVA MELO, matrícula 217.551-7, nas fileiras da Corporação, a contar de 27 de maio de 2011, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2010.01.1.130071-3/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice. Processo 00020-00016501/2021-76. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 275/2021 - PMDF/9ºBPM/SP de 26 de abril de 2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 9º BPM, o 2º SGT QPPMC CÂNDIDO CARLOS BESERRA JÚNIOR, matrícula 22.463-4, falecido no dia 25 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2021 4 00132 110 0044392 52, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil,

Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama/DF, datada de 25 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Coagulação Intravascular Disseminada; Choque Séptico Foco Pulmonar; Pneumonia Viral; Covid 19 (tratado). Processo 00054-00048575/2021-57. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos lll e X, do artigo 7°, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n° 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 17 de abril de 2021, por motivo de falecimento, o 2° Sgt. QBMG-1 CÉSAR LEONARDO DE AZEVEDO LOPES, matrícula 1405917, nos termos do artigo 88, inciso VIII e artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, conforme Certidão de Óbito, matrícula n° 021220 01 55 2021 4 00069 117 0021004 44, expedida pelo 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas. Processo 0005300059779/2021-41.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: CONCEDER pensão civil a LUCILENE PEREIRA DE ARAÚJO, ex-cônjuge do ex-servidor CARLOS ERNANI VIDAL, matrícula 20.942-2, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, por força de Decisão Judicial proferida no processo 0711632-29.2018.8.07.0018 da 6º Vara da Fazenda Pública do DF, com fulcro no artigo 217, inciso II, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Eemenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 20/12/2017. Processo 00052-00017941/2018-87.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º inciso X da Portaria nº 129, de 19 de marco de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência a JAIME MARTINS DE MOURA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH 46.774-X, matrícula SIAPE 240216, a partir de 02/05/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00003854/2021-48, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a LINDOMAR FERREIRA BRITO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 47.525-4, matrícula SIAPE 1410608, a partir de 18/02/2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00009550/2021-94, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 27 de abril de 2021, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2021, página 34, o ato que concedeu abono de permanência a JUCILENE DE SOUSA GOMES, Agente de Polícia, matrícula 48.361-8.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item nº 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula 244669-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 21/2021-PCDF

celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MeiPad Info Ltda, e dos contratos firmados com as empresas HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda., Licitec Tecnologia Eireli e Ellos Indústria e Comércio de móveis Ltda, objetos do processo 052-000317/2015, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamentos e informática.

Art. 2º Designar CARLOS SAID OITICICA BANDEIRA, Agente de Polícia, matrícula 78.156-8, GIDALTHI DE ALENCAR JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 47.905-5, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 22/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Formato Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Ltda-EPP, objeto do processo 052-002425/2017, que dispõe sobre despesas com fornecimento de Solução de Auditoria.

Art. 3º Designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.868-1, e WILLIAN RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.561-0, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 23/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nara Veículos Ltda, objeto do processo 052-00000871/2021-23, que dispõe sobre despesas com contratação de Concessionária Autorizada para fornecimento de peças e manutenção de viaturas da PCDF.

Art. 4º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda - EPP. e Solux Distribuidora Eireli - ME, objeto do processo 052-00006216/2021-89, que dispõe sobre despesas com aquisição de pilhas.

Art. 5º Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RCL Comércio de Materiais de Construção e Serviços Eireli, objeto do processo 052-00006447/2021-92, que dispõe sobre despesas com aquisição de portais de madeira.

Art. 6º Designar MARCUS VINICIUS LIMA, Perito Médico Legista, matrícula 237.723-3, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisa Ltda, Primeband Comércio e Importação de Artigos para Eventos Eireli - EPP e Raphaela Rodrigues da Silva, objetos do processo 052-00022520/2019-59, que dispõe sobre despesas com aquisição de material hospitalar e de laboratório.

Art. 7º Designar TERESA ZARO, Agente de Polícia, matrícula 77.443-X, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Ortopedia Monumento Ltda, objeto do processo 052-00001109/2021-64, que dispõe sobre despesas com aquisição de cadeiras de rodas.

Art. 8º Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP e Fergavi Comercial Ltda-EPP, objetos do processo 052-00007256/2021-48, que dispõe sobre despesas com aquisição de ferramentas.

Art. 9º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda, objeto do processo 052-00008043/2021-33, que dispõe sobre despesas com aquisição de café torrado e moído.

Art. 10. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nara Comercial de Alimentos Ltda, objeto do processo 052-00008104/2021-62, que dispõe sobre despesas com aquisição de açúcar cristal.

Art. 11. Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 57.051-6, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Comercial Vanguarda Eireli, Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Eireli, objeto do processo 052-00007230/2020-19, que dispõe sobre despesas aquisição de eletrodomésticos.

Art. 12. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP e Costa & Nascimento Comércio e Serviço Ltda, objetos do processo 052-00006472/2021-76, que dispõe sobre despesas com material de construção.

Art. 13. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.045-7, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Millirep Comércio e Serviços para Laboratório Eireli. e Merck S/A, objeto do processo 052-0000583/2021-79, que dispõe sobre despesas com aquisição de insumos para sistemas de purificação de água.

Art. 14. Dispensar RODRIGO MENDES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 188.509-X e designar RENATO BIZINOTO MOLÁS, Agente de Polícia, matrícula 227.855-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 59/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos, objeto do processo 052-00017397/2020-98, que dispõe sobre despesas com aquisição de munições.

Art. 15. Dispensar RODRIGO MENDES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 188.509-X e designar RENATO BIZINOTO MOLÁS, Agente de Polícia, matrícula 227.855-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 37/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Glock America S.A, objeto do processo 052-00010607/2019-83, que dispõe sobre despesas com aquisição de armamento.

Art. 16. Designar DIEGO MENDES DE SOUZA, Perito Criminal, matrícula 238.806-5, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato nº 20/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PerkiNelmer do Brasil Ltda, objeto do processo 052-00008835/2020-27, que dispõe sobre despesas com Contratação de empresa para executar serviços de manutenção, fornecimento de peças e treinamento para espectrômetro.

Art. 17. Designar LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 57.603-4, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto do processo 052-00022742/2020-13, que dispõe sobre intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias.

Art. 18. Designar LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 57.603-4, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, objeto do processo 052-00023069/2020-21, que dispõe sobre reciprocidade de informações do sistema SIGO.

Art. 19. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRECÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO GAMA DA SILVA, matrícula 1183-5, em substituição ao servidor RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula 199.247-3, a fim de atuar como executor substituto do Lote 04, e ADRIANO GAMA DA SILVA, matrícula 1183-5, em substituição ao servidor RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula 199.247-3, a fim de atuar como executor titular do Lote 05, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021, que trata da prestação de serviços para execução de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, objeto do processo administrativo 00055-00073437/2019-63.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 387, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007,

Art. 1º Instituir Comissão para proceder o levantamento, a quantificação e atualização do possível dano ao erário afeto a irregularidades/divergências no tocante a gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2018, objeto de análise do processo 00055-00033815/2020-18, objetivando posterior abertura de Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF e da Corregedoria/DG/DETRAN-DF, constante dos autos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros:

I - MARIA ANTONIA PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula 1.376-5;

II - CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, matrícula 250.525-8;

III - ERICA ADORNO TOMICH, matrícula 250.790-0; e

IV - PAULO ROBERTO LUCHTEMBERG, matrícula 661.236.

§ Único - Fica designada CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, matrícula 250.525-8, para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos

Art. 3º A Comissão deverá proceder o levantamento, a quantificação e atualização do possível dano ao erário afeto a irregularidades/divergências no tocante a gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2018, objeto de análise do processo 00055-00033815/2020-18, objetivando posterior abertura de Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF e da Corregedoria/DG/DETRAN-DF, produzindo relatório final a ser encaminhado Direção-Geral/DETRAN-DF, para conhecimento e posterior encaminhamento a Corregedoria para a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos constantes do processo 00055-00033815/2020-18.

Art. 4º O prazo para a entrega do Relatório de que versa o art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta instrução.

Art. 5º Caberá ao titular do Núcleo de Manutenção de Veículos e Transporte/GERAD/DIRAG promover o apoio e orientar a Comissão instituída no tocante a possível metodologia de trabalho a ser empregada para promover o levantamento solicitado no art. 3º, inclusive, inclusive concedendo acesso a sistemas e processos relacionados que permitam a realização do trabalho pela comissão ora designada.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197601-X,

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 0220.756-7 e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 0184476-8, para sob a presidência do primeiro, proceder o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços Objeto do Contrato nº 18/2020, adjudicado à empresa MPA Construções Ltda cuio objeto é obra de construção da PONTE e de CANAL EM CONCRETO sobre o CÓRREGO SAMAMBAIA na Rodovia DF-079 (EPVP) – trecho entre a DF-085 (EPTG) e a DF-075 (EPNB), tendo em vista a conclusão da obra.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVICO Nº 34, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art.1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula 93.775-4 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo 00113-00012489/2020-56 - NE nº 00809/2021 (Aduela), conforme disposto no parágrafo 8°, Artigo 15 da Lei 8.666/93. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 314, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1°, incisos V, VII e XXII, da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR, matrícula 247.124-8, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10 144 de 19 de fevereiro de 1987 resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula 274.456-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no processo 00056-00001204/2021-55, referente a aquisição de certificado digital ICP-Brasil do tipo A1, com garantia técnica e validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão, para realizar Operações Online de Pessoa Física com Validade Jurídica (e-CPF), conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de VANESSA PEREIRA, matrícula 222.045-8, referente ao exercício de 2021, marcada para o período de 05/05/2021 a 14/05/2021, a suspensão é a contar de 05/05/2021 à 14/05/2021, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2021 O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à JAYNNE VERISSIMO LIMA, matrícula 227.616-X, conforme certidão e processo 00015-00007121/2021-47.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO № 21, DE 03 DE MAIO DE 2021 A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3°, inciso I, alínea "f", da Portaria n° 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF n° 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor EDCLEY SANTOS FERRAZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.976-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00005640/2021-01, com vigência a contar de 23 de março de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a WILLIAMS MIGUEL FREIRE, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.766-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que, a pedido do servidor, foram utilizados 6 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade adquiridos e não usufruídos, dos quinquênios correspondentes a 25 de abril de 1984 a 23 de abril de 1989 e 24 abril de 1989 a 22 de abril de 1994, na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00005525/2021-28, com vigência a contar de 20 de abril de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÂRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3° , inciso I, alínea "f", da Portaria n° 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF n° 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.731-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00005737/2021-13, com vigência a contar de 30 de março de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO № 26, DE 04 DE MAIO DE 2021 A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à MARISA JESUS DE FREITAS, Inspetor Fiscal, matrícula 43.172-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 00040-00013113/2021-69, com vigência a contar de 09 de março de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula 91.994-2, Assessor Técnico, Símbolo CPC-01, para substituir ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula 273.641-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Compras e Contratos da Coordenação de logística da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 12 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021, por motivo de férias do titular. LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE **CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO № 132, DE 04 DE MAIO DE 2021 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016,

Art. 1º Designar BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - matrícula 238.654-2 Analista de Atividades Culturais e PRISCILA SOARES GARCIA - matrícula 240.514-8 -Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "HIP HOP CONTRA FOME" – Processo 00150-00001548/2021-187, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE MAIO DE 2021

ORDEM DE SERVIÇO N° 31, DE 03 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constituicional nº 103/2019, combinado com os artigos nº 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e art. 114 da Lei Complementar nº 400/2013 (1975) DEPENDADO DE ALCONTRADO DE PROPIRED DE ALCONTRADO DE ALCONTRADO DE PROPIRED D 840/2011, à IRENICE PEREIRA DE ALCANTARA, matrícula 34.826-0, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Classe Padrão AU-10, a contar de 10/04/2021. Processo 00390-00002010/2020-77. ADRIANA ROSA SAVITE

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 70, DE 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.896/2012, c/c o Decreto nº 39.723/2015, resolve:

Art. 1º Requisitar ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 1.434.639-7, Administrador, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Ouvidoria-Geral do Distrito Federal -OGDF, até o ano de 2023, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 140, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria nº 407, de 17 de dezembro de 2018, a Portaria nº 316, de 22 de julho de 2019, e a Portaria nº 59, de 02 de março de 2020, que institui a Comissão de Concurso para provimento de cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em vista do disposto no art. 130 da Constituição Federal e art. 189 da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o processo 23.837/2018-e, resolvem:

Art. 1º A Comissão de Concurso para provimento de cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 407, de 17 de dezembro de 2018, passa a ter a seguinte composição:

Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA - Presidente;

Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE - Substituto nos afastamentos legais do

Dr. FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA (OAB/DF no 6.575) - Representante da OAB/DF; Sr. Ministro SÉRGIO LUIZ KUKINA - Membro do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

> MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao TCDF

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA GABINETE DA MESA DIRETORA SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00024532/2020-66. CONTRATO-PG Nº 15/2021-NPLC, decorrente de Pregão Eletrônico 06/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10, Contratada, em 20/04/2021. Objeto: fornecimento de uma unidade de armazenamento de dados em massa (Storage) do tipo Allflash (todos os discos tipo SSD), com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, para compor a rede de armazenamento de dados da CLDF. Valor: R\$ 1.412.532,16. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade dados da CLDF. Valof: R\$ 1.412.532,16. Unidade Gestora 010101, gestato 00001, unidade orçamentária 01101, fonte de recurso 100000000. Programa de trabalho 01126820414710006; natureza da despesa 449052, Nota de empenho: 2021NE00247, com valor de R\$ 1.382.532,16, emissão 30/04/2021. Programa de trabalho 01126820425572627; natureza da despesa 339039, Nota de empenho: 2021NE00248, com valor de R\$ 30.000,00, emissão 30/04/2021. Vigência: de 160 (cento e sessenta) dias, em conformidade com o cronograma físico financeiro constante do Termo de Referência, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Coficial do Distrito Federal. Legislação: Les 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES - Representante.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2021 Processo: 00428-00002299/2020-13. Partes: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e GLOBALSAT DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel via satélite, de âmbito nacional e internacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites por meio de créditos pré-pagos. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 120, com empenho inicial de R\$3.758,29 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) conforme Nota de Empenho nº 2021NE000316 (SEI-GDF nº 58901535), emitida em 29/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - TC QOPM, na qualidade deChefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela GLOBALSAT DO BRASIL LTDA: IGOR CESAR TEIXEIRA FALCÃO, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00149-00000207/2021-88. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA-XVIII e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP). Data da assinatura: 30/04/2021. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 2.032,17 (dois mil, e trinta e dois reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Natureza da Despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0046; Fonte de Recursos: 120; Nota de Empenho nº 2021NE00075. Data de Emissão: 29/03/2021. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Ferreira da Silva, Administrador Regional; e pela Contratada: Paula Tatiane de Matos, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no exercício das atribuições previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista a instrução dos processos 00149-00000741/2020-11, 00149-00000798/2020-11, 00149-00000805/2020-76 e 00149-00000011/2021-93, referentes a reconhecimento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, dos ex-servidores SILVANA CARVALHO SANTOS, CARLOS ALBERTO GONÇALVES GUIMARÂES, DILENIA ROSA MARTINS e GISELE VIEIRA DA SILVA JANTALIA, respectivamente, CONVOCA os ex-servidores acima relacionados (ou na impossibilidade destes, os (as) responsáveis legais, caso existam), a informar, no prazo corrido de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, à Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Lago Norte, através do email: gepes@lagonorte.df.gov.br, seus dados pessoais atualizados, para atualização cadastral; bem como para Declarar, sob as penas da lei, que inexiste ou desistiu de ação judicial ou de ação judicial proposta que

tenha por objeto a constituição do crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, caso exista, conforme o artigo 86, parágrafo primeiro, inciso IV, do Decreto $\rm n^o$ 32.598/2010/DF.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00305-00000205/2021-58. Interessado: Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) - CNPJ 05.448.380/00001-45. Assunto: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior. Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I, II, IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) - CNPJ 05.448.380/00001-45 de valores equivalentes ao pagamento de militares do Corpo de Bombeiros da ativa para atender despesas com ressarcimento de remuneração do servidor MILITAR 2º Sgt. QBMG-2 MAURICIO TOMAZ DA SILVA cedido pelo CBMDF, para exercer o cargo de Administrador, que atua na condição de cedido junto à Administração Regional do Park Way, referente ao exercício 2020, nos meses de setembro de 2020 a dezembro 2020, no montante de R\$ 46.961,52 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8502.0058 - Administração de Pessoal - Administração Regional - Park Way. Natureza de Despesa: 3.1.90.92 - subitem 02 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Militar - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100 vinculado. Publique-se e retorne o processo para continuidade e demais providências. MAURICIO TOMAZ DA SILVA-Administrador Regional do Park Way.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 41/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: Registro de preço para futuro fornecimento de materiais de papelaria, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 30/04/2021 à 30/04/2022. Valor Total: R\$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Gestor: Silas Campos Teixeira. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Valentim Mattei Bruning. Processo nº: 041.001.176/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Henrique Martins dos Santos - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 107/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: COMPWIRE INFORMATICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 097/2020. Objeto: Contratação de solução com alta disponibilidade para processamento, armazenamento e exploração de alto desempenho, distribuído, com capacidade para grandes volumes de dados, estruturados, semiestruturados ou não estruturados incluindo hardware para conectividade e armazenamento, licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, suporte técnico, atualização de versões e operação assistida sob demanda. Vigência: 30/04/2021 à 30/04/2022. Valor Total: R\$ 3.177.092,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil e noventa e dois reais). Gestor: Alberto Rainha de Castro. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes; e pela Contratada: Marcos Roberto Hohmann Choinski e Claudio Alexandre Ferreira de Aguiar Almeida. Processo Nº: 041.001.117/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 geração própria. Thiago Henrique Martins dos Santos - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 109/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 097/2020. Objeto: Contratação de solução com alta disponibilidade para processamento, armazenamento e exploração de alto desempenho, distribuído, com capacidade para grandes volumes de dados, estruturados, semiestruturados ou não estruturados incluindo hardware para conectividade e armazenamento, licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, suporte técnico, atualização de versões e operação assistida sob demanda. Vigência: 29/04/2021 à 29/04/2022. Valor Total: R\$ 3.008.000,00 (três milhões e oito mil reais). Gestor: Jose Maria Correa Dias Junior. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes; e pela Contratada: Bruno Rodrigues de Mattos. Processo Nº: 041.001.117/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Henrique Martins dos Santos - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 111/2021 – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: NICKVALLE Contratante: BRB COMERCIO DE PAPIEIS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Contratação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da agência São Paulo do BRB. Vigência: 30/04/2021 à 30/10/2023. Valor Total: R\$ 291.477,60 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Gestor: Silas Campos Teixeira. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Larissa Chaves Urquiza. Processo nº: 041.000.082/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Henrique Martins dos Santos - Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 24/2020 Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ERNEST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto do Contrato: prestação de serviços de

auditoria independente sobre demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, das empresas do conglomerado BRB e do Instituto BRB. Objeto do aditivo: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto, a partir de 09/02/2021, com acréscio financeiro da ordem de R\$152.980,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), acréscimo referente à prestação de serviços ao BRB Banco múltiplo. Com o ajuste, o valor total contratado passa a ser de R\$4.342.480,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 09/02/2021. Signatários, pelo BRB: Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos e pela contratada: Gilberto Bizerra de Souza. Processo nº: 41.000.971/2019. Thiago Henrique Martins dos Santos. Gerente de Área e.e.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONVÊNIO

A Financeira BRB torna pública a celebração do convênio nº 2021/001 junto a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. Objeto: estabelecer condições e procedimentos a serem adotados pelo Consignante e pela Consignatária para viabilizar descontos de amortização de empréstimos ou financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, por meio de autorização expressa dos empregados. O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos de 12 (doze) meses. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes - Presidente; pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA: Marcus Vinícius Fernandes Neves e Jorge Gurgel de Souza. Gestor do contrato: Lara Gaia da Silva. Processo: 864/2020.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Financeira BRB torna público que o Diretor Presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Zetrasoft Ltda. Objeto: contratação da empresa Zetrasoft Ltda. para operacionalização do convênio com o TRE-SP. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor estimado total: R\$ 12.076,00 (doze mil e setenta e seis reais). Contrato assinado em 25/02/2021 com validade por 22 meses. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Zetrasoft: Samy Moustapha. Gestor do contrato Lara Gaia da Silva. Processo: 470/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 042649/2021-SES/DF. SIGGO: 042649. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXCLEAN COMERCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.449.625/0001-23. Objeto: Retificar a Cláusula Quarta – da Forma de Fornecimento do Contrato Nº 042649/2021 - SES/DF, conforme Despacho SES/SUAG/DAQ/CCOMP (58148185): Onde se lê: "4.3. DA ENTREGA DO MATERIAL 4.3.1. O material deverá ser entregue no prazo e condições estabelecidos neste Contrato e seus anexos, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento;" Leia-se:"4.3. DO PRAZO DE ENTREGA 4.3.1. A contratada deverá iniciar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.". Da Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00001462/2021-63. Data de Assinatura: 02/02/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LEONARDO DE ARAUJO MARQUES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ájuste Original: 12/02/2021.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALOR do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF, passando o valor anual de R\$ 994.766.725,00 (novecentos e noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 1.290.319.358,04 (um bilhão, duzentos e noventa milhões, trezentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e o valor mensal de R\$ 82.897.227,10 (oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) para R\$ 107.526.613,17 (cento e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos). A alteração dos valores correspondentes a cada localidade está descrita abaixo:

		Contrato Atualizado
HBDF	Pessoal	R\$ 41.996.727,95
нврь	Custeio	R\$ 18.078.130,40
Total		R\$ 60.074.858,34

		Contrato Atualizado
HRSM	Pessoal	R\$ 22.135.077,30
пкы	Custeio	R\$ 9.528.380,75
Total		R\$ 31.663.458,05

		Contrato Atualizado
UPA CEILÂNDIA	Pessoal	R\$ 1.903.665,13
UPA CEILANDIA	Custeio	R\$ 819.461,61
Total		R\$ 2.723.126,74

		Contrato Atualizado
UPA NÚCLEO BANDEIRANTE	Pessoal	R\$ 2.091.173,89
UPA NUCLEO BANDEIRANTE	Custeio	R\$ 900.177,61
Total		R\$ 2.991.351,49

		Contrato Atualizado
UPA RECANTO DAS EMAS	Pessoal	R\$ 1.835.959,75
UPA RECANTO DAS EMAS	Custeio	R\$ 790.316,81
Total		R\$ 2.626.276,56

		Contrato Atualizado
UPA SAMAMBAIA	Pessoal	R\$ 1.631.783,03
UPA SAMAMBAIA	Custeio	R\$ 702.425,83
Total		R\$ 2.334.208,86

		Contrato Atualizado
UPA SÃO SEBASTIÃO	Pessoal	R\$ 1.645.474,81
UPA SAO SEBASTIAO	Custeio	R\$ 708.319,66
Total		R\$ 2.353.794,47

		Contrato Atualizado
UPA SOBRADINHO II	Pessoal	R\$ 1.929.119,72
UPA SOBRADINHO II	Custeio	R\$ 830.418,93
Total		R\$ 2.759.538,66

Natureza da Despesa: 335034-335034-335043-335043. Fonte de Recurso: 100000000-101000000-102000000-388000000-389000000.2021NE04172-2021NE04174-2021NE04175-2021NE04176-2021NE04177. Valor empenho inicial: R\$96.135.553,69 (noventa e seis milhões, cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)- R\$33.391.158,00 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e oito reais)- R\$7.214.689,00 (sete milhões, duzentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais)- R\$6.310.151.00 (seis milhões, trezentos e dez mil cento e cinquenta e um reais)- R\$53.983.537,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais)-. Emitido em 03/05/2021-03/05/2021-03/05/2021-03/05/2021-03/05/2021. Sob o evento: 400097-400097-400097-400097-400097. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 -Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 04/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pelo IGESDF: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04136

Processo: 00060-00175598/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANIDULAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001727 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001531. VALOR: R\$ 100.651,68 (cem mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04138

Processo: 00060-00189967/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001628. VALOR: R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04140

Processo: 00060-00181222/2021-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPI nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001564. VALOR: R\$ 52.934,00

(cinquenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04148

Processo: 00060-00188271/2021-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIC. CNPJ nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001620. VALOR: R\$ 39.147,60 (trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04150

Processo: 00060-00191936/2021-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, PARA USO EM LANCETADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001647. VALOR: R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2021. Pela SES/DF; SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04156

Processo: 00060-00196393/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITORIO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001704. VALOR: R\$ 135.896,25 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04159

Processo: 00060-00164232/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001437. VALOR: R\$ 333.984,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04216

Processo: 00060-00139431/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 387/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001837 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001624. VALOR: R\$ 1.792,80 (um mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04217

Processo: 00060-00198803/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 150 MCG AMPOLA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001733. VALOR: R\$ 9.027,00 (nove mil vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.332.265/0001-79: item

01 (R\$ 1,96); EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.572.376/0001-00: item 02 (R\$ 1,87); SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 10.907.265/0001-21: item 03 (R\$ 2,01), item 04 (R\$ 2,01). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 93.596,50.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 57/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.538.079/0001- 09: item 12 (R\$ 14,90), item 13 (R\$ 14,90); WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI - CNPJ: 25.048.186/0001-80: item 05 (R\$ 102,01), item 06 (R\$ 102,01), item 07 (R\$ 41,09), item 11 (R\$ 59,99); AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.329.824/0001-70: item 03 (R\$ 3,87), item 04 (R\$ 3,87); IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.597.921/0001-44: item 09 (R\$ 6,70), item 10 (R\$ 6,70), item 14 (R\$ 0,14). Os itens 01, 02 e 08 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.355.689,90.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 64/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): INOV ETIQUETAS LTDA - CNPJ: 26.507.138/0001-75, 1 (R\$ 0,40), 2 (R\$ 0,40); ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 17.545.961/0001-84, 5 (R\$ 13,00); TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 6 (R\$ 28,61); L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.538.079/0001-09, 7 (R\$ 30,00); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75, 8 (R\$ 2,79), 9 (R\$ 2,79); ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.594.621/0001-67, 18 (R\$ 0,18), 19 (R\$ 0,28), 20 (R\$ 0,10); GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXP. LTDA - CNPJ: 01.468.098/0001-79, 21 (R\$ 33,50), 23 (R\$ 75,00), 24 (R\$ 75,00), 25 (R\$ 125,00), 26 (R\$ 125,00), 31 (R\$ 120,00), 32 (R\$ 120,00). Os itens 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.189.030,118

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 70/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores unitários): SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.426.484/0001-23, 07 (R\$ 0,18), 14 (R\$ 0,49); SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.336.329/0001-32, 09 (R\$ 0,97); BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 21.551.379/0008-74, 12 (R\$ 0,28). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 16, 17, 18, 19 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 8, 10, 13 e 15 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 5.799.316,57.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 95/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores unitários): COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09, 21 (R\$ 7,56), 23 (R\$ 4,31); CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.814.497/0007-00, 03 (R\$ 0,1490), 09 (R\$ 3,50); UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.399.786/0007-70, 31 (R\$ 0,1350); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 07 (R\$ 8,19); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 10 (R\$ 4,29); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 11 (R\$ 1,99), 15 (R\$ 6,31), 19 (R\$ 6,18); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91, 24 (R\$ 4,48); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.718.661/0001-03, 08 (R\$ 8,86); GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ: 33.247.743/0044-50, 05 (R\$ 0.60); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 06 (R\$ 0,69), 17 (R\$ 6,00), 18 (R\$ 6,00), 29 (R\$ 15,38), 30 (R\$ 15,38), 32 (R\$ 0,1450); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0020-77, 27 (R\$ 1,70), UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, 01 (R\$ 7,18), 25 (R\$ 24,95). Os itens 13 e 14 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 04, 12, 16, 20, 22, 26, 28 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 7.676.101.35.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 107/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores unitários): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPI: 44.734.671/0001-51, 08 (R\$ 7,49), 19 (R\$ 24,85); NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A, CNPJ: 56.994.502/0026-98, 15 (R\$ 2.978,94); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, 02 (R\$ 45,81), 17 (R\$ 10,28), 21 (R\$ 10,35), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:

81.706.251/0001-98, 03 (R\$ 31,70). Os itens 01, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 14 e 18, restaram desertos e os itens 05, 09, 10, 20, restaram fracassados. Os quantitativos do item 16, foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 3.873.125,39.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 108/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 01.085.207/0001-79, 04 (R\$ 850,00), 06 (R\$ 770,00); ASLI COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 01.578.276/0001-14, 01 (R\$ 92,00), 12 (R\$ 104,00); POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 03.098.826/0001-23, 05 (R\$ 850,00), 07 (R\$ 770,00); TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 27.066.602/0001-06, 02 (R\$ 97,38), 13 (R\$ 106,00). Os itens 3, 8, 9, 10, 11 foram cancelados. Valor total licitado: R\$ 1.057.735,20.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores unitários): MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, CNPI: 28.857.335/0001-40, 01 (R\$ 14,98), 02 (R\$ 14,98), 06 (R\$ 14,33), 12 (R\$ 14,98), 14 (R\$ 13,77), 17 (R\$ 14,03), 20 (R\$ 14,03); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 11 (R\$ 15,32), 19 (R\$ 35,00). Os itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 35,960.79.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 04 (R\$ 5,15), 22 (R\$ 1.509,73); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, 20 (R\$ 11.602,90); NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, CNPJ: 56.994.502/0026-98, 09 (R\$ 2.682,31). Os itens 1, 2, 3, 5, 7, 12, 13, 15, 21 foram cancelados e os itens 6, 8, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 23 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 10, 21, 23 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitade. P\$ 2,115.730.83

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 116/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores unitários): CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.814.497/0007-00, 12 (R\$ 0,09), 14 (R\$ 1,88); STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, 06.106.005/0001-80, 18 (R\$ 1,7972); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 03 (R\$ 1,60); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 10 (R\$ 0,08), 13 (R\$ 0,09), 15 (R\$ 2,40); ESPIRITO SANTO DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.911.309/0001-52, 09 (R\$ 0.07): AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 30.329.824/0001-70, 19 (R\$ 2,20); TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 0,72), 02 (R\$ 0,72), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 16 (R\$ 0,1320); CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 61.363.032/0001-46, 22 (R\$ 1.204,00), PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 11 (R\$ 1,08). Os itens 4, 5, 6, 7, 20, restaram fracassados, e os itens 8, 17, 21, 22, restaram desertos. Os quantitativos dos itens 17, 23, foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.651.045,2504.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP N° 123/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, 12 (R\$ 0,35); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, 22 (R\$ 1,755); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 05 (R\$ 1,93); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0001-04, 16 (R\$ 14,00); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 10 (R\$ 0,85); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.718.661/0001-03, 13 (R\$ 0,408); AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.329.824/0001-70, 01 (R\$ 11,19); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 15 (R\$ 0,13). Os itens 2, 3, 4, 6, 8, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21 foram cancelados e os itens 7 e 9 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 11 e 17 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.025.598,781.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 126/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.814.497/0007-00, 03 (R\$ 0,97); ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 05.439.635/0004-56, 05 (R\$ 41,20); STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80, 14 (R\$ 0.8057); ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45, 07 (R\$ 7.93); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 12.418.191/0001-95, 11 (R\$ 3,78); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 01 (R\$ 2,08), 02 (R\$ 0,81); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 06 (R\$ 45,00); BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , CNPJ: 38.329.458/0001-61, 04 (R\$ 1,36); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, 09 (R\$ 0,91); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 13 (R\$ 4,15), 21 (R\$ 0.13). Os itens 8, 10, 12, 15, 19 e 20 restaram fracassados e os itens 16, 17 e 18 foram desertos. Os quantitativos dos itens 8, 10 e 12 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.180.264,0551.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos Corador Automático de Lâminas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00409873/2018-06. Total de 03 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.797.363,00. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2021. Abertura das Propostas: 19/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 158/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00325633/2020-66. Total de 30 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 421.108,1813. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2021. Abertura das Propostas: 17/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00397012/2020-84. Total de 32 itens (Ampla concorrência e Cota Reservada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 27.657.967,47. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2021. Abertura das Propostas: 17/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 160/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00403151/2020-07. Total de 17 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.864.175,225. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2021. Abertura das Propostas: 17/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2° andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2021 Processo: 00080-00026176/2021-36 - Partes: SEEDF X LITORAL PESCADOS LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Filé de Peixe Congelado de

Tilápia, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001 e 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2021NE01040, no valor de R\$ 964.725,00 (novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), emitida em 02/03/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 9.725.169,00 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 28/04/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela LITORAL PESCADOS: CARLOS HENRIQUE OLIVÉ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2021, processo 00080-00198043/2020-80 sagraram-se vencedoras as empresas: Luam Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 05.235.195/0001-72, item 03, com o valor unitário de R\$ 6,62, item 05, com valor unitário de R\$ 5,90 e item 07, com o valor unitário de R\$ 6,99; Trigo Mais de São José Alimentos Ltda, CNPJ nº 29.989.495/0001-05, item 01, com o valor unitário de R\$ 7.99 e item 02, com o valor unitário de R\$ 7.99. Os itens 04, 06, 08, que eram destinados a cota reservada, foram cancelados, entretanto os quantitativos foram assumidos pela empresa vencedora dos itens da cota principal, em conformidade com o subitem 7.8 do edital. O Resultado encontra-se disponível nos sites $www.comprasgovernamenta is.gov.br\ e\ www.se.df.gov.br.$

REGINA RODRIGUES PORTO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis -Carne Bovina Congelada (Paleta em Peça e Acém Moído) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens: 16 - Valor total estimado: R\$ 73.628.899,14 (setenta e três milhões, seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Processo nº 00080-00198057/2020-01 Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2021. Abertura das Propostas: 17/05/2021, às 9hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Processo: 00053-00011399/2021-26 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de 2 (dois) bancos de testes, também denominado PosiChek, equipamentos utilizados para efetuar a aferição e calibragem dos equipamentos SCBA (Self Contained Breathing Apparatus) Equipamentos Autônomos de Proteção Respiratória - EPR's, utilizados no serviço operacional de combate a incêndio e salvamento, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação, restou fracassada no Item 01. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Processo: 00053-00041556/2021-28 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de detergente automotivo para higienização das viaturas da frota do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.694,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0100 - FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 17/05/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Processo: 00053-00061266/2020-10 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalhas, pastas para acomodação de diplomas e sacolas necessários ao agraciamento das personalidades condecoradas com as Comendas: Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal "Imperador Dom Pedro II" para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP, CNPJ: 04.743.532/0001-70, com o valor total de R\$ R\$ 34.669,00; do grupo 2 à empresa J R MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 01.756.582/0001.01, com o valor total de R\$ 26.256,00; a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052.000.222/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 12 de julho de 2021, conforme Manifestação Técnica 03/2021-DAG.Ass (fls. 2240 a 2243) e Despacho (fls. 2244), nos termos do Art. 57, §2°, c/c artigo 110, ambos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-001803/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Centurylink Comunicações do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com redução do valor contratual, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 47.838,12 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos), nos termos da Manifestação 3718/2021-Ass.DAG (59544353-SEI), do Despacho (59550241-SEI) e do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcos Malfatti e Durval Carvalho de Ávila Jacintho, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-000241/2018. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Valid Soluções S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação 3557/2021-Ass.DAG (57805887-SEI), Despacho (57809706-SEI) nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Maurício Ribeiro de Menezes e Ilson Roque Bressan, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 040-00006096/2019-99. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Ofício 1322 (59076429-SEI), na Manifestação 3679 (59139699-SEI) e Despacho (59140147-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Analice Marques da Silva, na qualidade Subsecretária de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

Processo: 052-00023069/2020-21. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS. OBJETO: Regular a execução de ações conjuntas entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros, visando a estabelecer a reciprocidade de informações existentes no Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO) e a PCDF, nos termos da Nota Técnica nº 162/2020-PCDF/DGPC/ASS (53473201-SEI), Parecer Jurídico nº 37/2021-PGDF/PGCONS (56403165-SEI) e Plano de Trabalho (58325917-SEI), PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Estado de Mato Grosso do Sul: Antônio Carlos Videira, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-000317/2015. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MeiPad Info Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021-PCDF (56212141-SEI), do Termo de Referência (54211782-SEI), da Proposta da Empresa (57232403-SEI), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais nº 25.966/2005e nº 26.851/2006,e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) servidores de rede para rack, modelo HPE DL 360 Gen 10 - Marca HP. VALOR TOTAL: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.43; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000555. Data de Emissão: 06/04/2021. Valor: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Pedro Pereira Lopes Meirelles Padilha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-002425/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Formato Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021-PCDF (57507779-SEI), do Termo de Referência (54644699-SEI), da Proposta da Empresa (58487367-SEI), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Auditoria em Servidores de Arquivos e Active Directory na modalidade de Subscrição, com capacitação, atualizações e suporte técnico por 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.40.06, 33904021 e 33904020. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000299. Data de Emissão: 16/04/2021. Valor: R\$ 195.000.00 (cento e noventa e cinco mil reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Paulo Noboru Kakumori, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00000871/2021-23. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nara Veículos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021-PCDF (57705159-SEI), Termo de Referência (55854231-SEI), Proposta da Empresa (59150433-SEI), e a Lei nº 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora HPE Automotores do Brasil Ltda. (Mitsubishi Motors), localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços por prazo determinado durante o período de garantia, que englobem as manutenções preventivas (programadas) e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, insumos, alinhamento e balanceamento para 15 (quinze) viaturas da marca MITSUBISHI, modelo L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT, anos/modelos 2020/2020, à diesel, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2021 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 510.350,04 (quinhentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39 e 339039-19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000597 e 2021NE000598. Data de Emissão: 16/04/2021. Valores: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para peças e acessórios e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para serviços de revisão de garantia. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde sua assinatura até 07/07/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Sylvio Machado Tosta Junior, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

Processo: 00113-00005419/2018-27; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., inscrita nº CNPJ nº 04.689.638/0001-32; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III - Natureza da Despesa: 339040; IV - Fonte de Recursos: 100 e 237; VALOR: R\$69.037,92 (sessenta e nove mil trinta e sete reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2021 a 05/07/2022; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019

Processo: 00113-00032095/2018-08; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP., inscrita nº CNPJ nº 27.614.905/0001-08; OBJETO: prorrogação da vigência e aditivo de acréscimo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100, 220, 237/437, 183; VALOR: R\$ 1.978.576,96 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PEDRO LORENÇO JORGE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Processo: 00113-00000812/2021-20; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa BNTMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.495.370/0001-21; OBJETO: Pneus e Rodas bipartidas; Pneu com medida 12 x 16,5, mínimo de 32 Ionas, com câmara de ar e roda bipartida, desenho com baixo poder de tração, proteção lateral, profundidade total de borracha mínimo de 70 mm e capacidade de carga mínima de 4.400 kg por roda, para aplicação em Minicarregadeira marca Bobcat modelo S650; VALOR UNITÁRIO: R\$3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais); VALOR TOTAL: R\$60.160,00 (sessenta mil cento e sessenta reais); EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº nº:019/2021 (SEI 58859382), Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas NILSON RODRIGUES BENTO JÚNIOR.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada nº 06/2021 para implantação de obras de viaduto e trincheira para adequação do acesso ao Riacho Fundo I, na DF-001. Região Administrativa do Riacho Fundo I. Processo LAS 00391-00006094/2020-90

Brasília/DF, 03 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR Diretor Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do

Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com extração de material terroso em áreas de empréstimo localizadas na faixa de domínio da DF-250, nos Km 7,9 e 11, a serem utilizadas nas obras de duplicação da referida rodovia, trecho compreendido entre a DF-001 e acesso a Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,2 km. Região Administrativa do Itapoã-DF. Processo LAS 00391-00000427/2021-58

Brasília/DF, 03 de maio de 2021 FAUZI NACFUR JÚNIOR Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva na rede física horizontal e vertical, analógica e digital (estruturados e não estruturados), interno e externo, nas Centrais Telefônicas e equipamentos baseados na tecnologia de Voz sobre IP,

com fornecimento de materiais convencionais e mão-de-obra especializada, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme especificações e condições, no edital e seus anexos. Processo 00113-00004859/2020-81. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de maio de 2021, com valor estimado de R\$ 1.175.701,44. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 04 de maio de 2021 ANA HILDA DO CARMO SILVA Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 Processo: 00113-00001105/2021-51

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora, Lote único: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, no valor de R\$ 13.199,99, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa 865940.

Brasília/DF, 03 de maio de 2021 DÊNIS DANIEL DA SILVA Diretor

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 82, de 04 de maio de 2021, página 40.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

Processo: 00095-00000420/2020-81; Modalidade: Pregão eletrônico nº 00003/2020; CONTRATO n° 20/2021; TRANSFER LOGISTICA - EIRELI.; CNPJ n° 07.188.297/0001-00; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região do Guará/Estrutural, pertinente ao item 1 (ampla concorrência), quantidade mínima de ônibus 73 (setenta e três), R\$21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos) por Km rodado, com estimativa de realização de 1.525.392,00 km; Dos valores: R\$33.345.069,12 (trinta e três milhões trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e nove reais e doze centavos), Notas de Empenho: 2021NE00196, 2021NE00202, 2021NE00208, 2021NE00210 e 2021NE00212, Data de Emissão: 24/03/2021, R\$7.319.503,91 (sete milhões, trezentos e dezenove mil quinhentos e três reais e noventa e um centavos), R\$1.491.120,46 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil cento e vinte reais e quarenta e seis centavos), R\$646.152,20 (seiscentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), R\$248.520,08 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais e oito centavos) e R\$298.224,09 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos); Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537; Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100; Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura do instrumento, podendo ser renovado na forma da legislação vigente; Data de Assinatura: 31 de março de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TRANSFER LOGISTICA - EIRELI. - EVIS PERES DOS REIS - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, humana e armada, com dedicação exclusiva de mão de obra e de natureza contínua, compreendendo o fornecimento de uniformes e de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, conforme processo 00097-00012381/2020-17, em virtude da retificação do Anexo III do Edital. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas será até as 10:00 horas do dia 17/05/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL $\mbox{N° 06/2020 - SIGGO N° 40732}$

Processo: 00400-00013144/2019-69. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X BEIRAMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A. Do Objeto: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), aplicando-se o valor acumulado entre 02/2020 a 01/2021 do índice do IPCA - IBGE, de locação do imóvel, para funcionamento do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal -SEJUS/DF. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel será de R\$ 3.659,57 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 43.914,84 (quarenta e três mil novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orcamentária: 44.101. Nota de Empenho: 2021NE00465, emitida em 23/04/2021, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO -DF - OCA, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 29 de abril de 2021 a 29 de abril de 2022. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado, Pela CONTRATADA: MARCO TÚLIO FERREIRA DE MESQUITA, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2013 - SIGGO Nº 026955

Processo: 0417-001534/2012. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - EPP. Do objeto: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do contrato no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 02/2020 a 01/2021. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é deR\$ 9.375,25 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 112.503,00 (cento e doze mil quinhentos e três reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00451, emitida em 16/04/2021, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: EDUARDO LUIZ MARTINS, na qualidade de Sócio Administrador.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2020, publicado no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 70, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021...".

No Extrato do Termo Aditivo nº 02/2020, publicado no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 70, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2020...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação Retificação SEI-GDF nº 4/2021- IBRAM, para as atividades referentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Sul- ETE Sul/Asa Sul, RA I. Processo SEI/GDF nº 00391.00005605/2019-12. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo: 092.005860/2021, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, anilha, barra, bateria, cabo e outros), da forma que se segue: Empresas: 1) ACUMULADORES MOURA S.A, CNPJ: 09.811.654/0012-22, vencedora do item 35 com o valor total de R\$ 11.644,98; 2) BRUNO EDUARDO M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 36.819.972/0001-50, vencedora do item 33 com o valor total de R\$ 3.308,29; 3) DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO, CNPJ: 02.997.059/0001-21, vencedora dos itens 23 e 24 com o valor total de R\$ 600,43; 4) DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREIISTA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 31 e 32 com o valor total de R\$ 5,442,86; 5) ELÉTRICA CIDADE EIRELI, CNPJ: 29.714.907/0001-02, vencedora dos itens 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 61 e 62 com o valor total de R\$ 58.152,26; 6) ELETROMAX ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 33.137.354/0001-31, vencedora dos itens 29 e 30 com o valor total de R\$ 2.830,19; 7) EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.319.258/0002-22, vencedora dos itens 13 e 14 com o valor total de R\$ 636,00; 8) M&M IMPORTAÇÃO E E-COMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.414.128/0001-58, vencedora do item 36 com o valor total de R\$ 4.849,92; 9) MEGACABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.642.862/0003-29, vencedora dos itens 71 e 72 com o valor total de R\$ 20.172,97; 10) NAUIRES ANTÂNIO DOS SANTOS CNPI: 28 806 187/0001-34 vencedora dos itens 27 e 28 com o valor total de R\$ 1.680,00; 11) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 com o valor total de R\$ 317.998,00; 12) QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 37 e 38 com o valor total de R\$ 691,17 e 13) VANESCA SILVA BATISTA 06867568513, CNPJ: 37.261.083/0001-82, vencedora do item 34 com o valor total de R\$ 1.076.55, Os itens 1, 2, 21, 22, 25, 26, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 81 e 82 restam fracassados/desertos.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de reagentes para laboratório (fenantrolina, cloreto de cobalto, padrão de atenolol, e outros), na forma do Sistema de Registro de preços -SRP, da forma que se segue: Empresa: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ:68.337.658/0001-27, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50 e 51, com o valor total de R\$33.991,44,Empresa:MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 7, 8, 67, 73, 75 e 77, com o valor total de R\$5.234,63, Empresa: DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:32.578.926/0001-55, vencedora dos itens: 11, 12, 57, 58, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 78, 79 e 80, com o valor total de R\$14,897,11, Empresa; CMS CIENTIFICA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora dos itens: 19, 20, 26, 27, 28, 32, 34 e 52, com o valor total de R\$9.137,39 e Empresa: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens: 65 e 66 com o valor total de R\$3.396,23. Os itens 9,10,15,16,17,18,45,46,53,54,55,56,59,60,61,62,63,64,81e82 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LIC Nº 001-S01451/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000009/2021-41. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA EMPREGADOS DA CEB ILUMINAÇÃO PÚLICA E SERVIÇOS S.A – CEB IPES. Ata de Registro de Preço, documento SEI 61037968, firmada entre a CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. - CEB IPES e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, para o lote 1, ao valor total de R\$ 4.613.730,00 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

MARCELO ANDRADE CRUZ Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado nº 15/2021-CJU — Companhia Energética de Brasília Partes: Companhia Energética de Brasília S/A e AC SEGURANÇA EIRELI. Processo 00093-00000281/2021-23, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBlic. Data de Assinatura: 03/05/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância humana desarmada. Vigência: 03 meses. Valor: R\$ 40.005,40. Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: Marlon Resende Júnior, Fernanda Santiago Sales e pela Contratada: Nathan Almeida Andrade.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00020281/2020-39. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 113/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ACUNHA SOLÉ ENGENHARIA LTDA - EPP. Do objeto: Reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prazo: Reabre-se o prazo de execução por mais por 120 dias corridos, a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias corridos, passando seu término de 20/05/2021, para 16/11/2021. Data da assinatura: 30/04/2021. Pela Novacap: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Antonela Petrucci Solé.

Processo: 00112-00033010/2019-18. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 001/2020. CONTRATANTES: NOVACAP e UFC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se os atos praticados no período de 08/03/2021 até a formalização do presente Termo Aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 05/06/2021. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 30/04/2021 para 29/07/2021. DA ASSINATURA: 30/04/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Rodolpho De Albuquerque Soares De Veras.

Processo: 00142-00001283/2020-17. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 004/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, bem como a reabertura do prazo de execução do Contrato. Convalidam-se os Atos praticados no período de 23/04/2021 até a formalização do presente Termo aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por mais 30 dias corridos, deduzindo o período de convalidação, com término em 22/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de thuin.

Processo: 0112-003321/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E № 047/2017 − DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste de valor, do Contrato. VALOR: Reajusta-se o valor do Contrato no percentual de 6,10%, correspondente a R\$ 124.097,51. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 2.034.385,39, para R\$ 2.158.482,90. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 10/05/2021 para 10/05/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2020NE00988, no valor de R\$ 124.097,51. Programa de Trabalho: 13.422.8219.2396.5284, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Marcos Gomes Vicente da Silva.

Processo: 00112-00023724/2018-29. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 038/2021. CONTRATANTES: NOVACAP e CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI-EP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários para realização dos serviços de tratamento químico das águas geladas dos sistemas de ar condicionado central, com aplicação de pastilhas bactericidas nas bandejas dos condicionadores de ar, avaliação da qualidade da água da bandeja, avaliação da qualidade do ar e limpeza e monitoramento das condições físicas dos ambientes das edificações pertencentes ou sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que interfiram na qualidade do ar. VALOR: R\$ 2.569.633,66. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00781, no valor de R\$ 2.150.047,06, à conta do Programa de Trabalho nº: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa nº: 33.90.39, Fonte de Recurso nº: 100. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Igor Augusto de Oliveira Rodrigues.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A NOVACAP torna público aos interessados a homologação da licitação na modalidade de Concorrência nº 003/2020 – 2ª versão – DILIC/DECOMP/DA - processo 00112-00000136/2020-31- Objeto: contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, de empresa de engenharia para construção de unidade de atenção especializada em saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília, localizado na Rua Projetada AENW03, Lote A, no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Asa Norte, em Brasília, DF, incluindo o fornecimento de equipamentos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO, no regime de execução indireta - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em

favor da empresa ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.430.585/0001-78, com o valor global de R\$ 99.965.265,47, conforme Decisão da Diretoria Executiva, na Sessão Extraordinária nº 4.563°, realizada em 03 de maio de 2021.

Brasília/DF, 04 de maio de 2021 SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 011/2020 - DECOMP/DA - processo 00110-00002310/2019-01, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análises das propostas de precos, decidiu pela classificação dos concorrentes, proclamando vencedora do certame o CONSÓRCIO ETERC - PRINCIPAL (formado pelas empresas: ETERC ENGENHARIA LTDA e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA), com o valor total de R\$ 24.695.106,58; 2º lugar: CONSÓRCIO G2 DF - 011 (formado pelas empresas: CONSTRUTORA ARTEC S/A e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA), com o valor total de R\$ 25.644.206,48; 3° lugar: CONSÓRCIO VIADUTO SW (formado pelas empresas: CONSTRUTORA LDN Ltda e AMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA), com o valor total de R\$ 26.939.985,61 e 4º lugar: CONSÓRCIO CG - COMBRASEN OBRAS DE INFRAESTUTURA (formado pelas empresas: COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA e CG CONSTRUÇÕES LTDA), com o valor total de R\$ 27.227.555,71, conforme exarado na Ata de Sessão Pública de Julgamento de Propostas do dia 04.05.2021. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

> Brasília/DF, 04 de maio de 2021 SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 006/2020 – 3ª versão – DECOMP/DA – processo 00112-00001818/2020-61, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente ao Recurso Administrativa interposto pela empresa OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, decidiu negar provimento, para manter a recorrente desclassificada no certame. Fica mantido o julgamento do certame publicado no DODF nº 46 – página 62, de 10.03.2021 e DOU nº 47, Seção 3 – página 161, de 11.03.2021. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para maiores informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322

Brasília/DF, 04 de maio de 2021 SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021-PAPA/DF MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO SEI Nº 00070-00001087/2021-14. OBJETO: Aquisição direta de cestas de alimentos compostas de frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: SEAGRI/DF.

A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o resultado final do julgamento da Chamada Pública nº 001/2021 – PAPA/DF.

Foram apresentados recursos contra o resultado provisório desta chamada pública, publicado no DODF nº 70, de 15 de abril de 2021, pág. 89, pelas seguintes participantes: Associação dos Produtores de Hortigranjeiros do Distrito Federal - ASPHOR, CNPJ: 01.930.199/0001-10 e a Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás - COOPERCARAJÁS, CNPJ: 24.525.574/0001-41. Após avaliação dos documentos encaminhados pela ASPHOR e pela COOPERCARAJÁS, a Comissão Permanente de Julgamento - CPJ decidiu por conhecer os recursos e, no mérito, indeferilos, mantendo sua decisão inicial. Ato contínuo, foram encaminhados para avaliação superior do Exmo. Senhor Secretário da Agricultura, que manteve a decisão da CPJ. Desta forma, a Chamada Pública nº 001/2021 - PAPA-DF teve o seguinte resultado final: Participantes habilitados, classificados e selecionados para assinatura de contrato: 1ª colocada: Cooperativa Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, CNPJ: 26.597.632/0001-78, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 284.976,60, que obteve 682 pontos; 2ª colocada: Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 280.661,03, que obteve 667 pontos; 3ª

colocada: Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão, CNPJ: 11.509.706/0001-08, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 260.723,28, que obteve 663 pontos; 4ª colocada: Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte "Betinho" - ASPRONTE, CNPJ: 05.654.664/0001-98, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 274.976,60, que obteve 648 pontos; 5ª colocada: Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga - APROFAL, CNPJ: 11.586.539/0001-90, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 264.976,60, que obteve 647 pontos; 6ª colocada: Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - COOTAQUARA, CNPJ: 04.363.876/0001-53, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 265.978,02, que obteve 642 pontos; 7ª colocada: Associação Rural de Vargem Bonita - ARVB, CNPJ: 06.059.697/0001-52, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 99.697,50, que obteve 630 pontos; Participantes habilitados e classificados: 8ª colocada: Cooperativa de Serv. Amb. Agric. Familiar, Sociedade, Cult. e Saúde - COOPERBRASÍLIA, CNPJ: 32.320.489/0001-75, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 275.030,00, que obteve 28 pontos; 9ª colocada: Cooperativa Mista da Agric. Familiar do Meio Ambiente e da Cult. Do Brasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 284.850,00, que obteve 29 pontos; 10ª colocada: Cooperativa dos Agricultores Familiares e Ecológicos do Cerrado - REDE TERRA, CNPJ: 13.766.790/0001-62, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 220.000, que obteve 22 pontos; Participantes inabilitados e desclassificados: A Associação dos Produtores de Hortigranjeiros do Distrito Federal - ASPHOR, CNPJ: 01.930.199/0001-10, foi inabilitada por descumprimento do item 3.1.1.3, alínea "d" do edital. A Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás - COOPERCARAJÁS, CNPJ: 24.525.574/0001-41, por descumprimento do item 3.1.1.3, alínea "c" do edital. A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas - APAF, CNPJ: 37.505.727/0001-30, por descumprimento do item 3.1.1.3, alínea "c" e alínea "e", bem como do item 10.1.

> EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00358

Processo 00150-00001548/2021-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVACAO - IBETI, inscrita no CNPJ sob o nº 22074829000171. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "HIP HOP CONTRA FOME", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 08 dias. Valor: R\$ 319.364,27 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750167, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de maio de 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020 Processo 00150-00000915/2020-44

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVACAO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.074.829/0001-71, neste ato representada por MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 09/2020, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 09/2020 até 30/05/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo, Brasília, 03 de maio de 2021, Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: MATHEUS RODRIGUES DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 10/2021 Processo 00150-00001548/2021-87

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16

de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVACAO - IBETI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.074.829/0001-71, neste ato representada por MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Hip Hop Contra Fome", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 319.364,27 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0167; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$319.364,27 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00358, emitida em 03/05/2021, sob o evento nº Evento, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/08/2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -GESTORES DA PARCERIA BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO -Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais e PRISCILA SOARES GARCIA - Matrícula nº 240.514-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 03 de maio de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MATHEUS RODRIGUES DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40/2021

Processo: 00150-00006542/2020-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marcia Rabelo Costa Gomes - CPF nº 185.***.571-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURSO DE GESTÃO PARA PROJETOS CULTURAIS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 41/2021

Processo: 00150-00006402/2020-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Leonardo Costa Rodrigues - CPF nº 006.***.511-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Caleidoscópio digital: depois do fim de qualquer coisa". Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 42/2021

Processo: 00150-00006673/2020-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELISABETH VICTORIA RACHAUS - CPF nº 145.***.821-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS 5a EDIÇÃO "SOMOS DE BRASÍLIA"". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 43/2021

Processo: 00150-00006417/2020-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILKER JAMESSON DE SOUZA GOMES - CPF nº 030.***.611-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL FULERAGEM". Do Valor: R\$ 39.875,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44/2021

Processo: 00150-00006304/2020-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Wanderson Rosalves de Sousa - CPF nº 025.***.961-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PERIFERIA EM FOCO - MOSTRA DE TEATRO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45/2021

Processo: 00150-00007603/2019-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HEITOR NASCIMENTO SILVA - CPF nº 047.***.271-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CATETINHO DE JK". Do Valor: R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/2021

Processo: 00150-00004343/2020-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto - CPF nº 052.***254-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OFICINA DAS OBRAS TEATRAIS DOS PAS". Do Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47/2021

Processo: 00150-00006525/2020-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ítalo Rodrigues de Oliveira - CPF nº 736.***.401-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Festival Isso Aqui é DF". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48/2021

Processo: 00150-00004330/2020-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FREDERICO DE PAULA BRAGA - CPF nº 605.****.241-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Curso Teatro para não Atores". Do Valor: R\$ 12.324,64 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49/2021

Processo: 00150-00006648/2020-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA - CPF n° 954.***.191-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OFICINA DE DJING - arte e técnica de DJing". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2021

Processo: 00150-00006477/2020-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural José Carlos da Silva Campelo Pinheiro - CPF nº 754.***.562-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Projeto Arte para todos". Do Valor: R\$ 79.970,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2021

Processo: 00150-00006305/2020-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francele Mocellin de Almeida - CPF n° 381.***.598-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Montagem e Circulação - Circo". Do Valor: R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2021

Processo: 00150-00006652/2020-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WALLESON PEREIRA SOUZA - CPF n° 051.***.211-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1 KG DE ROCK". Do Valor: R\$ 79.932,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2021

Processo: 00150-00004131/2020-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OLDAIR VIEIRA GONÇALVES - CPF n° 704.***.821-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSTRA ONLINE DE ESPETÁCULOS MUSICAIS - CLUBE DO SOM". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 54/2021

Processo: 00150-00004318/2020-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Janette Ribeiro Dornellas - CPF nº 276.***.311-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Formação Profissional para o Canto Lírico na Atualidade". Do Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil, setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2021

Processo: 00150-00004123/2020-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thais Perim Khouri - CPF nº 083.***.246-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Sertão em Si : O Movimento da Palavra". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2021

Processo: 00150-00004113/2020-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marcelo Lima Campos - CPF nº 584.***.331-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Conte Lá que eu Canto Cá | on-line". Do Valor: R\$ 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2021

Processo: 00150-00006645/2020-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Mirella Ribeiro Dias - CPF nº 020.***.821-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Tomada Cultural - Gestão e Patrimônio". Do Valor: R\$ 119.950,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 59/2021

Processo: 00150-00006647/2020-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Anderson Ferreira Floriano - CPF nº 512.*** 421-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Histórias da Arte Cênica da Capital". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 60/2021

Processo: 00150-00006135/2020-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANASTÁCIO GOMES DE OLIVEIRA - CPF nº 149.***.901-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CLIMA DE ARRAIAL". Do Valor: R\$ 79.987,08 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 61/2021

Processo: 00150-00006337/2020-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Izabella Beatriz dos Santos Dias - CPF nº 010.***081-29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Oficina de Iniciação Teatral no Cruzeiro". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 62/2021

Processo: 00150-00006045/2020-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA ELIZABETH DE ALVARENGA RIBEIRO - CPF nº 211.***617-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O QUE NOS TOCA". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 63/2021

Processo: 00150-00006418/2020-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANASTÁCIO GOMES DE OLIVEIRA - CPF nº 149.***.901-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ANDANÇA FORROZEIRA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 64/2021

Processo: 00150-00001771/2019-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gustavo Gonçalves dos Reis - CPF nº 724.***.261-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Festival "Buraco do Jazz" 2019". Do Valor: R\$ 199.970,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 65/2021

Processo: 00150-00002434/2019-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSIANE DINIZ GONÇALVES - CPF n° 035.***.071-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Pipoca Cult". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 66/2021

Processo: 00150-00006775/2020-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELIZEU JOSE DOURADO FILHO - CPF nº 704.***.061-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL CORDAS DA VIDA". Do Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 67/2021

Processo: 00150-00006667/2020-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ricardo Soares Azevêdo - CPF nº 047.***.431-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do

projeto "RIZOMA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 68/2021

Processo: 00150-00006585/2020-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Danielle Rodrigues Cunha - CPF nº 004.***.681-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "bip2 - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios não hegemónicos da literatura no DF". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 69/2021

Processo: 00150-00006580/2020-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Camila Menezes Borges - CPF nº 036.***.391-22. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ErÊ: Ubuntu". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 70/2021

Processo: 00150-00006561/2020-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAMON ANTONIO DE AMORIM LEMES - CPF nº 012.***.131-22. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A QUARTA PAREDE". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 71/2021

Processo: 00150-00006446/2020-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAISA ANTUNES TIBURCIO GUIMARĀES - CPF n° 932.***.361-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Achadouros - Teatro para bebês nas creches". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 72/2021

Processo: 00150-00006408/2020-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOELMA BOMFIM - CPF nº 256.***.948-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULA FORRÓLENGO- Forró e M amulengo". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2021

Processo: 00150-00006358/2020-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Pablo Viejo Fagundes - CPF nº 781.***.021-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Som lá em Casa Live". Do Valor: R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil, trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 74/2021

Processo: 00150-00006318/2020-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marilia Nascimento da Cunha - CPF nº 950.***.005-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CASA DENTRO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 75/2021

Processo: 00150-00006313/2020-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gustavo Fontele Dourado - CPF nº 038.***.511-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HQ Andorinhas". Do Valor: R\$ 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2021

Processo: 00150-00006312/2020-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Queila Barbacena Campos Dias - CPF nº 802.***611-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Mukashi Banashi". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central -DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 77/2021

Processo: 00150-00006310/2020-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Rafael Costa Moura - CPF nº 928.*** 251-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Céu Rosa-Poeira". Do Valor: R\$ 39.999,13 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 78/2021

Processo: 00150-00006289/2020-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Adriano Rocha da Silva - CPF nº 895.***.095-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Literatura na Música Popular Brasileira". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2021

Processo: 00150-00006271/2020-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELE SANTOS SANTANA - CPF nº 008.***.425-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AFRINS EnCena: mitos africanos, indígenas e afro-brasileiros". Do Valor: R\$ 79.990,00 (seetna e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2021

Processo: 00150-00006124/2020-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCIA REGINA DOS SANTOS - CPF nº 020.***.871-86. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Sopro". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2021

Processo: 00150-00006112/2020-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISMAEL SILVA RATTIS - CPF nº 708.***.221-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Caravana da Criança". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reals). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 82/2021

Processo: 00150-00006087/2020-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA MEIRELES CARDOSO - CPF n° 013.***.821-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto "Alembranças do Brincar". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 83/2021

Processo: 00150-00006071/2020-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES - CPF nº 070.****.556-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Arregaça: uma possível poética da fuleragem". Do Valor: R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2021

Processo: 00150-00006032/2020-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO DIAS FRANCISCO - CPF n° 989.****.031-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A Chegança da Burrinha Calunga em Terras Candangas". Do Valor: R\$ 77.860,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 85/2021

Processo: 00150-00006014/2020-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DENIS CARLOS CARVALHO BUENO - CPF n° 829.***.301-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MALA CULTURAL". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2021

Processo: 00150-00004323/2020-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gustavo Ribeiro de Vasconcellos - CPF n° 411.***.321-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Da nota musical ao like digital: como preservar e compartilhar em todo o planeta a memória da música da capital do pais?". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2021

Processo: 00150-00004281/2020-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marina Mara da Silveira Chaves - CPF nº 703.***.841-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Curso de Empoderamento Poético On Line". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2021

Processo: 00150-00004227/2020-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maibe Maroccolo Lima - CPF nº 999.***,721-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Tintas Naturais". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 89/2021

Processo: 00150-00004202/2020-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Aluísio César Mota de Freitas - CPF nº 580.***.412-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OS APROVEITADORES - OFICINA DE ARTE URBANA SUSTENTÁVEL". Do Valor: R\$ 13.716,87 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e

Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 90/2021

Processo: 00150-00004152/2020-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO DIAS FRANCISCO - CPF n° 989.***.031-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RODA DE MAMULENGOS DO DISTRITO FEDERAL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 91/2021

Processo: 00150-00007710/2019-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RIVANILSON DA SILVA ALVES - CPF nº 335.****.721-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRASIL SUPER BATTLE 3º EDIÇÃO - O REENCONTRO DAS TRIBOS". Do Valor: R\$ R\$ 74.985,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 92/2021

Processo: 00150-00001787/2019-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ n° 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIANA AUGUSTO S. BOTELHO - CPF n° 036.***.081-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Transzine-se - Laboratório de Fanzines". Do Valor: R\$ 69.596,01 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho n° 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 93/2021

Processo: 00150-00006516/2020-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTECEI PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº 07.****.912/0001-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Brinquedos Encantados". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0109 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-RA'S Exceto Plano Piloto e Area Central - Pessoa Juridica-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2021

Processo: 00150-00002613/2019-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES - CPF nº 658.***.701-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O que é dança". Do Valor: R\$ 66.745,48 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2021

Processo: 00150-00006494/2020-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TÁBATA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES, ENTRETENIMENTO E CULTURA EIRELI - CNPJ nº 21.***.763/0001-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "II LOBO FEST NA CIDADE". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0109 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-RA'S Exceto Plano Piloto e Area Central - Pessoa Juridica-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/05/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00003902/2017-21. Agente Cultural: RONIVAN DE SOUZA VIEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 519/2020 de 17/07/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº

266/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "O PRIMEIRO MILAGRE NO PARQUE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00003921/2018-39. Agente Cultural: EMILIA SILVEIRA SILBERSTEIN. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 433/2020 de 29/06/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 78/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "LUIS HUMBERTO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00003940/2018-65. Agente Cultural: LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 354/2020 de 08/06/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 52/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "MAIS CINEMA MENOS MUROS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00004015/2018-51. Agente Cultural: ISAAC MENDES PEREIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 638/2020 de 17/09/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 680/2018 — SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "SUPERCINE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-0004570/2018-83. Agente Cultural: JEFFERSON NUNES DE AMORIM. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 852/2020 de 17/11/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 96/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00005224/2018-12. Agente Cultural: JULIO CESAR CAMPOS DE SOUSA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 343/2021 de 02/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 161/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "DANÇANDO ATHOS: O ARTISTA QUE SE CONFUNDE COM BRASÍLIA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00005238/2018-36. Agente Cultural: CLEBER LOPES PEREIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 853/2020 de 17/11/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 319/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "FESTIVAL DE TEATRO DULCINA DE MORAES". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR. Presidente.

Processo: 00150-00005300/2018-90. Agente Cultural: JENNY CHOE. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 335/2021 de 02/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 345/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "CIRCULAÇÃO SIMBIOSE – PEDRO MARTINS E DANIEL SANTIAGO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR. Presidente.

Processo: 00150-00005350/2018-77. Agente Cultural: LUIS CARLOS MENEZES DOS REIS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 363/2021 de 10/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 661/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "COLETÂNEA NAUTILUS – VOLUME 1". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00005464/2018-17. Agente Cultural: FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 507/2020 de 17/07/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 195/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "BOLSA DE ESTUDOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00005766/2018-95. Agente Cultural: LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 317/2021 de 01/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 337/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "TEATRO SUBALTERNO – NÓS QUE AQUI ESTAMOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR. Presidente.

Processo: 00150-00005771/2018-06. Agente Cultural: JULIA MAIA MACEDO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 725/2020 de 14/10/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 236/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "CHEGA AÍ, O CIRCO CHEGOU!". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00005796/2018-00. Agente Cultural: BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 309/2021 de 01/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 332/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "MONTAGEM TEATRAL DO ESPETÁCULO QUASE NADA DO MAR". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00006048/2018-36. Agente Cultural: CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 311/2021 de 01/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 597/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "REISADA DE AMOR". Publiquese e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00006157/2018-53. Agente Cultural: GEOVANA DIAS JARDIM. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 356/2020 de 08/06/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n º 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto nº 38.933/2018, aplico à agente cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 313/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "BOLSA DE ESTUDOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00007658/2018-57. Agente Cultural: FLORENTINO ALVES FREITAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 126/2021 de 16/02/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 595/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ROEDORES DE LIVROS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00009036/2018-63. Agente Cultural: ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 511/2020 de 17/07/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n º 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto nº 38.933/2018, aplico ao agente cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 641/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "CONEXÃO FAC". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-0005239/2018-81. Agente Cultural: ALINE DA SILVA MELO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 337/2021 de 02/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 352/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "O MANUAL DO ARTISTA EM FORMAÇÃO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 0150-000593/2017. Agente Cultural: GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO TRIGUEIRO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 331/2020 de 21/05/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste nº 139/2017. Projeto "BOLSA DE ESTUDOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 0150-001409/2017. Agente Cultural: HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 640/2020 de 17/11/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 65/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto " CIRCULAÇÃO RAPAZ DA RABECA E A MOÇA DA CAMISINHA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR. Presidente.

Processo: 0150-001453/2017. Agente Cultural: JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 356/2021 de 02/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inciso II, e art.109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor recebido para a realização do projeto. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 25/2018 – SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "ARTE E ARTISTAS DO MEU BEM QUERER". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 0150-001924/2017. Agente Cultural: IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 837/2020 de 16/11/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste nº 241/2017. Projeto "BOLSA DE ESTUDO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 0150-002329/2017. Agente Cultural: THIAGO DIAS FRANCISCO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 229/2020 de 29/04/2020 e Decisão nº 338/2020 de 21/05/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 21/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "MAMULENGO DE RAPENTE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 0150-002747/2017. Agente Cultural: GUILHERME MENEZES COBELO E OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 313/2021 de 01/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 5/2018-SEC/SUFIC/DGPA. Projeto "CONEXÃO FAC". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 0150-003178/2011. Agente Cultural: RODRIGO LUIZ MARTINS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 398/2019 de 30/07/2019 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.61, inciso III, e art. 62, inciso II, do Decreto 31.414/2010, aplico pena de MULTA de 10 % (dez por cento) sobre o valor recebido para a realização do projeto e SUSPENSÃO do direito de receber apoio financeiro do Fundo de Apoio à Cultura por 03(três) anos. Contrato nº 0193/2012. Projeto "DVD INTERATIVO A GRUTA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR. Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo 00150-00001321/2021-31

Objeto: Aquisição de serviços de prestação de serviços especializada no fornecimento de assinatura para acesso on-line de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender necessidades desta SECEC-DF, por um período de 12 (doze) meses. Base legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24. É dispensável a licitação: II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Contratada: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (FONTE DE PREÇOS), inscrita no CNPJ sob nº 16.538.909/0001-38. Valor (R\$): R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Justifica-se a dispensa de licitação considerando que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, consubstanciado nos documentos 60114471-60122339, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços, tendo sido atestado pelas Unidades Técnicas desta SUAG que os mesmos estão abaixo do valor percentual disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, declaro que a presente contratação está dentro do limite legal (valor inferior a R\$ 17.600,00). Brasília, 29 de abril de 2021. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o MEMORIAL de LOTEAMENTO das QUADRAS 301, 302, 401 e 402 do ITAPOÃ PARQUE, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII, com definição de 94 unidades imobiliárias. O loteamento ocupa uma área de 1.000.000,00m², referente ao Lote nº 03 do Centro de Recepção de Rádio, matrícula 13.744 desta Serventia. A área a ser loteada confronta ao norte com o antigo Lote nº 04 do Centro de Recepção de Rádio, no qual foi implantada uma parte do empreendimento Itapoã Parque, ao sul com o Lote nº 02 do Centro de Recepção de Rádio, ao leste com os Lotes nº 09 e 10 do Centro de Recepção de Rádio e ao oeste com a Rodovia DF-001 - Estrada Parque Contorno, e se encontra dentro dos seguintes limites: começa no ponto P1, de coordenadas N 8.257.833,7053m e E 201.614,8339m; deste, segue com azimute de 68°43'18" e distância de 1.000,00m até o ponto P14, de coordenadas N 8.258.196,7947m e E 202.547,1540m; deste, segue com azimute de 158°43'18" e distância de 1.000,00m até o ponto P15, de coordenadas N 8.257.264,4746m e E 202.910,2432m; deste, segue com azimute de 248°43'18" e distância de 1.000,00m até o ponto P16, de coordenadas N 8.256.901,3852m e E 201.977,9232m; deste, segue com azimute de 338°43'18" e distância de 1.000,00m até o ponto P1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 03 de maio de 2021.



RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS Oficial de Registro

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL № 02/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 02/2021-Imóveis, conforme processo 00111-00009567/2020-91, torna público aos interessados que os licitantes VIRTUAL ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA e RODRIGO DA COSTA BEZERRA (Proposta de Compra nº 5009818 - ITEM 96) e MAURO GONÇALVES DOS ANJOS (Proposta de Compra nº 5009735 - ITEM 97), interpuseram recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra dos respectivos imóveis. Dessa forma, ficam os licitantes GAMP PUBLICIDADE E SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA (Proposta de Compra nº 10047759 - ITEM 96) e TMS VITAL ME (Proposta de Compra nº 10047794 - ITEM 97), convocadas para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrazões aos recursos interpostos pelos licitantes recorrentes.

Brasília/DF, 04 de maio de 2021 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2021

Processo: 00390-00003860/2020-92, DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, doravante denominado Concedente, e K2-Tower Sociedade Anônima, com sede social na Rua Alvorada, nº 1.289, sala 610, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.550-004, inscrita no CNPJ nº 20.687.642/0001-18 doravante denominada Concessionária, representada por CHRISTIANO MORETTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Moncões, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.***.229-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166,***,898-94, e CAROLINA DE FARIAS VILELA, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereco comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.***.964-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.***.854-39, na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, acostada aos autos em epígrafe (54270582). DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (54571905) do Processo SEI nº 00390-00003860/2020-92, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 18,01m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública próxima ao Balão do Aeroporto, Estrada Parque Aeroporto -EPAR - Lago Sul/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00003860/2020-92. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública próxima ao Balão do Aeroporto, Estrada Parque Aeroporto - EPAR - Lago Sul/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (54571905) do Processo SEI nº 00390-00003860/2020-92, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 18,01m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública próxima ao Balão do Aeroporto, Estrada Parque Aeroporto - EPAR - Lago Sul/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, de 07 de abril de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: CHRISTIANO MORETTE e CAROLINA DE FARIAS VILELA, ambos na qualidade de representantes legais.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2021

Processo: 00390-00008250/2019-41. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, doravante denominado Concedente, e K2-Tower Sociedade Anônima, com sede social na Rua Alvorada, nº 1.289, sala 610, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.550-004, inscrita no CNPJ nº 20.687.***/0001-18 doravante denominada Concessionária, representada por CHRISTIANO MORETTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.***.229 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.***.898-94, e CAROLINA DE FARIAS VILELA, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.***.964-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.***.854-39, na qualidade de representantes legais devidamente constituído por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, acostada aos autos em epígrafe (id. 54271277). DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (id. 54842282) do processo 00390-00008250/2019-41, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei

Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 30,03m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública no SMPW Quadra 5, Conjunto 7, próximo ao lote 5, Park Way/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00008250/2019-41. DA DESTINACÃO: A concessão da área pública no SMPW Quadra 5, Conjunto 7, próximo ao lote 5, Park Way/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (id. 54842282) do processo 00390-00008250/2019-41, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 30,03m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.DO VALOR: A concessão da área pública no SMPW Quadra 5, Conjunto 7, próximo ao lote 5, Park Way/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 07 de abril de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: CHRISTIANO MORETTE e CAROLINA DE FARIAS VILELA, ambos na qualidade de representantes legais.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2021

Processo: 00390-00008244/2019-94. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, doravante denominado Concedente, e K2-Tower Sociedade Anônima, com sede social na Rua Alvorada, nº 1.289, sala 610, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.550-004, inscrita no CNPJ nº 20.687.***/0001-18 doravante denominada Concessionária, representada por CHRISTIANO MORETTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereco comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One. Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.***.229-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.***.898-94, e CAROLINA DE FARIAS VILELA, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 105, prédio Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.***.964-5 -SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.***.854-39, na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, acostada aos autos em epígrafe (id. 54271307). DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (id. 54839571) do processo 00390-00008244/2019-94, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 34,57m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública no SMPW Quadra 5 Conjunto 3, próximo ao Lote 7, Park Way/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no processo 00390-00008244/2019-94. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no SMPW Quadra 5 Conjunto 3, próximo ao Lote 7, Park Way/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (id. 54839571) do processo 00390-00008244/2019-94, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 34,57m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública no SMPW Quadra 5 Conjunto 3, próximo ao Lote 7, Park Way/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 07 de abril de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: CHRISTIANO MORETTE e CAROLINA DE FARIAS VILELA, ambos na qualidade de representantes legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VII, do art. 2º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve: TORNAR PÚBLICA A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, quinta-feira, 04 de março de 2021, página 104, e sua retificações, em virtude da ilegalidade insanável quanto à vigência da pesquisa de preço verificada na instrumentalização do processo 00220-00000506/2021-94, pela Unidade de Controle Interno.

Esta anulação está amparada no item 14.1 do Edital de Chamamento Público Nº 03/2021, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) visando a celebração de Termo de Colaboração para, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, no Centro Olímpico e Paralímpico de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho.

GISELLE FERREIRA

AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VII, do art. 2º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve TORNAR PÚBLICA A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 56, quarta-feira, 24 de março de 2021, página 61 e sua retificações, em virtude da ilegalidade insanável quanto à vigência da pesquisa de preço verificada na instrumentalização do Processo SEI Nº 00220-

Esta anulação está amparada no item 14.1 do Edital de Chamamento Público Nº 04/2021, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) visando a celebração de Termo de Colaboração para, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, no Centro Olímpico e Paralímpico de Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião.

00000615/2021-10, pela Unidade de Controle Interno.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, Adasa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018 e após julgamento final de recurso pela Diretoria Colegiada no processo administrativo punitivo 00197-00000671/2021-44, nos parâmetros dos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, art. 49 do Decreto no 10.024/19 e art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/06, torna pública a aplicação à licitante PRIME SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ: 20.281.037/0001- 42) da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração praticada no âmbito do Pregão Eletrônico 03/2021, com data inicial de 03/05/2021 e termo final em 02/08/2021. A sanção tem alcance restrito às licitações e contratos da entidade sancionadora (conforme Boletim Informativo TCDF 06/2017). João Manoel Martins.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Quadra Externa - QE 60 (TASA), conjunto "A" ao "R", Guará II, na Região Administrativa do Guará RA X. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 15 de junho de 2021, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos e a documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - San Mateus, na Região Administrativa de Jardim Botânico (RA XXVII). Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 08 de junho de 2021, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereco eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos e a documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA Processo: 00401-00006348/2021-30. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE/MA. Objeto: cessão do direito de uso do sistema de votação on-line e-Voto, criado e desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Vigência: 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. Data de Assinatura: 28/04/2021. Signatários: pelo CEDENTE, ALBERTO PESSOA BASTOS, na qualidade de Defensor Público da DPE/MA; pela CESSIONÁRIA, MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral da DPDF.

EDITAL Nº 04/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021:

Nos itens 5, 5.1, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.13 do Edital 01/2021 da Defensoria Pública do Distrito Federal, publicado no DODF nº 64, de quarta-feira, dia 07 de abril de 2021, página 84:

Onde se lê:

4 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de 20/04/2021 até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 05/05/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões serão divulgados no site do CIEE www.ciee.org.br, em 06/05/2021.
- 5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 07/05/2021, para o endereço eucandidato@ciee.ong.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- 5.8. A publicação da lista de classificação provisória será feita em 31/05/2021.
- 5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico eucandidato@ciee.ong.br, no dia 01/06/2021.
- 5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em 30/07/2021.

Leia-se:

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. Ficam prorrogadas as inscrições até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 10/05/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. Altera-se a divulgação do gabarito provisório e o caderno de questões que estarão disponíveis no site do CIEE www.ciee.org.br, em 11/05/2021.
- 5.2. Altera-se a data para interposição dos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 12/05/2021, para o endereço eucandidato@ciee.ong.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- 5.8. Altera-se a data da publicação da lista de classificação provisória será feita em 04/06/2021.
- 5.9. Altera-se a data para interposição de recurso contra a lista de classificação provisória que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico eucandidato@ciee.ong.br, no dia 07/06/2021.
- 5.13. Altera-se a data da publicação da lista de classificação final será feita em 04/08/2021.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2021:

No item 5.14 do Edital n° 03/2021, da Defensoria Pública do Distrito Federal, publicado no DODF n° 75, de sexta-feira, dia 23 de abril de 2021, página 79:

Onde	SP	1ê

Etapa	Data
Gabarito provisório e caderno de questões.	06/05/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório.	07/05/2021
Publicação das listas de classificação provisória e gabarito definitivo.	31/05/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória.	01/06/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de classificação provisória e convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para se submeterem ao Procedimento de Heteroidentificação Étnicoracial.	08/06/2021

Procedimento heteroidentificação étnico-racial	10/06/2021 a 12/07/2021
Recebimento do resultado da heteroidentificação étnico-racial	14/07/2021
Divulgação do resultado da avaliação feita pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial.	15/07/2021
Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial.	16/07/2021 a 20/07/2021
Análise dos recursos da lista	21/07/2021 a 28/07/2021
Publicação da lista final definitiva.	30/07/2021

Leia-se:

Leia-se:	
Etapa	Data
Gabarito provisório e cademo de questões.	11/05/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório.	12/05/2021
Publicação das listas de classificação provisória e gabarito definitivo.	04/06/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória.	07/06/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de classificação provisória e	
convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para se submeterem ao	11/06/2021
Procedimento de heteroidentificação étnico-racial.	
	14/06/2021
Procedimento heteroidentificação étnico-racial	15/07/2021
Recebimento do resultado da heteroidentificação étnico-racial	19/07/2021
Divulgação do resultado da avaliação feita pela Comissão Ordinária de	20/07/2021
Heteroidentificação Étnico-racial.	
Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Ordinária de	21/07/2021
Heteroidentificação Étnico-racial.	23/07/2021
	26/07/2021
Análise dos recursos da lista	02/08/2021
Publicação da lista final definitiva.	04/08/2021

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS Defensora Pública-Geral

INEDITORIAL

VIAÇÃO PIRACICABANA S/A

	VIAÇAO PIRACICABANA S/A Viação Piracicabana S/A										
Demonstrações Financeiras ref	CNPI/MF nº 54.360.623/0001-02 Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)										
Balanços Patrimonia		ACTUICIOS SOCI					trimônio Líc		arcano ne o	шта јогтај	
Ativo	31/12/2020		Capital social				Prejuízos				
Circulante Caixa e equivalentes de caixa	114.333 4.162	160.606 10.458	Saldos em 31/12/2018 subscrito 66.227	de capital	41.408	8.008	acumulados _	do exercício	aumento o	4.700	Líquido 120.365
Contas a receber	55.838	80.658	Resultado do exercício –	-	-	-	_	52.518		-	52.518
Estoques	5.809 9.718	5.811 15.003	Subvenções governamentais – Transferência para retenção de lucros –	30.041	(32,364)	-	_	(23.048) 32.386		-	6.993
Tributos a recuperar Partes relacionadas	24.037	32.904	Transferência para retenção de lucros – Ajuste de períodos anteriores –	(22)	901	_	_	J2.J00 -		_	901
Adiantamentos	316	721	Reserva legal –	-	-	2.626	-	(2.626)		-	-
Outros créditos Não circulante	14.453 762.782	15.051 646.109	Distribuição de lucros – dividendos mínimos obrigatórios –	_	9	_	J	(6.711)		_	(6.711)
Realizável a longo prazo	128.677	68.713	Dividendo adicional – exce-					,			, ,
Contas a receber Partes relacionadas	239 87.516	8.152 51.303	dente ao mínimo obrigatório – Outros resultados abrangentes –	_	(6.625)	_	_	(52.519)		-	(52.519) (6.625)
Depósitos	6.006	5.853	Saldos em 31/12/2019 66.227	30.041	3.320	10.634	_	_		4.700	114.922
Outros créditos	1.625 6.650	1.223	Aumento do capital 11.915	-	-	-	-	-		-	11.915
Tributos a recuperar Tributos diferidos	26.641	2.182	Adiantamento para futuro aumento do capital	-	-	-	_	_		(4.700)	(4.700)
Investimentos	146.681	160.272	Resultado do exercício –	- 0.45	-	-	-	(46.444)		_	(46.444)
Participações em controladas Outros investimentos	146.641 40	160.232	Subvenções governamentais – Prejuízos acumulados –	945	_	_	(36.398)	(945) 36.398		_	_
Imobilizado	478.735	411,184	Compensação de prejuízos –	-	(3.320)	_	3.320	_		-	_
Intangível Total do ativo	8.689 877.115	5.940 806.715	Resultado de incorporação – Reserva legal –	_	- (10.634)	_	357 10.634		_	357
Passivo	31/12/2020	31/12/2019	Saldo em 31/12/2020 78.142	30.986	- (-	(33.078)	10.034		_	76.050
Circulante	288.058	272.302	Demonstração dos Fluxos de				Den	ionstração do			
Empréstimos e financiamentos Debêntures	38.246 92.932	102.843 50.363	Atividades operacionais Resultado antes do IRPJ e CSLL		31/12/2019	Doz-!				31/12/2020	
Arrendamentos financeiros	62.995	9.325	Ajuste para reconciliar o lucro líquido ao	(65.684)	48.652	Receita Receita	dos serviços	prestados		553.578 553.442	
Fornecedores Obrigações tributárias	41.046 2.636	36.203 3.560	caixa gerado pelas atividades operacionais:			Outras	receitas	,		63	3.394
Imposto de renda e contribuição social	2.050	84	Depreciação Amortização	52.245 1.346			o para crédito os adquiridos	s de liquidação	duvidosa	73 (191.925)	
Parcelamentos fiscais	6.486	42.006	Custo na alienação do imobilizado	17.594	53.389		os serviços pi			(146.951)	
Obrigações trabalhistas Adiantamentos	36.778 1.927	42.006 1.596	Provisão (Reversão) de contingências	(1.979) 4.255				rviços de terce			
Outras obrigações	1.528	3.595	Equivalência patrimonial Juros e variações monetárias s/ debêntures	15.825		Valor a	ecuperação d dicionado br	e valores ativo uto	S	(434) 361.653	
Partes relacionadas Não circulante	3.484 513.007	22.666 419.491	Perdas estimadas c/créditos de liquidação duvid		(17)	Depreci	iação e amorti	zação		(53.591)	(48.035)
Empréstimos e financiamentos	76.466	10.254	Resultado ajustado Variações no ativo	23.530 33.254				_l . produzido p cebido em tra		308.062 9.174	
Debêntures	234.238	215.355	Estoques	2	(495)			ĉebido em tra ência patrimon		(4.255)	
Arrendamentos financeiros Fornecedores	85.146 6.844	89.484	Contas a receber	32.805		Receita	s financeiras			8.141	
Obrigações tributárias	20.672	11.038	Tributos a recuperar Depósitos	(153)		Outras Valor a	dicionado to	tal a distribui:	r.	5.288 317.23 6	
Tributos diferidos Parcelamentos fiscais	56.822 25.140	50.239 224	Adiantamentos	405				r adicionado:		31/1230	
Partes relacionadas	4.515	37,754	Outros créditos Variações no passivo	196 44.774		Pessoal				285.810	
Passivos contingenciais Patrimônio líquido	3.164 76.050	5.143 114.922	Fornecedores	11.687	2.308	Benefic	eração direta ios			200.356 65.599	
Capital social	78.142	66.227	Obrigações trabalhistas Obrigações tributárias	(5.228) 8.710		F.G.T.S				19.855	19.338
Reservas de capital	30.986	30.041	Parcelamentos fiscais	31.341		Impost Federai	os, Taxas e co	ontribuições		30.95 3 19.655	
Retenção de Incros Reserva legal	=	3.320 10.634	Adiantamentos	331		Estadua				8.212	
Prejuízos acumulados	(33.078)	-	Outras obrigações Caixa gerado pelas atividades operacionais	(2.067) 101.558		Municip		- Bada da Associ		3.086	
Adiantamento para futuro aumento de capital Total do passivo e patrimônio líquido	877.115	4.700 806.715	IRPJ e CSLL pagos	(84)	(7.597)	Juros	eração de ca	pitais de terce	iros	46.917 36.104	
Demonstração dos Resu		000.715	Caixa líquido gerado p/ ativid. operacionais Atividades de investimentos	101.474	130.086	Alugué				3.012	851
Demonstração dos resu		31/12/2019	Partes relacionadas	(28.647)	14.202			de capitais de pitais próprio		7.801 (46.444)	
Receita líquida	521,962	716.110	Adjuntamento p/ futuro aumento de capital	(617)	(16.051) (426)		do líquido do		3	(46.444)	
Custos Lucro bruto	(479.356) 42.606		Adiantamento p/ futuro aumento de capital Dividendos recebidos	(617) 11.253						317.236	
Receitas (despesas) operacionais	(68.330)	(77.267)	Aquisição de imobilizado	(143.146)	(186.617)			Ebitda e Dív			21//2/2012
Despesas comerciais	(7.162)	(10.750)	Outras movimentações do ativo imobilizado Outras movimentações do ativo intangível	5.757 351		Resulta	do antes do in	nposto de rend		1/12/2020	31/12/2019
Despesas gerais e administrativas Outras receitas operacionais	(66.286) 5.118	(74.726) 8.209	Aquisição no intangível	(4.446)	(4.175)	contrib	uição social			(65.684)	48.652
Resultado sobre participações societárias	(4.255)	17.133	Caixa líquido das ativid. de investimentos Atividades de financiamentos	(159,495)	(186.029)	Resulta EBIT	do financeiro			(35.768) (29.916)	(39.870) 88.522
Resultado na alienação do imobilizado Resultado antes das receitas e despesas	63	3.359	Empréstimos e financiamentos	1.615		Depreci	ação/amortiz	ação		(53.591)	(48.035)
financeiras	(29.916)	88.522	Debêntures Arrandamentos financairos	45.627		EBITD		do onivo		23.675	136.557
Resultado financeiro	(35.768)	(39.870)	Arrendamentos financeiros Partes relacionadas	49.332 (52.064)			equivalentes timos e financ	de caixa ciamentos – cii	culante	4.162 (38.246)	10.458 (102.843)
Resultado antes do IRPJ e CSLL IRPJ e CSLL correntes	(65.684) 1.481	48.652 (6.394)	Aumento do capital	11.915	-	Emprés	timos e financ	ciamentos – nã		(76.466)	(10.254)
IRPJ e CSLL diferidos	17.759	10.260	Recebimento para AFAC Pagamento de dividendos	(4.700)	(59.230)		ıres a pagar – ıres a pagar –	circulante não circulante	!	(92.932) (234.238)	(50.363) (215.355)
Resultado líquido do exercício	(46.444)	52.518	Caixa líquido das ativid. de financiamentos	51.725	60.648	Arrenda	mentos finan	ceiros – circul	ante	(62.995)	(9.325)
Número de ações Resultado líquido básico e diluído por	31.441.553	51.227.335	Variação líquida de caixa e equiv. de caixa Caixa e equivalente de caixa:	(6.296)	4.705		mentos finan A LÍOUIDA	ceiros – não ci	rculante	(85.146)	(89.484) (467.166)
ação (Em Reais)	(0,91)	1,03	No início do exercício	10.458	5.721		A LIQUIDA A (últimos 12	meses)		(585.861) 23.675	136.557
Demonstração dos Resultados			No fim do exercício	4.162	10.426	Total d	a dívida líqu	ida sobre EBI		24,75	3,42
Resultado líquido do exercício	31/12/2020 (46,444)	31/12/2019 52.518	Variação líquida de caixa e equiv. de caixa	(6.296)		3.6		com o EBITDA			
Outros resultados abrangentes	(46.444)	(6.625)	de janeiro de 1959, tem como atividade princip coletivo de passageiros, sejam em linhas regula:					te Rodoviário Público de T			
Outras perdas com investidas		(6.625)	tamento contínuo ou eventual, em qualquer part	te do territó	rio nacional,	Distrito	Federal pelo	Poder Conced	ente Govern	o do Distrit	o Federal. A
Total do resultado abrangente do exercício		45.893	sendo este transporte de forma municipal, metro					rações finance			
Notas Explicativas ou interestadual previsto na legislação em vigor. A Companhia mantém 1. Informações sobre a Companhia – A Viação Piracicabana S.A., suas permissões reguladas pelo poder Concedente, em que o Serviço das demonstrações financeiras – As demonstrações financeiras –											
("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, do Grupo Público de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros é regu-				o Brasil, em							
Comporte, com sede social localizada na Estra Jardim Califórnia, Piracicaba, no Estado de S			lado pelo Poder Concedente Federal, o Serviço Rodoviário Intermunicipal pelo Poder Concede			conforn	nidade com o	s Pronunciam	entos, Interp	oretações e	Orientações continua
and a series of the series of	mm.U. 1 U	9.11 0 /	Paro i ouer combette								-vintend in

do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversos métodos de avaliação que utilizam estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e pre-

Viação Piracicabana S.A

missas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, as estimativas do valor recuperável dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente 3. Demonstrações Financeiras - Completas e auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes estão disponíveis na sede da Companhia para apreciação

Paulo Sérgio Coelho - Diretor Maria Zélia R.S. França - Diretora Victor Panhota da Silva - Controller CRC SP-302.068/O-8

MAXIMUM COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENCA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 44/2021 -IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Setor de Postos e Motéis Sul Lote 06, S/N, Candangolândia, Brasília/DF. Processo: 00391-00001695/2021-97. AGLEIBE FERREIRA.

COLINA TRANSPORTE EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, na Q 402 CONJUNTO 03 LOTE 09 ADE - Recanto das Emas, Brasília/DF. Processo: 00391-00011788/2018-24. IMAD ABOUL EZZ.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 059/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 059/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/04/2021, cujo objeto é a Aquisição de Estadiômetro pediátrico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Garcia e Martins Comércio Serviços e Construções Eireli, pelo valor total de R\$ 10.790,00 (Dez mil, setecentos e noventa reais). Brasília - DF, 04 de maio de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-62/2021

COOPERVILLE COOPERATIVA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ: 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma prevista em lei, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2021, iniciando-se em 1 a Convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, 2a Convocação às 15:00 horas, com metade mais um dos cooperados e em 3a e última convocação às 16:00 horas, com no mínimo 10(dez) cooperados. A Assembleia será realizada ao ar livre, na parte externa da sede da cooperativa, obedecendo as recomendações de afastamento social para (prevenção do COVID 19, feitas pelos GDF, Governo Federal, bem como pela Organização Mundial de saúde OMS), sendo determinado o distanciamento de 03 metros entre as cadeiras dos cooperados, além da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção e a disponibilização de álcool em gel para todos os cooperados presentes, no seguinte local: área externa da sede da Cooperativa, RODOVIA DF 001, KM 83 (Cooperville) — Setor Habitacional Vicente Pires - DF, para tratar da seguinte ordem do dia: Item 01- Prestação de

contas de janeiro a dezembro de 2020; Item 02- Provisão orçamentária 2021; Item 03- votação para a construção de um novo parquinho infantil na Cooperville; Item 04- Referendo da assembleia anterior sobre a construção de um retorno na DF 001 em benefício dos moradores da Cooperville; Item 05-Referendo da assembleia anterior sobre transferência individual das quotas para os senhores Francisco do Nascimento Bezerra Oliveira e Luiz Humberto Matos dos Santos, medindo 150m2 cada: Item 06- votação da construção da bacia de contenção com área de lazer: Item 07-reconstrução de muro de cooperado para corrigir erro da Cooperville; Item 08-votação para construção de muro ao redor da Cooperville; Item 09- votação e aprovação para implementar novo endereçamento para a Cooperville; Item 10- Assuntos Gerais. Número de cooperados: 262. Brasília/DF, 03 de maio de 2021.

ALEXANDRE ÁLVARO PEREIRA E SILVA

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A MÉDICA Dra. ELENA GARCIA ORTA - CRM-DF 14809

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF n.º 872/2019, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009, à Dra. ELENA GARCIA ORTA, inscrita neste Conselho sob nº 14809. Brasília/DF, 23 de abril de 2021. FARID BUITRAGO SANCHEZ - Presidente CRM-DF.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL E INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL -SONHO DE LIBERDADE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa SONHO DE LIBERDADE, inscrita no CNPJ: 10.940.124/0001-00, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 20 cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado na sede da cooperativa - Rua 25, vila santa Luzia, Cidade Estrutural, no dia 13/05/2021, em primeira convocação às 14 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 15 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação, às 16 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das contas dos exercícios anteriores; 2. Ampla reforma estatutária; 3. Eleição e posse da Diretoria; 4. Eleição e posse do Conselho Fiscal. Quaisquer assuntos de FERNANDO DE cooperados sem valor decisório. interesse dos FIGUEREDO-Presidente.